

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 1 de 279

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.735**, de 29 de dezembro de 2025

Altera o Decreto nº 1.406/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.081, de 9 de dezembro de 2011, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 008/2025/SMCULT, de 17 de dezembro de 2025, da Secretaria da Cultura do Município (Processo SEI nº 01.08.008456/2025-86),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.406, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) da Secretaria de Comunicação: Titular: Pâmela Antkiewicz da Rosa Correa Elger; Suplente: Cicero Aparecido de Oliveira;

...

d) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família: Titular: Heloísa Heiss Giarretta; Suplente: Breno Eduardo Johann;

e) da Secretaria da Saúde: Titular: Claudici Marcos Rodrigues da Silva; Suplente: Ana Maria Vieira Oleiro;

...

g) da Secretaria da Mulher: Titular: Josines Aparecida de Oliveira Turella; Suplente: Fernanda de Oliveira Moreira;

e

II - ...

...

b) do segmento fotografia e artes plásticas: Titular: Kimberly Carolline Silva de Marchi; Suplente: Aldo Picini;

c) do segmento literatura, arquivologia e centros de memória: Titular: Eliana Teixeira Pinto Massola; Suplente: Rosselane Liz Giordani;

...

e) do segmento teatro: Titular: Victor Hugo Justus Renner; Suplente: Isabela Olsen Pierazo;

...

g) do segmento circo: Titular: Vivian Cristina Bolson; Suplente: Eduardo da Costa Chagas;

...

i) do segmento artesanato: Titular: Karina Feitosa.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO**  
SECRETÁRIO DA CULTURA



**DECRETO Nº 1.736**, de 30 de dezembro de 2025

Altera valores das ações e metas do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei “R” nº 57, de 14 de julho de 2021, com as alterações posteriormente procedidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, aprovado pela Lei “R” nº 57, de 14 de julho de 2021, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

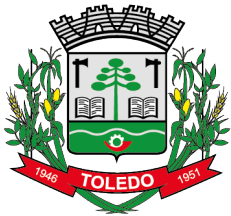
Parágrafo único - O Anexo referido no *caput* deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCOS ANTONIO BACCAN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 3 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 1			
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro								
		Escopo: Plano Plurianual								
		Total Programa: 12.205.000,00								
		Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇANICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO								
		COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇANICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO								
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI	Outros Indicadores	Unidade	125.000	População em Geral	População em Geral	230.000	220.000	210.000	200.000	860.000
<b>Nota explicativa:</b>										
NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	14.000	População em Geral	População em Geral	40.000	35.000	30.000	25.000	130.000
<b>Nota explicativa:</b>										
NÚMERO DE REQUERIMENTOS	Outros Indicadores	Unidade	93.000	População em Geral	População em Geral	200.000	180.000	160.000	140.000	580.000
<b>Nota explicativa:</b>										
NÚMERO DE INDICAÇÕES	Outros Indicadores	Unidade	811.000	População em Geral	População em Geral	1.100.000	1.050.000	1.000.000	950.000	3.900.000
<b>Nota explicativa:</b>										
NÚMERO DE RESOLUÇÕES	Outros Indicadores	Unidade	15.000	População em Geral	População em Geral	40.000	35.000	30.000	25.000	130.000
<b>Nota explicativa:</b>										
Código	Nome da ação		Unidade de Medida							
1	Câmara Municipal de Toledo	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados		50.000,00	125.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	245.000,00
		Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.			150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
		<b>Nota complementar:</b>								
		<b>Nota esperada:</b>								
		<b>Nota explicativa:</b>								
Função:	1 - LEGISLATIVA									
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2	Câmara Municipal de Toledo	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Sessões Legislativas		12.155.000,00	14.605.500,00	16.314.900,00	20.313.360,00	63.388.760,00	63.388.760,00
		Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gernir as funções administrativas, legislativas, fiscalizadoras e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e atestado ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer as disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos eletivos da Câmara Municipal; Instaurar o PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS; Enviar esforços para implementar o Programa de Valorização e Aproximação Cidadã - Câmara Presente. Modificada pela Lei nº 3.005, de 09 de outubro de 2025.			64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	256.000
		<b>Nota complementar:</b>								
		<b>Nota esperada:</b>								
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>								
		<b>Produto realizado:</b>								
Função:	1 - LEGISLATIVA									
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 4 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		38.575.821,93	37.541.881,60	39.976.269,57	46.058.380,74	163.152.353,84
Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS						
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
SUPOORTE AS SECRETARIAS MIEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS	Outros Indicadores	0,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
3	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Outras Unidades e Medidas	2.854.824,02	2.991.689,06	2.487.230,43
	<b>Descrição complementar:</b>	Elaborar normas e procedimentos com finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Alteração conforme Lei nº 248/12/2022.		0,000	0,000	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo						
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	1.086.970,91	1.282.570,56	1.384.436,48
	<b>Descrição complementar:</b>	Exercer a fiscalização contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e das fundações, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das leis, decretos e resolvas, controle de receitas e despesas, controle de pessoal, controle de patrimônio, controle de operações e patrimoniais; Realizar auditoria governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e de informações fiscais, orçamentárias, financeiras, administrativas, operacionais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução dos programas de governo e do orçamento do município e das entidades; Comprovar a legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, físicas e de resultados, quanto à eficácia, à eficiência, à efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e fiscalizar o estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatórios, para garantir que estejam de acordo com a legislação vigente e conforme as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Acompanhar o alcance dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1995 e 29/2000; Emitir parecer prévio sobre as contas anuais para cada entidade da administração pública que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Alteração conforme Lei nº 248/12/2022.		0,000	0,000	0,000
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	124 - CONTROLE INTERNO					

Página: 2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

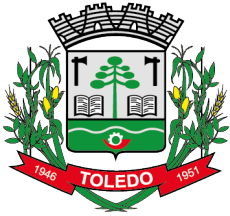
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 5 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas	
Atividade	Produto esperado:	427.161,61	575.508,28	620.426,27	678.275,85	2.301.372,11	Página: 3
<b>Município de Toledo - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>							
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>							
<b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>							
Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico resguardados dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplementar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços lineares; Iniciar ações com a Sanejar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessão; Trâmites aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores e usuários do SAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo							
6							
<b>ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>							
Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as cotações negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de emprego, estornos; Atendidos de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoxarifado Central para abastecimento dos órgãos; Da administração municipal, controlar a conformidade dos bens comprados, empilhados e armazenados no registro no sistema; Controlar o fluxo de aquisição e entrega de bens, materiais e serviços para a administração municipal; Controlar a execução dos contratos físicos e eletrônicos; Praticar as licitações, para a aquisição de bens, materiais e serviços de todas as áreas, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras; Municipalidade de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gerenciar, controlar, estruturar, configurar e avaliar a compra de todos os bens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economizá-las para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo							
7							
<b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>							
Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura, Fomento e Incentivo, Gestão Administrativa-Financeira-Técnica, Gestão de Programas e Ações Culturais; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, Criar a Fundação Cultural; Dar transparência à execução da política pública de cultura, com diálogo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais; Geir o Fundo Municipal de Cultura; Instituir nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver convênios e parcerias com as universidades com vistas à realização de estágios, cursos, projetos de extensão, pesquisas, seminários e publicações; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada e plural, com foco na valorização dos mais diversos segmentos artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
13 - CULTURA							
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo							
7							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

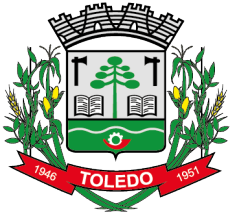
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 6 de 279

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Página: 4	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual			
Município de Toledo		2.131.195,23	2.619.775,16	3.603.463,56	3.007.581,58
8	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	0,000	0,000	0,000	11.382.015,53
<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Heiblich Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes e outros centros culturais e espaços de cultura; Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Coordenar e gerir a realização de programas, ações e eventos artístico-culturais; Descartelar por territórios os programas e atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Articular intercâmbios, parcerias e cooperação com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados de cadastros, informações e indicações culturais; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e profissionais para desenvolver cursos e oficinas de capacitação e de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para a institucionalização de políticas culturais; Adquirir um veículo adequado ao transporte de equipamentos; Ampliar os investimentos em aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Realização da Caixa Cênica do Teatro Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Apoio Administrativo					
<b>Produto esperado:</b>	13 - CULTURA	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>					
Município de Toledo					
9	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	951.950,17	1.214.160,27	1.233.328,87	260.590,78
<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Editar livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação; Órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Apoio Administrativo					
<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>					
Município de Toledo					
10	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.173.009,30	3.490.448,62	3.920.755,69	9.171.288,80
<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar as legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas dos estabelecimentos de ensino municipais; Resolver questões administrativas em contato com as escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos para o Conselho Municipal de Educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Apoio Administrativo					
<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>					
Município de Toledo					
11	APOIO PEDAGÓGICO	2.685.088,06	2.828.046,28	2.889.979,67	2.511.848,38
<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré, I, II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à Educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semanas da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos Escolares, Mostra Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Apoio Administrativo					
<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

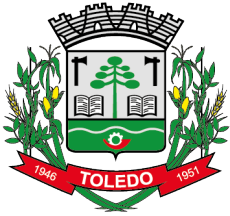
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 7 de 279

Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas		Município de Toledo	
Atividade					
<b>Município de Toledo - PPA 2022 / 2025</b>					
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>					
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>					
<b>Página: 5</b>					
APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS					
12	Atividade	5.214.026,76	5.636.729,21	6.913.009,07	24.518.325,26
<b>Descrição complementar:</b>					
Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Belo; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; Manter o Parque das Águas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.					
Alteração conforme Lei nº 248/12/02Z.					
Outros Produtos					
<b>Função:</b>	27 - ESPORTE E LAZER				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gestão Política do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico					
13	Atividade	2.913.005,68	3.644.194,51	3.924.322,07	4.613.086,50
<b>Descrição complementar:</b>					
Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município como forma de atração de novos investimentos; Atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario e revisar o Plano Diretor Rural; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente recursos para que em parceria com o COMDET possa implementar novos Parques Industriais e as demais políticas de Desenvolvimento Econômico; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e implementação de Política de Desenvolvimento Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná; Mobilizar a implantação da ferrovia, porto seco em Toledo; Desenvolver e fomentar o agronegócio através da promoção de estudos referentes ao zoneamento agroeconômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável; promoção de estudos de mercado, buscando oportunidades e nichos, introduzindo novas alternativas, tais como novas técnicas de cultivo orgânico com certificação, incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de produção, a partir das necessidades e possibilidades do setor agropecuario do município; Incentivar a exploração do potencial energético dos rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região; Incentivar a economia regional, com o objetivo de agregar valor às atividades econômicas da região, gerando mais riqueza e aumentando a circulação dessas riquezas no território; Oportunizar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade, com qualidade de vida e acesso a avanços tecnológicos e de cidadania, inclusive a programas de diversificação e verticalização da produção; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover o suporte técnico aos produtores familiares; Dotar a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Alteração conforme Lei nº 248/12/02Z.					
Outros Produtos					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gestão das Políticas de Infraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Públicos					
14	Atividade	6.089.131,41	6.847.156,46	7.228.836,41	7.070.692,51
<b>Descrição complementar:</b>					
Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Alteração conforme Lei nº 248/12/02Z.					
Outros Produtos					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

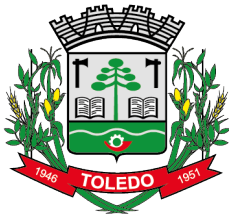
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 8 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 6	
Município de Toledo	15	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	7.970.428,52	1.303.114,88	870.221,59	1.837.986,41	11.981.729,40
<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
Coordenar a execução dos serviços de variação de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos comitês municipais; Apoiar a EMURUR através do aumento e/ou integração de capital; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, tijolos e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município. Alteração conforme Lei nº 2481/2022.							
Apoio Administrativo							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	16	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	692.111,84	727.613,21	726.972,89	406.665,72	2.553.363,66
<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e suberir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersectoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de projetos de recursos e investir nos projetos que atendam a população; fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo; desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde.							
Apoio Administrativo							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	17	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	602.410,86	661.611,13	639.213,42	694.985,83	2.676.231,24
<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente e contínua para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cadastro SUS, Sistema de Informação Ambulatorial, SISPRENATALWEB, SISCAN, ONES, E-SUS, etc.); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS), Entidades Filantrópicas ou consórcios através de contratos de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS ou outro que venha substituir); Integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR. Alteração conforme Lei nº 2481/2022.							
Apoio Administrativo							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 7	
Município de Toledo	Atividade	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total			
18	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	418.708,62 0,000 217.047,33 0,000	217.116,83 0,000	217.116,83 0,000	249.081,63 0,000	1.101.935,41				
<b>Descrição complementar:</b> Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar convênios com o Governo Federal e Estadual através das Secretarias de Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Pública; Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estimular a parilha de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada de Ações Sociais; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e distritos do Município; Executar ações de prevenção aos desastres entre a Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração da Guarda Municipal no conjunto da Segurança Pública no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria para realização de suas atribuições; Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Fortalecer a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Promover a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Manter e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e distritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.										
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos										
<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<b>Metros Quadrados</b>										
19	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	1.000,00 200.000	102.678,31 200.000	0,00 0,000	0,00 10.000	103.678,31				
<b>Descrição complementar:</b> Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Proceder adequações nas verbações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.										
<b>Nota explicativa:</b> Obra Contratada/Ampliada										
<b>Produto esperado:</b> 6 - SEGURANÇA PÚBLICA										
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
199	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	337.072,13 0,000	337.072,13 0,000	327.663,79 0,000	411.233,37 0,000	1.075.969,29				
<b>Descrição complementar:</b> Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as atividades administrativas relacionadas à secretaria; Planejar e acompanhar as atividades da Coordenação de Defesa Civil; Executar e supervisionar os processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos cursos de capacitação dos Guardas Municipais de Segurança e Trânsito, para atender a Lei Federal nº 13.022/2014; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições.										
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos										
<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO										
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<b>Total Programa:</b> 5.890.139,29      5.388.911,23      5.725.764,59      5.841.354,47      22.806.169,58										
<b>Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL</b>										
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES E APOIAR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES SOCIAIS E ASSOCIATIVAS										
<b>Indicador</b> QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL										
<b>Nota explicativa:</b> Outros indicadores										
<b>Un. de Medida</b> 4,000 <b>Medida inicial</b> Público alvo <b>Medida esperada:</b> População em Geral										
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Nome da ação</b> <b>Unidade</b> <b>Medida esperada:</b> 12,000      12,000      12,000      12,000										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

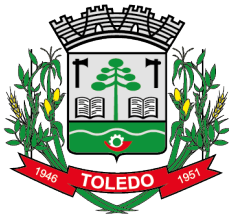
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 10 de 279

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 8	
20	Projeto	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>Descrição complementar:</b> INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS							
<b>Nota explicativa:</b> Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autorização por meio de lei específica; Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo							
21	Atividade	2.987.171,74	2.961.441,77	2.900.186,75	3.320.030,66	12.168.849,82	
<b>Descrição complementar:</b> PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA							
<b>Nota explicativa:</b> Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito; Promover, através da Ouvidoria, um eixo de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias, solicitações, reclamações, sugestões e elogios, Alteração conforme Lei nº 2481/2022.							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo							
22	Atividade	252.367,55	191.917,86	309.138,49	271.590,99	1.025.014,89	
<b>Descrição complementar:</b> APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS							
<b>Nota explicativa:</b> Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Apoiar instituições, entidades e associações para realização de suas atividades.							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo							
23	Projeto	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
<b>Descrição complementar:</b> CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON							
<b>Nota explicativa:</b> Conclusão da sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.							
<b>Produto esperado:</b> Edificação Constituída							
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Município de Toledo							
24	Atividade	2.400.500,00	2.235.551,60	2.516.429,35	2.249.723,92	9.402.204,87	
<b>Descrição complementar:</b> CONSUMIDOR E CIDADANIA							
<b>Nota explicativa:</b> Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações do governo voltadas para a defesa do consumidor; Realização de convênios com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realização de parcerias público/privadas para realização de perícias técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação da Fundação PROCON; Implantação do PROCON Móvel; Parceria entre prefeituras locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

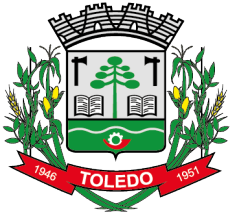
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 11 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
		2022	2023	2024	2025	Total			
<b>Programa:</b> 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA		2.672.213,50	2.965.938,43	2.616.477,15	2.701.763,85	10.956.392,93			
<b>Objetivo:</b> DEMOCRATIZAR E PROPORCIONAR COM ACESSIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE OS ATOS E FATOS DA GESTÃO MUNICIPAL VIA TÉCNICAS, FORMAS, FORMATOS E MEIOS (RÁDIO, JORNAL, TV, MÍDIAS SOCIAIS E OUTROS) PARA UMA DIUSÃO DA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E EDUCATIVA									
<b>Total Programa:</b>									
<b>Unidade</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida final</b>	<b>Medida atual</b>	<b>Medida planejada</b>	<b>Medida executada</b>	<b>Medida comprometida</b>	<b>Medida disponível</b>	<b>Medida em execução</b>
Outros indicadores									
<b>Nota explicativa:</b> QUANTIDADE DE POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS									
<b>Unidade</b>									
<b>Medida esperada:</b>									
<b>Unidade de Medida</b>									
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>							
Município de Toledo	25	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
<b>Descrição complementar:</b>		Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme necessidade da Administração Municipal; Coordenar e agendar eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais, operacionais, pessoal e de infraestrutura/logística na implantação do sistema de transmissões de eventos nas redes sociais; Coordenação e auxílio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e cerimônias; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação a população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros); e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação para a sociedade em geral.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> 24 - COMUNICAÇÕES									
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>								
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
<b>Nota explicativa:</b> Fundação para o Desenv. Sistem. Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC									
<b>Produto esperado:</b> MANUTENÇÃO DA FUNTEC									
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>								
	26								
<b>Descrição complementar:</b>		Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; Promover a cidadania, além de garantir na programação a participação de estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Fomentar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> 24 - COMUNICAÇÕES									
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>								
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL								
<b>Total Programa:</b>		65.778,24	650.476,23	219.004,70	181.488,27	1.167.747,44			
<b>Objetivo:</b> FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE									
<b>Unidade</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida final</b>	<b>Medida atual</b>	<b>Medida planejada</b>	<b>Medida executada</b>	<b>Medida comprometida</b>	<b>Medida disponível</b>	<b>Medida em execução</b>
Outros indicadores									
<b>Nota explicativa:</b> QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO									
<b>Unidade</b>									
<b>Medida esperada:</b>									
<b>Unidade de Medida</b>									
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>							

Página: 9



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 12 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 10		
Município de Toledo	Projeto	Metros Quadrados					2022	2023	2024	2025	Total
27	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	20.649,84	498.935,53	10.000,00	88.866,24	618.451,61					
<b>Descrição complementar:</b>		761.000	752.050	1.153.630	400.000						
<b>Nota explicativa:</b>		Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorâmica e Linha Nossa Senhora do Socorro; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha IV de dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Reclamação de terrenos no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Término do Centro Comunitário de Dois Imóveis; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e todo no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Giardini.									
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída									
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
28	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	45.128,40	151.540,70	209.004,70	92.622,03	498.295,83					
<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000						
<b>Nota explicativa:</b>		Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica, pintura, troca de piso, instalação e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos									
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
<b>Programa:</b>		6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		Total Programa:		7.779.731,79	12.232.550,82	12.648.755,82	13.759.191,34	46.421.229,87	
<b>Objetivo:</b>		PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
<b>Indicador</b>		NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida inicial</b>		<b>Público alvo</b>			
<b>Nota explicativa:</b>		Outros indicadores		Unidade		24.010.000		População em Geral			
<b>Código</b>		<b>Tipo</b>		<b>Nome da ação</b>		<b>Medida esperada:</b>		<b>Unidade de Medida</b>			
29		Projeto		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL		800.000		800.000		200.000,000	
<b>Descrição complementar:</b>		Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
<b>Nota explicativa:</b>		Obra Construída/Ampliada									
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
				504.800,00		999.381,99		298.751,55		200.100,00	
				800.000		800.000		800.000		800.000	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 13 de 279

Página: 11

**Município de Toledo - PPA 2022 / 2025**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

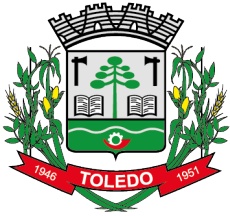
Atividade	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo	7.274.931,79	11.233.168,83	12.356.004,37	13.559.091,34	44.423.196,33
30	200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000
Atividade	<b>Refeições</b>				
<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da Cozinha Social e Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como produção de suco de frutas e soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Manter o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Consolidar a política municipal de promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação e melhor condico de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados; proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respaltem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e à obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estímulo de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Implantar o banco de alimentos do Município.				
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Subfunção:</b>					

**Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
**Objetivo:** O FEREZER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**Indicador:** QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PESADOS  
**Nota explicativa:**

Unidade	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	População em Geral	0,000	2,000
<b>Medida esperada:</b>		2,000	2,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo				13.468.264,74	15.228.360,59	9.930.142,29	20.253.489,02	58.880.260,64
31	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados	1.572.603,51	764.119,97	72.560,00	0,00	2.409.283,48
<b>Descrição complementar:</b>	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento de veículos; Construção do Almoarifado Municipal; Fomentar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder subseqüências nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros; Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.							
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração conforme Lei nº 2481/2022.							
<b>Produto esperado:</b>	Obra Concluída/Ampliada							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 14 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Outras Unidades e Medidas					Página: 12
Atividade	4.930.230,94	6.901.689,72	7.796.380,30	8.175.031,02	27.802.291,98		
<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Contratar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações referentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar o rastreamento da frota municipal; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos, elaboração e implantação de uma Política de Manutenção e Condição da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condição Otimizada; Proceder escriturações, desmentramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Alender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depo do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, entre outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recargar e aquisição de extintores para os prédios públicos; Desatualização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Município de Toledo</b>							
33	Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição complementar:</b>							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS							
<b>Nota explicativa:</b>							
Executar ampliações e melhorias do setor de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Município de Toledo</b>							
34	Atividade	6.965.430,29	7.562.570,90	2.062.221,99	12.078.462,00	28.668.685,18	
<b>Descrição complementar:</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA							
Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados no município e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMOUR através do cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Município de Toledo</b>							
<b>Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
<b>Objetivo:</b>							
CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL COM MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (DADOS, VOZ E IMAGEM) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA							
<b>Indicador</b>							
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS NÃO URBANOS (PRÓPRIOS PÚBLICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ETC)							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Un. de Medida</b>							
0,000							
<b>Medida inicial</b>							
População em Geral							
<b>Medida esperada:</b>							
25.000							
<b>Medida esperada:</b>							
35.000							
<b>Medida esperada:</b>							
45.000							
<b>Medida esperada:</b>							
50.000							
<b>Total</b>							
<b>Total Programa:</b>							
3.343.254,25							
<b>Total Programa:</b>							
5.828.107,33							
<b>Total Programa:</b>							
6.732.779,90							
<b>Total Programa:</b>							
6.134.311,78							
<b>Total</b>							
22.036.453,26							





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

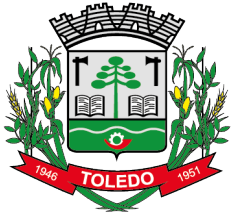
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 16 de 279

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025						Outras Unidades e Medidas		Total	
Atividade	Descrição complementar:	1.238.984,12	1.410.511,50	1.551.749,08	1.422.888,23	5.624.132,93					
38	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de digitalização de documentos e tramitação eletrônica de processos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação de equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, assessoria e peritos de informática para uso das secretarias do Município; Contratar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o invólucro do hardware existente; Participar da análise de parâmetros e manter de informática que sejam especificação ou configuração, e ainda, dar suporte técnico e material para manutenção de computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.; Realizar a manutenção e atualização de sites e aplicativos para o Município; Realizar a manutenção e atualização de sistemas de arquivos e bancos de dados; Realizar a manutenção e atualização de sistemas de segurança física e lógica de redes, servidores, equipamentos, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Apoiar a estruturação do Projeto de Parceria Público-Privado, destinado a modernização, operacionalização e manutenção da infraestrutura de rede de iluminação pública do Município; Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal bem como a articulação de políticas público-privadas.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo											
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO											
<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO											
39	<b>CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV</b> Estruturar, configurar, manter, implementar, locar e adquirir equipamentos para ampliação do circuito fechado de TV (CFTV) no Município, como câmeras, armazenamento, infraestrutura de rede, software de armazenamento de imagens, entre outros; Apoiar ações para manutenção, implementação e configuração de videomonitoramento externo; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte para o circuito fechado de TV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo											
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO											
<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO											
<b>Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>					
Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS		59.025.632,29	72.848.757,62	108.637.985,69	127.681.702,29	368.195.077,79					
<b>Indicador</b> PORCENTAGEM DA DíVIDA CONSOLIDADA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		<b>Un. de Medida</b> Outros Indicadores		<b>Medida inicial</b> 19,890		<b>Medida esperada:</b> 19,000		<b>Unidade de Medida</b> Porcentagem em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>											
<b>Código</b>		<b>Nome da ação</b>									
Município de Toledo		ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS									
40		Operação Especial		56.918.842,76		92.521.762,13		106.643.555,40		300.198.843,01	
<b>Descrição complementar:</b>		Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte de Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).									
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b>		29 - ENCARGOS ESPECIAIS									
<b>Função:</b>		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
<b>Subfunção:</b>											

Página: 14



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

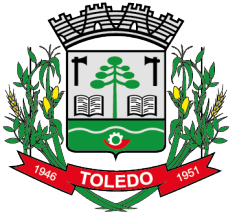
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 17 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Página: 15			
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual			
		2022	2023	2024	2025
Município de Toledo					
41	Operação Especial EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna.	8.125.001,03	7.379.950,00	9.162.000,00	10.744.770,46
	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000
	Nota explicativa: Outros Produtos				
	Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Função:	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
Subfunção:					
Município de Toledo		6.617.050,12	8.170.964,86	5.276.223,46	8.293.376,43
42	Operação Especial EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa.	0,000	0,000	0,000	0,000
	Outras Unidades e Medidas				
	Nota explicativa: Outros Produtos				
	Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Função:	842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA				
Subfunção:					
Município de Toledo		188.898,42	380.000,00	1.679.000,00	2.000.000,00
43	Operação Especial DÍVIDA CONFESSADA Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.	0,000	0,000	0,000	0,000
	Outras Unidades e Medidas				
	Nota explicativa: Outros Produtos				
	Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Função:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Subfunção:					
Cast - Caixa Assist. Serv. Munic. de Toledo		0,00	0,00	0,00	0,00
201	Operação Especial ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Além das despesas com encargos trabalhistas como PASEP/PIIS de exercícios anteriores.	0,000	0,000	0,000	0,000
	Outras Unidades e Medidas				
	Nota explicativa: Outros Produtos				
	Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Função:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:					
		2.033.991,40	9.468.245,64	10.075.982,44	10.724.817,01
<b>Programa:</b>	<b>10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.	<b>Total Programa:</b>	<b>7.203.991,40</b>	<b>9.468.245,64</b>	<b>10.724.817,01</b>
<b>Indicador</b>	AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	<b>Tipo indicador</b>	Outros indicadores	<b>Un. de Medida</b>	Porcentual
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida inicial</b>	7.000	<b>Medida final</b>	População em Geral
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Medida esperada:</b>	8.000
		<b>Unidade de Medida</b>			8.000



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

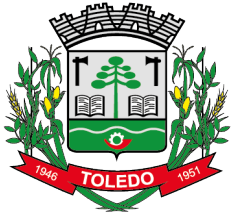
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 18 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 16	
Município de Toledo	44	405.863,69	497.020,96	607.478,34	681.463,68	2.191.826,87	
<b>Atividade</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO							
Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.							
<b>Nota explicativa:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Município de Toledo	45	2.192.571,36	2.553.819,83	2.210.106,48	2.956.606,06	9.913.103,73	
<b>Atividade</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO							
Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios, realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coodenação do FAPES); Registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao Tribunal de Contas; Prestação de contas de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Município de Toledo	46	3.981.508,61	5.688.735,43	6.538.713,98	6.313.002,09	22.501.980,11	
<b>Atividade</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA							
Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto. de Receita, para realização de suas atividades; Atendimento dos contribuintes do IFR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; Atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pro-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente as inovações de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Município de Toledo	47	643.447,74	728.689,42	719.663,64	773.745,18	2.865.525,98	
<b>Atividade</b>							
<b>Descrição complementar:</b>							
CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL							
Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.							
<b>Nota explicativa:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
<b>Subfunção:</b> 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

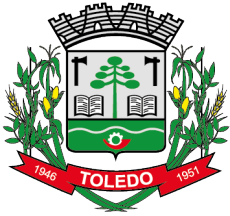
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 19 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 17	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	MUNICIPAL	11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO	2022	2023	2024	2025	Total	
Objetivo:	REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO E ESTRATÉGICO INTEGRADO AO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL, ELABORAR PROJETOS TÉCNICOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS DIVERSAS ESFERAS DA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAR A FERRAMENTA MEG-TR	Total Programa:	4.088.318,46	4.694.112,71	4.570.204,85	5.388.049,86	18.740.685,88	
Indicador	QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	<b>Tipo indicador</b> Outros Indicadores	<b>Un. de Medida</b> Unidade	<b>Medida inicial</b> 17.000	<b>Público alvo</b> População em Geral	15.000		
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS EMITIDOS (ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE).	Outros Indicadores	Unidade	2.215.000	Contribuinte	2.300.000		
Nota explicativa:				2.300.000	2.300.000	2.300.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	48	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	429.186,75	316.199,27	232.777,93	401.184,57	
				0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b> Promover o planejamento global do Município, elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar e manter os planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secretaria de Urbanismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Implementar o Modelo de Excelência em Gestão (MEG-TR), Alinhar com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
		<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	48	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	433.196,39	265.649,92	236.042,67	295.309,42	
				0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b> Gerir o sistema Plataforma Mais Brasil relativo aos convênios e contratos de repasse com o Governo Federal, além de outros possíveis sistemas vinculados ao Governo Estadual e Federal; Coordenar a elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação para realização de operações de crédito; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
		<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Município de Toledo	50	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	545.202,30	788.076,44	818.610,42	966.329,10	
				0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Descrição complementar:</b> Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração desses instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários no orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Alinhar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
		<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

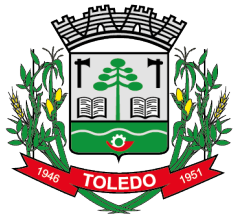
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 21 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 19	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa:					Total	
Programa:	13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	2022	2023	2024	2025	2025	Total	
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO TORNAANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO MAIS HUMANOS E POR CONSEQUÊNCIA, A MELHORADO CLIMA ORGANIZACIONAL.	6.253.990,31	7.615.016,50	9.483.779,20	8.824.850,27	8.824.850,27	32.177.636,28	
Indicador	QUANTIDADE DE REGISTROS DE COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - (CAT)	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
Nota explicativa:		Outros indicadores	Unidade	59.000	Servidor			
		Medida esperada:		47.000	45.000	45.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	54	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas					
		Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da realização dos exames periódicos, da informatização dos dados, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças, da implantação do programa de ginástica laboral, da intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.	189.401,64	167.018,13	178.605,57	234.805,26	749.830,80	
		Outros Produtos	0,000	0,000	0,000	0,000		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	55	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Outras Unidades e Medidas					
		Analisar e buscar a melhoria nas atividades administrativas como: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, crachás, férias, licenças, dispensas, etc.; Oferecer aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar e documentar os processos de modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar e aprimorar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulo de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o Sertão para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Manter parceria na comissão permanente de negociação com o Sertão; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habilitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	1.781.769,13	1.876.836,84	2.211.785,28	2.158.328,13	8.028.719,38	
		Outros Produtos	0,000	0,000	0,000	0,000		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 22 de 279

**Município de Toledo - PPA 2022 / 2025**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

**Página: 20**

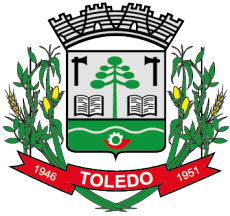
Município de Toledo	4.122.819,54	5.364.781,53	7.093.288,35	6.431.716,88	23.012.606,30
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>					
<b>Descrição complementar:</b> Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Realocar os servidores, dentro das possibilidades, em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas aos locais de trabalho, a fim de orientar, sanar dúvidas, otimizar o quadro de pessoal, e melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERPMUTD); Realizar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Conceder o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acadêmicos aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CNS-1, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria, instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.					

<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo	180.000,00	206.380,00	100,00	0,00	386.480,00
57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS			
<b>Descrição complementar:</b> Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.					
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

<b>Programa:</b>	14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
<b>Objetivo:</b>	MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PROPORCIONANDO A CAPACITAÇÃO				
<b>Total Programas:</b>	133.668,36	420.257,00	499.727,41	358.799,95	1.411.952,72

<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Total</b>
QUANTIDADE DE CURSOS FORNECIDOS PELA ESCOLA DE GOVERNO	Outros Indicadores	4.000	12.000	12.000	12.000
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores				

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município de Toledo	58	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	15.521,30	5.761,32	24.037,28
58	Atividade	CURSOS E CAMPANHAS			
<b>Descrição complementar:</b> Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.					
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Função:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

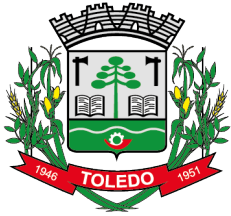
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 23 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 21	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST						
		Pessoas						
		117.647,06 414.495,68 475.690,13 352.861,69 1.360.694,56						
		1.487,000 1.507,000 1.527,000 1.547,000						
		2022 2023 2024 2025 Total						
		1.755.073,66 2.099.699,23 2.172.369,60 15.205.699,87 21.232.842,36						
		Total Programa:						
		ELABORAR, GERENCIAR, EXECUTAR, FINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS						
		Un. de Medida						
		Pessoas						
		300,000 320,000 380,000 410,000						
		População em Geral						
		Público alvo						
		Medida esperada:						
		Unidade de Medida						
		Medidas						
		90,000,00 35.275,99 0,45 12.914.560,74 13.039.837,18						
		50,000 50,000 50,000						
		Metros Quadrados						
		Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; outras ações correlatas.						
		Nota explicativa:						
		Edificação Construída						
		14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
		867.747,61 1.076.712,54 1.196.392,08 1.297.546,33 4.438.398,56						
		0,000 0,000 0,000 0,000						
		Outras Unidades e Medidas						
		GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
		Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e seus equipamentos; Dólar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frota para uso da Secretaria; implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersetorial de políticas de desenvolvimento humano; implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dólar a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.						
		Nota explicativa:						
		Apoio Administrativo						
		14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
		Funcção:						
		Subfunção:						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

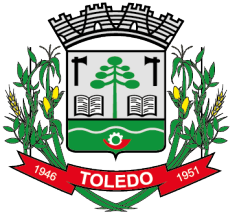
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 24 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 22	
Município de Toledo	62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas	770.307,15	911.543,34	968.140,78	977.537,50	3.628.528,77
<b>Descrição complementar:</b>		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, administrativa, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS1 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, outras ações correlatas.							
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas							
<b>Produto esperado:</b>		14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Função:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
<b>Subfunção:</b>									
Município de Toledo	63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Pessoas	23.428,00	16.085,24	2.689,93	15.985,30	98.196,47
<b>Descrição complementar:</b>		Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos às políticas intersubsetoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para rede nas áreas de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualificação do atendimento à população migrante; Pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche, Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede de proteção; outras ações correlatas.							
<b>Nota explicativa:</b>		Servidores Atendidos							
<b>Produto esperado:</b>		14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Função:</b>		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
<b>Subfunção:</b>									
Município de Toledo	64	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas	3.592,90	60.082,12	4.146,36	100,00	67.921,38
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMPDC); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPDC; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPDC, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPDC, além de pró-labore para palestrantes; outras ações correlatas.							
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas							
<b>Produto esperado:</b>		14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Função:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
<b>Subfunção:</b>									
<b>Programa: 16 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>					<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAR, ARTICULAR E FOMENTAR AS POLÍTICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COM PRIORIDADE ABSOLUTA, CONFORME PRECONIZADO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					<b>933.188,00</b>	<b>1.017.134,47</b>	<b>1.046.235,52</b>	<b>5.343.075,18</b>	<b>8.339.633,17</b>
<b>Total Programa:</b>									
<b>Indicador</b> CRIANÇAS ATENDIDAS PELO FMDCA					<b>Un. de Medida</b> Pessoas	<b>Medida inicial</b> 700.000	<b>Medida final</b> 820.000		
<b>Nota explicativa:</b> ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO FMDCA					<b>Tipo indicador</b> Outros indicadores	<b>Medida esperada:</b> 450.000	<b>Medida esperada:</b> 465.000		
<b>Nota explicativa:</b>					<b>Un. de Medida</b> Pessoas	<b>Medida inicial</b> 450.000	<b>Medida final</b> 490.000		
<b>Nota explicativa:</b>					<b>Tipo indicador</b> Outros indicadores	<b>Medida esperada:</b> 440.000	<b>Medida esperada:</b> 520.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 25 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 23	
Município de Toledo	66	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	903.000,00	1.026.070,00	942.200,00	1.139.307,25	4.010.577,25
					1.169.000	1.169.000	1.169.000	1.169.000	
<b>Descrição complementar:</b> Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente, cumprindo as diretrizes do ECA e legislação vigente com relação à transferência de recursos públicos; outras ações correlatas.									
<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas									
<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA									
<b>Função:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo	66	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	Outras Unidades e Medidas	30.188,00	74.934,47	0,00	486.100,00	611.387,99
					0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição complementar:</b> Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Gerenciar o FMDCA; Acompanhar e Deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Coordenar a Política da Criança e do Adolescente no âmbito do Município, realizando as articulações intersecretoriais e as demandas vinculadas ao CMDCA, conforme a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010; Instaurar, implementar, manter e articular o Comitê Intersecretorial de Políticas Públicas para Primeira Infância; Construir mecanismos de acionamento e fluxos dos usuários no sistema de políticas sociais, promovendo a garantia de acesso integral à tais políticas, constituindo de forma intersecretorial o Banco de Dados Social; Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento à criança e ao adolescente; Fomentar a Campanha Legal (recursos do Imposto de Renda - IFA); Campanha 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes); Campanha 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil); 01 de outubro (Dia Municipal da Socioeducação) e demais campanhas educativas relacionadas à Política da Criança e Adolescente, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersecretorial; Coordenar e articular o projeto "pequenas conversas, grandes transformações" e outros projetos que visem a emancipação e autonomia de crianças e adolescentes; Coordenar, manter e articular intersecretorialmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Coordenar, manter e articular intersecretorialmente estratégias de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; outras ações correlatas.									
<b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo									
<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA									
<b>Função:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo	206	Projeto - ECA/FMDCA	INFRAESTRUTURA PARA POLÍTICAS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMDCA	Metros Quadrados	3.717.667,93	100,00			3.717.667,93
<b>Descrição complementar:</b> Construções e reformas relacionadas às políticas para infância e adolescência, através de recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA									
<b>Nota explicativa:</b> Obra Controlada/Ampliada									
<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA									
<b>Função:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
<b>Programa:</b> 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA									
<b>Objetivo:</b> FORMULAR, DELIBERAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA; GERENCIAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E ARTICULAR AS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO.									
<b>Indicador:</b> PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS									
<b>Nota explicativa:</b> Outros Indicadores									
<b>Código</b>									
<b>Tipo</b>									
<b>Nome da ação</b>									
<b>Un. de Medida</b>									
<b>Medida esperada:</b> 180.000									
<b>Medida inicial</b>									
<b>Medida esperada:</b> 200.000									
<b>Un. de Medida</b>									
<b>Medida inicial</b>									
<b>Medida esperada:</b> 225.000									
<b>Unidade de Medida</b>									
<b>Total</b>									
<b>Total Programa:</b> 11.300,00									
<b>Total Programa:</b> 10.315,51									
<b>Total</b> 888.464,19									
<b>Total</b> 966.591,97									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 26 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 24			
Município de Toledo	Atividade	100,00	31.312,27	7.126,51	363.237,21	401.775,99					
FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI		150,000	180,000	200,000	220,000						
<b>Descrição complementar:</b> Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impulsionando a qualidade do atendimento da população idosa do Município. Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Dia Nacional da Conscientização da Idade Contra a Pessoa Idosa (15 de Junho) e outras campanhas. Articular e ampliar o número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para pessoa idosa, a fim de assegurar melhor qualidade de vida e participação social das pessoas idosas. Realizar ações de intervenção social para a pessoa idosa em parceria com a Associação de Defesa da Pessoa Idosa do Município de Toledo, visando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Realizar ações de intervenção social em espaços: Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Valorizar e preservar a história da pessoa idosa no Município de Toledo; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades; Implementar projetos de apoio às famílias para os cuidadores com a pessoa idosa, outras atividades correlatas.											
<b>Nota explicativa:</b> Idosos Atendidos											
<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA											
<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO											
Município de Toledo	Atividade	11,200,00	15,200,00	3,189,00	625,226,98	554,815,98					
<b>Descrição complementar:</b> Capacitação, qualificação e fortalecimento da rede de atendimento e de defesa de direitos da pessoa idosa. Formular, elaborar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Atuar no planejamento e na implementação das ações e processos e campanhas publicitárias a serem realizadas, visando a melhoria da qualidade de vida e participação social das pessoas idosas. Realizar ações de intervenção social para a pessoa idosa em parceria com a Associação de Defesa da Pessoa Idosa do Município de Toledo, visando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Realizar ações de intervenção social em espaços: Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Valorizar e preservar a história da pessoa idosa no Município de Toledo; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades; Implementar projetos de apoio às famílias para os cuidadores com a pessoa idosa, outras atividades correlatas.											
<b>Nota explicativa:</b> Servidores Atendidos											
<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA											
<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO											
<b>Programa:</b> 18 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE		2022		2023		2024		2025		Total	
Objetivo: BUSCAR ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM O CUMPRIMENTO DE TODOS OS DIREITOS RECONHECIDOS AS JUVENTUDES, A FIM DE LHE PERMITIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, CONFORME PRECONIZADO PELO ESTATUTO DA JUVENTUDE.		2.253.351,66		2.860.619,19		2.448.980,85		2.892.392,99		10.455.524,89	
<b>Indicador</b> ADOLESCENTES ATENDIDOS NA POLÍTICA DE JUVENTUDE		Público alvo									
<b>Nota explicativa:</b> JOVENS ATENDIDOS NA POLÍTICA DE JUVENTUDE		Pessoas		1.430,000		1.570,000		1.640,000			
<b>Nota explicativa:</b>		Medida esperada:		488,000		589,000		711,000			
<b>Código</b>		Unidade de Medida									
<b>Tipo</b>		Nome da ação									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

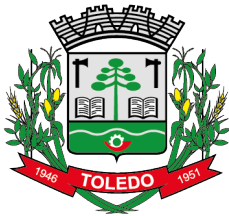
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 27 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Pessoas		Página: 25		
Município de Toledo	69	2.180.024,33	2.784.862,30	2.389.230,35	1.570.000	2.793.235,90	1.640.000	10.121.942,88		
Atividades - ECA/FMDCA		1.430.000	1.500.000							
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES</b>										
<b>Descrição complementar:</b>		<p>Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, o combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, incluindo parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso à inclusão digital através da implementação de um sistema de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura, Jovens, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto C.U.J. itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersectorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção à violência e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos humanos, físico, administrativo e equipamento; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.</p>								
<b>Nota explicativa:</b>		Adolescentes Atendidos								
<b>Produto esperado:</b>		92.907,33								
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	536.000								
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	589.000								
Município de Toledo	70	92.907,33	75.766,89	66.750,50	647.000	99.157,09	711.000	333.581,81		
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE</b>										
<b>Descrição complementar:</b>		<p>Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, o combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a criação e execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas; fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso à inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto C.U.J. itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersectorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção à violência e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos, equipamentos e materiais de consumo para a realização das atividades; outras ações correlatas.</p>								
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas								
<b>Produto esperado:</b>		48.376,11								
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	35.233,97								
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.728,18								
<b>Programa:</b>	19 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	2022		2023		2024		2025		Total
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR, FORTALECER E VIABILIZAR AÇÕES DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE DECISÃO, ACESSO A DIREITOS, ENFRENTAMENTO E COMBATE AOS CICLOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	48.376,11		35.233,97		4.728,18		393.893,28		483.141,54
<b>Indicador</b>	MULHERES ATENDIDAS	Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo				
<b>Nota explicativa:</b>	MULHERES ATENDIDAS	Pessoas		988.000		Mulher				
		Medida esperada:		1.000.000		1.000.000		1.000.000		



Página: 26

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					Total
			2022	2023	2024	2025	Total	
Município de Toledo	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	48.376,11	35.233,97	4.728,18	393.803,28	483.141,54	
71	Atividade	Pessoas	980.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000	4.280.000	
		<b>Descrição complementar:</b>	Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver interseccionalmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Estabelecer parcerias para capacitar toda a Rede de Serviços de Enfrentamento aos Ciclos de Violência contra a Mulher para assegurar atendimento humanizado às vítimas de violência; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outros leis de garantia de direitos das mulheres; Participar e incentivar junto a SMS estratégias que visem a saúde da mulher; parto humanizado, parto natural, incentivo ao pré-natal e acompanhamento da gestação, combate ao câncer de mama e colo de útero, por meio da Campanha Outubro Rosa; Participar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Projetos que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Promover, divulgar e desenvolver ações para o Mês de Março (mês alusivo às conquistas femininas), 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, Campanha Zero Violência não é cultura; Promover, divulgar e desenvolver ações para o Mês de Março possibilitando a realização de oficinas, debates, encontros, rodas de conversas e outros eventos sobre temáticas afins; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres da área rural e urbana, para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda, Valorizar, resgatar e publicar a história das mulheres do Município de Toledo; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino, valorizando e preservando os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam dos temas de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à segurança alimentar e à biodiversidade; Participar, agregar e implementar, junto a outras secretarias, projetos e/ou programas que visem a produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, bem como o fomento da economia solidária e a produção de alimentos orgânicos; Fomentar políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento do empreendedorismo e cooperativismo feminino, através da geração de créditos e capacitação técnica na área administrativa; Articular e implementar políticas de atenção e apoio à mulheres chefes de famílias com parcerias e projetos do setor público e privado; Desenvolver políticas afirmativas frente ao mercado de trabalho com a finalidade de estimular o aumento da taxa de atividade feminina, de formalização dos empregos e da ocupação de postos executivos e de comando; Estruturar e articular ações de promoção da autonomia financeira, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres que pertencem a segmentos da população historicamente discriminada; E outras ações correlatas.					

Nota explicativa:

Pessoas Atendidas

Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Programa:** 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: FORMULAR, DELIBERAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD; IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A PCD.

**Indicador**

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS

Nota explicativa:

Total Programa:			2022	2023	2024	2025	Total
			192.464,00	261.587,51	123.934,70	235.623,67	813.609,88

Tipo indicador: Outros indicadores

Un. de Medida: Pessoas

Medida inicial: 0,000

Público alvo: População em Geral

Medida esperada: 150.000

200.000

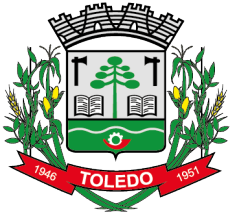
Unidade de Medida		Unidade de Medida				
Código	Tipo	Nome da ação	2022	2023	2024	2025
Município de Toledo	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	192.464,00	261.587,51	123.934,70	235.623,67
72	Atividade	Pessoas	150.000	170.000	185.000	200.000
		<b>Descrição complementar:</b>	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a deficiência, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de julho de 2005), Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.982/17) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicacional e estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas; articular interseccionalmente a inclusão no mercado de trabalho, monitorando a execução e o cumprimento da Lei nº 8213/1991, que dispõe sobre vagas da pessoa com deficiência nas empresas; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo à inclusão da pessoa com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso à saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontros e projetos voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paraesporte, através de ações junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Intérpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.			

Nota explicativa:

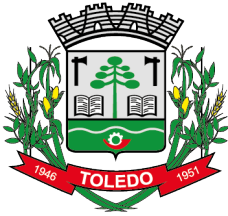
Pessoas Atendidas

Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 27	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	2022	2023	2024	2025	Total		
Objetivo:	IMPLEMENTAR AÇÕES DE INCLUSÃO E ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA GRUPOS VULNERABILIZADOS.	119.000,00	17.954,37	982,07	45.909,70	183.846,14		
Indicador	PESSOAS ATENDIDAS DE GRUPOS VULNERABILIZADOS	Total Programa:		Público alvo				
Nota explicativa:		0,000	Medida inicial	Medida esperada:	População em Geral			
				400.000	550.000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Medida de Medida				
Município de Toledo								
73	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas					
		<b>Descrição complementar:</b> Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão, conforme a Lei "R" nº 153/27, de dezembro de 2010; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não Governamentais, as condições de trabalho que desprezem a Legislação Trabalhista e as condições de empregabilidade dos segmentos vulnerabilizados no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-discriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar ações para a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local de referência para que os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, interseccionalmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outras políticas para todos os segmentos vulnerabilizados; outras ações correlatas.		19.000,00	17.554,37	482,07	45.909,70	82.946,14
				1.400.000	1.500.000	1.600.000	1.700.000	
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							
Município de Toledo								
74	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE	Pessoas					
		<b>Descrição complementar:</b> Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais que realizam atividades afins no âmbito do Município de Toledo.		100.000,00	400,00	500,00	0,00	100.900,00
				2.000.000	2.200.000	2.500.000	2.700.000	
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							
Município de Toledo								
Programa:	22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	2022	2023	2024	2025	Total		
Objetivo:	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA COMO: PROMOÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS; POLÍTICA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL; POLÍTICA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA	3.819.970,25	5.731.548,50	5.188.661,79	4.857.119,87	19.597.300,41		
Indicador	QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS, ESPETÁCULOS, OFICINAS E PROGRAMAS REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS	Total Programa:		Público alvo				
Nota explicativa:		55.000	Medida inicial	Medida esperada:	População em Geral			
				73.000	75.000	77.000	77.000	
				10.870.000	15.000.000	16.000.000	20.000.000	
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							
Município de Toledo								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Medida de Medida				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 30 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025				Página: 28	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
Escopo: Plano Plurianual					
		Metros Quadrados			
Município de Toledo		610,212,13	469,774,14	770,300,00	1,867,364,00
75	Projeto	1,085,600	100,000	100,000	100,000
	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS</b>				
	Descrição complementar:				
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:				
	Função:				
	Subfunção:				
	ATIVIDADES CULTURAIS				
	Descrição complementar:				
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:				
	Função:				
	Subfunção:				
	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
	Descrição complementar:				
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:				
	Função:				
	Subfunção:				
	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	Descrição complementar:				
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:				
	Função:				
	Subfunção:				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

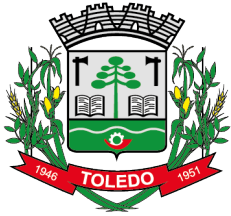
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 31 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 29	
Atividade	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total				
Município de Toledo		615,00	1.274.453,13	54.712,49	38.300,00	1.995.298,79				
79	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000				
<b>Descrição complementar:</b> Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com um caráter mais democrático e que leve em consideração as especificidades de cada território do município e pluralidade de linguagens e manifestações artístico-culturais; Apoiar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas artísticas, culturais, de proteção e promoção do patrimônio cultural; Implantar política de edificações e diversificar nos mais diversos segmentos artísticos, culturais, de proteção e										
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos										
<b>Produto esperado:</b> 13 - CULTURA										
<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL										
<b>Programa: 23 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO</b>										
<b>Objetivo:</b> APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR										
<b>Indicador</b> QUANTIDADE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR										
<b>Nota explicativa:</b> Outros indicadores										
<b>Un. de Medida</b> Medida inicial Público alvo										
<b>Medida esperada:</b> 210.000 População em Geral										
<b>Medida esperada:</b> 210.000 210.000 215.000 215.000 215.000										
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo										
80	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição complementar:</b> Apoiar as ações do ensino superior na construção, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada.										
<b>Nota explicativa:</b> Obra Contratada/Ampliada										
<b>Produto esperado:</b> 12 - EDUCAÇÃO										
<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR										
Município de Toledo										
81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	439.066,94	210.000	210.000	215.000	215.000	215.000	
<b>Descrição complementar:</b> Realizar o transporte de estudantes das instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R", nº 14/2010, custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.										
<b>Nota explicativa:</b> Alunos Atendidos										
<b>Produto esperado:</b> 12 - EDUCAÇÃO										
<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 32 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 30	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa: 123.330.273,10						
		133.775.414,97						
		151.204.652,68						
		151.769.877,80						
		560.080.218,45						
		Total						
<b>Programa:</b>	<b>24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA</b>							
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA A TODAS AS CRIANÇAS NA IDADE PRÓPRIA							
<b>Indicador</b>	<b>TAXA DE EVASÃO ESCOLAR</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Público alvo</b>			
<b>Nota explicativa:</b>		Percentual	0,000	0,020	Chança			
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas	11.137,000	0,020	Chança			
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Indicadores	11.190,000	11.200,000	11.450,000			
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Indicadores	36,000	37,000	38,000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo								
82	Projeto - ECA/FIN/DCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSP. CONST	Metros Quadrados	6.985.507,85	7.057.555,12	833.970,39	18.460.728,81	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quarenta esportiva nas escolas Orlando Luiz Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Copacabana, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério de Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Tancredo de Almeida Neves, Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Walimir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria; São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Borges de Medeiros, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Ivo Weller, Norma Demeneck Belotto, Olivo Beal, Princesa Isabel, Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Construção de uma ala para Educação Infantil na Escola Municipal Rainaldo Arosi; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas.						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		Escola Construída/Ampliada ou Reformada						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO							
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Município de Toledo								
83	Projeto - ECA/FIN/DCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	0,00	0,00	100,00	0,00	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quarenta esportiva nas escolas Orlando Luiz Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas nas regiões do Jardim Copacabana, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério de Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Walimir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria; São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Borges de Medeiros, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Ivo Weller, Norma Demeneck Belotto, Olivo Beal, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, Tomé de Souza, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d'Oeste, Osvaldo Cruz e Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas.						
		<b>Nota explicativa:</b>						
		Escola Construída/Ampliada ou Reformada						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO							
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL							







Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Página: 33	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro			
Escopo: Plano Plurianual			
Município de Toledo		Pessoas	
Atividades - ECA/FMDCA	88		
IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSF CONST	4.002.051,04	7.689.253,02	7.216.323,86
	870,000	874,000	887,000
		883,000	
<b>Descrição complementar:</b>			
<p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão formalizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como Horalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Alvo "Culpa de Mim", Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem à reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implementação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequear os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: lópis, lápis, borracha e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como tablets, mídias tecnológicas e Wi-Fi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através do fornecimento de treinamento aos professores e alunos; Implementar o Programa de Acesso aos Serviços Públicos no âmbito do Município; Promover a inclusão de pessoas com deficiência e outras pessoas em situação de vulnerabilidade social na comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na contratação e controle social de entidades públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de calhas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de Junho de 2015.</p>			
<b>Nota explicativa:</b>			
Alunos Atendidos			
<b>Produto esperado:</b>			
12 - EDUCAÇÃO			
<b>Subfunção:</b>			
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 36 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 34

Atividades - ECA/FMDCA	3.272.251,35	7.710.458,31	11.390.966,95	11.418.590,21	33.792.266,82	
EDIFICAÇÕES DAS PRE-ESCOLAS - FUNDEB	2.029.000	2.038.000	2.084.000	2.093.000		
Pessoas						
Atividades - ECA/FMDCA	5.314.616,10	6.071.772,52	8.401.079,37	7.789.017,98	27.576.485,97	
TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	1.760.000	1.764.000	1.764.000	1.771.000		
Pessoas						
Atividades - ECA/FMDCA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	755.000	756.000	756.000	759.000		
Pessoas						
<b>Implementar as ações e manter/conservar edificações das pre-escolas - FundeB</b>	<b>Obrigar as crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como Horalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Lettura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Viva, "Culda de Mim", Desafio Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferência da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manter e ampliar o atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratar de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratar psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implementação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedoteca, quadras de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudiar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: lã, bolas de plástico, garrafas PET, isopor, lã, cor, giz, de cera, lápis, lápis de cor, borracha e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados, centro ferragem, lâmpada fluorescente e Wi-Fi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através de formação dos professores e aquisição de equipamentos de informática para os alunos; Promover participação dos pais e familiares no acompanhamento da aprendizagem dos alunos; Promover participação dos alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos processos de avaliação pedagógica; Promover participação da comunidade, empresas e instituições do município através do Programa Escola Viva; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliação e manutenção das unidades de ensino; Realizar serviços de decolatação, desratização, limpeza de calças d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.</b>					
<b>Transporte escolar - Transferências Constitucionais</b>	Alunos Atendidos					
<b>Transporte escolar - FundeB</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.					
<b>Transporte escolar - FundeB</b>	Alunos Atendidos					



Município de Toledo

89

**Nota explicativa:**

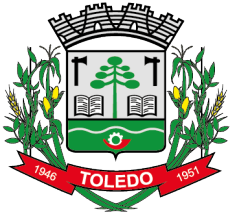
**Produto esperado:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Nota explicativa:**

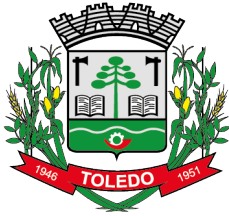
**Produto esperado:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 35			
Município de Toledo	92	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	1.228.795,48	575.855,37	938.363,16	1.627.596,54	4.386.620,55
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Alunos Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		12 - EDUCAÇÃO							
<b>Função:</b>									
<b>Subfunção:</b>		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo	93	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	3.381.190,03	3.266.210,78	6.443.838,76	5.343.049,31	18.434.288,88
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Alunos Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		12 - EDUCAÇÃO							
<b>Função:</b>									
<b>Subfunção:</b>		308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
Município de Toledo	94	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas	1.089.495,69	1.276.756,44	2.258.507,64	1.754.013,73	6.386.773,70
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Alunos Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		12 - EDUCAÇÃO							
<b>Função:</b>									
<b>Subfunção:</b>		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
Município de Toledo	95	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	412.794,03	414.657,92	429.462,56	501.839,35	1.756.753,88
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videooteca, biblioteca, tecnologias educacionais e programas culturais; Erradicação do analfabetismo com o manuseio de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Dotar de recursos humanos e materiais para realização das suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa e matemática para os estrangeiros residentes em Toledo.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Alunos Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		12 - EDUCAÇÃO							
<b>Função:</b>									
<b>Subfunção:</b>		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Município de Toledo	96	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	1.733.391,89	1.633.704,74	506.874,33	1.066.686,77	4.938.629,73
		<b>Descrição complementar:</b>							
		Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMIEs.							
		<b>Nota explicativa:</b>							
		Veículos							
		<b>Produto esperado:</b>							
		12 - EDUCAÇÃO							
<b>Função:</b>									
<b>Subfunção:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

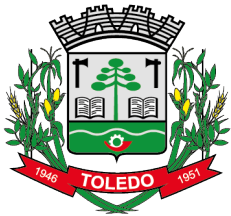
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 38 de 279

		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>		45.089.338,93	56.497.948,95	70.477.489,88	79.349.594,01	251.414.380,77
Objetivo: OFERTAR AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
<b>Programa - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Município de Toledo - PPA 2022 / 2025</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
<b>Total Programa:</b>		45.089.338,93	56.497.948,95	70.477.489,88	79.349.594,01	251.414.380,77
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Público alvo</b>	
QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS	Outros Indicadores	Unidade	30,000	33,000	Criança	
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			37,000
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CMEIS	Outros Indicadores	Pessoas	1.309,000	2.340,000	Criança	
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>			2.580,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>			
Município de Toledo						
97	Projeto - ECA/FIN/DCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados	3.111.953,87	3.953.172,18	6.170.937,52
				1.382,000	1.532,000	1.282,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concorá do Oeste e nas regiões do Jardim Panoramal/São Francisco, Jardim Coopagro e Vila Industrial e demais regiões que forem necessárias; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zorzo, Jemmy Donaduzzi, Otília Sáfadi, Evandro César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Nono Giacomazzi, Constanina Henkel, Inaci de Souza Baltara, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Vó Tharcila, Arrindo de Campos, Cantinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolite Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, Hilda Ângela de Marchi, Nona Gema, Professora Eliza Ribeiro Carraro, Katuciana Gayardo, Rita Luciane Francoson, Cantinho Feliz, Dalva Weinert Nogueira, Karine, Gabriela Kaurani Hoch, Professora Cleusi Aparecida Berger, Rosane Peripoli Fontes, entre outros; Cobertura dos Parques Infantis de todos os CMEIS do Município de Toledo; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono Giacomazzi; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Creche Constituída/Ampliada ou Reformada				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Município de Toledo						
98	Atividades - ECA/FIN/DCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	Pessoas	10.809.940,97	15.057.707,25	17.676.727,09
				710,000	750,000	770,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIS; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIS; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Análises de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimento das necessidades das reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimento das necessidades das reformas, ampliações e desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de desobstrução, Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO					
<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					

Página: 36





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 40 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual				Página: 38			
Município de Toledo	Projeto	Atividade	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	Unidade	Medida inicial	Medida esperada:	Unidade	Medida de Medida
Município de Toledo	101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	319.700,00 0,000	413.410,87 0,000	428.358,81 0,000	382.000,00 0,000	1.541.469,68	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b> Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos pertencentes ao município. Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.													
<b>Nota explicativa:</b> Obra Controlada/Ampliada													
<b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER													
<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO													
Município de Toledo	102	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	330.433,52 0,000	233.998,92 0,000	352.080,66 0,000	698.318,80 0,000	1.614.831,90	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b> Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.													
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos													
<b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER													
<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO													
Município de Toledo	103	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	7.873.764,72	6.908.558,81	6.299.579,04	20.075.030,90	41.156.930,47	0,00	328.000	340.000	350.000	355.000	0,000
<b>Descrição complementar:</b> Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concorrdia do Oeste, no Loteamento Frascoal.													
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos													
<b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER													
<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO													
<b>Programa:</b> 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO													
<b>Objetivo:</b> APERFEIÇOAR E AUMENTAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.													
<b>Indicador:</b> REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS													
<b>Nota explicativa:</b> Outros indicadores													
<b>Código</b> <b>Tipo</b> <b>Nome da ação</b> <b>Unidade de Medida</b>													





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 42 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 40	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO	Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES DO AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGRGAR A GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES.	3.271.953,71	2.042.243,53	2.330.104,54	3.759.471,51	11.403.773,29		
Indicador:	PESSOAS ENCAMINHADAS PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR PARA VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:		
Nota explicativa:	PESSOAS COLOCADAS NO MERCADO DE TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Pessoas	6.604.000	6.594.000	7.645.000	8.027.000		
Nota explicativa:		Pessoas	543.000	1.560.000	1.720.000	1.806.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	107	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	Pessoas empregadas	480.836,63	256.562,37	352.897,36	354.616,00	1.444.912,36
		Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador, Estruturar o Fundo Municipal do Trabalho, para receber recursos do governo, e destinar recursos Municipais para sua complementação; Realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador e seus equipamentos; Realizar a aquisição de insumos e equipamentos necessários para a Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as vagas; Prestar atendimento em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SES, SENAC, ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico elaborado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a colaboração da sociedade civil organizada; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortelãs, carpintaria, pedreiro, eletricitista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Fimar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalhador; Apoiar, em colaboração com as demais secretarias municipais, os programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco, e da sua colocação no mercado trabalho.		1.580.000	1.638.000	1.720.000	1.806.000	
		Outros Produtos						
Função:	11 - TRABALHO							
Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO							
Município de Toledo	108	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	500.059,41	599.900,00	843.100,00	1.189.324,38	3.132.383,79
		Adquirir áreas e implantar infraestrutura para loteamentos industriais, disponibilizando lotes industriais adequados ao setor empresarial; Viabilizar a implantação do Tecnoparque; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões; Viabilizar a revitalização e a ampliação dos Parques Industriais, com aquisição de áreas e execução de obras de infraestrutura; Execução de obras de infraestrutura em imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura de vias públicas, demarcação de quadras e lotes, rede de águas pluviais, meios-fios, arborização, rede elétrica e iluminação, e serviços correlatos; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Construção de Incubadoras Industriais no Loteamento Cidadã.		6.000.000	12.000.000	12.000.000	20.000.000	
		Obra Controlada/Ampliada						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

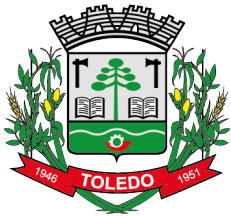
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 43 de 279

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro			Escopo: Plano Plurianual		Página: 41
Atividade	Outros Produtos	Empresas atendidas	129.024,41	144.462,75	73.386,78	187.281,12	534.155,06
109	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		50,000	50,000	50,000	50,000	
<b>Descrição complementar:</b> Realizar a concessão de incentivos ao setor empresarial para implantação e expansão de unidades industriais, comerciais, prestadores de serviço e turismo, nos termos da legislação municipal; Fomentar as atividades comerciais diversificadas no município; Implantar e executar políticas de incentivo à expansão de empreendimentos locais e à atração de estabelecimentos comerciais de outros centros, especialmente os com perfil distribuidor e/ou atacadista; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pólo interno; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Estimular a implantação de empreendimentos industriais no entorno das fontes de geração de energia renovável, especialmente aqueles voltados à transformação de matérias-primas locais; Apoiar a implantação de agroprodutórias, ampliando o valor agregado da produção primária; Fortalecer a política de incentivo à implantação de novas indústrias, através de estudos das cadeias produtivas; Promover parcerias para a pavimentação de pólos em Empresas Prestadoras de Serviços e Indústrias; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção e adequações que se fizerem necessárias nas incubadoras do município.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b> 22 - INDÚSTRIA							
<b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
110	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	590.816,76	148.472,11	127.985,25	92.009,40	959.283,52
<b>Descrição complementar:</b> Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Articulação de planejamento do setor público e da iniciativa privada, visando a redução de custos e a ampliação de receitas das cadeias produtivas; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município; Administrar o Centro de Eventos Díziré Refosco, Iemael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que visem a ser implantados; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Fomentar a criação e manutenção de um portal de informações e dados socioeconômicos do município, com permanente atualização, propiciando o acesso a dados locais e regionais para a geração de oportunidades para pessoas físicas e jurídicas que queiram investir no município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Peatuto, Fome Feito, Feira de Artesanato e Feira de Artes e Ofícios, visando a geração de empregos e renda; Fomentar a criação e manutenção de espaços comerciais e culturais locais, visando sua consolidação e a geração de oportunidades para o empreendedor local; Fomentar as entidades associadas às existentes fortalecendo as atividades de apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garante, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades de apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades de Crédito e Renda, consolidar o mecanismo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores, do escritório de compras, da agricultura familiar, da construção civil e sala do empreendedor, objetivando a geração de emprego e renda; Consolidar os setores comerciais e de prestação de serviços a partir da abertura de espaços e fortalecimento de micro e pequenas empresas, fortalecendo e ampliando a Sala do Empreendedor e Sociedade Garantidora de Crédito dentro das cadeias produtivas do Município mais consolidadas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Viabilizar a implantação de um Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Promover a integração dos distritos ao processo de desenvolvimento empresarial do Município, estimulando a instalação de indústrias, cooperativas, lojas comerciais e prestadoras de serviços; Incentivar o empreendedorismo como fator preponderante na geração de resultados tanto em nível público quanto privado.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b> 22 - INDÚSTRIA							
<b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
111	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO	Metros Quadrados	335.150,00	500,00	715,00	939.710,93	1.276.075,93
<b>Descrição complementar:</b> Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, entre outros.							
<b>Nota explicativa:</b> Obra Contratada/Ampliada							
<b>Produto esperado:</b> 26 - TRANSPORTE							
<b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

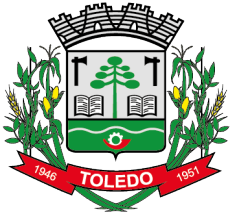
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 44 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 42	
Atividade	Descrição complementar:	2022	2023	2024	2025	Total	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
112	<b>MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL</b> Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeroportuária e em seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de planas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e voos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção operacional periódica anual de pista de pouso e decolagens, pátio de aeronaves e taxeways; Prover condições para viabilidade, melhoria e aumento da capacidade em sua estrutura física e de segurança operacional para atendimento de aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.	1.236.066,50	892.346,30	932.020,15	996.529,88	4.056.962,83			
	<b>Pousos e Decolagens</b>	2.000,000	2.100,000	2.200,000	2.300,000				
	<b>Outros Produtos</b>								
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO								
<b>Programa:</b>	<b>29 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	<b>909.800,00</b>	<b>75.100,00</b>	<b>791.300,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.776.200,00</b>			
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O EMPREENDEDORISMO, INOVADOR E INTENSIVO DE CONHECIMENTO, EM PARTICULAR DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS NASCENTES DE BASE TECNOLÓGICA, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.								
<b>Indicador</b>	EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS PROMOVIDOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
<b>Nota explicativa:</b>	Outros indicadores								
	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>				
	<b>Medida esperada:</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>				
	<b>População em Geral</b>								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade de Medida</b>							
113	Projeto	<b>Metros Quadrados</b>							
	<b>Nome da ação</b>	<b>INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>							
	<b>Descrição complementar:</b>	Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação; Viabilizar o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação de rede de laboratórios públicos de criatividade e inovação, acessível para todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS.							
	<b>Nota explicativa:</b>	Obra Controlada/Ampliada							
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA								
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL								
114	Atividade	<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
	<b>ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	509.700,00	75.000,00	48.200,00	0,00	632.900,00			
	<b>Descrição complementar:</b>	Estabelecer programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Promover as feiras de ciência, exposições, seminários, encontros e eventos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, como o "Pitch", Hackathon, entre outros, em parceria com as universidades, ACIT, Sistema S, e demais entidades privadas; Estimular a cooperação voltada à modernização da gestão empresarial, o incremento da competitividade e estímulo à abertura de novos mercados; Desenvolver e implantar os incentivos e projetos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e do desenvolvimento do ambiente de inovação, conforme Lei nº 7520/19; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", estruturando mentoria e incubação específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades e órgãos de fomento; Alair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico, incluindo bolsas de aceleração, mentoria e incubação; Dotar de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizagem e inovação; Obter por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor gestão administrativa, à sociedade, convênios, a desburocratização do serviço público, implantar o Projeto Cidades Digitais, entre outros.							
	<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo							
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA								
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

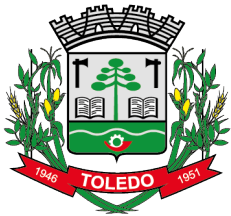
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

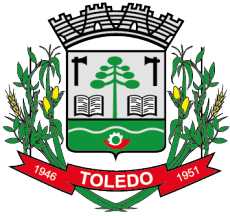
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 45 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025				Página: 43	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
		2022	2023	2024	2025	Total	
<b>Programa:</b>	<b>30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL</b>	3.068.639,60	1.649.385,11	9.462.946,60	6.463.481,44	20.644.432,75	
<b>Objetivo:</b>	FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA LOCAL E REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES LOCAIS E REGIONAIS, AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO E A PERMANÊNCIA DOS TURISTAS, FORTALECENDO DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA						
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	
<b>EVENTOS NO CENTRO DE EVENTO ISMAEL SPERAFICO E NO DESIREE REFOSCO</b>	<b>Outros indicadores</b>	195.000	190.000	200.000	205.000	205.000	
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo							
115	Projeto	<b>Metros Quadrados</b>					
<b>Descrição complementar:</b>	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	100,00	0,00	1.839.037,00	1.818.937,00	3.656.074,00	
<b>Nota explicativa:</b>	Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	
<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada						
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA						
<b>Subfunção:</b>	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL						
Município de Toledo							
116	Atividade	<b>Eventos</b>					
<b>Descrição complementar:</b>	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	911.166,97	767.100,32	832.423,83	909.077,76	3.418.768,88	
<b>Nota explicativa:</b>	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrações turísticas do município, tanto já existentes como aqueles que venham a ser implantados; Adquirir e manter materiais e equipamentos; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anilpânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).	190.000	200.000	205.000	205.000	205.000	
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA						
<b>Subfunção:</b>	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL						
Município de Toledo							
117	Projeto	<b>Metros Quadrados</b>					
<b>Descrição complementar:</b>	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	41.936,66	0,00	100,00	0,00	42.036,66	
<b>Nota explicativa:</b>	Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município. Alteração conforme Lei nº 2481/2022.	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada						
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO						



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Outras Unidades e Medidas					Página: 44
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		2022	2023	2024	2025	Total	
Escopo: Plano Plurianual		2.115.435,97	882.264,79	6.791.385,77	3.736.466,68	13.525.553,21	
118	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Descrição complementar:</b> Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como labor de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modeladas, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as feiras gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoiar a realização de Shows, da Comemoração do Aniversário do Município e festividades em: 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e organizar a organização de Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolele, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o Plano Municipal de Turismo; Reestruturar e doar o Fundo Municipal de Turismo. Alteração conforme Lei nº 2487/2022.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b> 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO							
<b>Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL</b>							
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida esperada</b>	<b>Medida esperada</b>	<b>Medida esperada</b>	<b>Total</b>	
DOSES DE SÊMEN DISTRIBUÍDAS	Unidade	3.860.000	3.860.000	3.860.000	3.860.000	15.340.000	
<b>Nota explicativa:</b> HORAS MÁQUINA TERRAPLANAGEM PARA PISCICULTURA	Horas	509.000	509.000	509.000	509.000	2.036.000	
<b>Nota explicativa:</b> NITROGÊNIO LÍQUIDO	Litros	8.198.450	8.198.450	8.198.450	8.198.450	32.793.800	
<b>Nota explicativa:</b> REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM OU ESCAVACOES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUEIROS, AVIÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPTÁCULOS DE SILAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.	Horas	2.017.000	2.017.000	2.017.000	2.017.000	8.068.000	
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				<b>Unidade de Medida</b>	



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 45	
Município de Toledo		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO		Outras Unidades e Medidas		206.888,06 1.453.020,64	
119	Atividade	760.367,01	366.206,36	119.579,21	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>		Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, Feirantes, APTI-LEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte à agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sabrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manejo, regulação e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas; novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPO-TOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como feiras de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio às agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Função:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Município de Toledo		FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA		Outras Unidades e Medidas		1.902.297,23 4.237.281,29	
120	Atividade	1.902.297,23	1.001.408,83	1.218.078,58	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>		Aquisição de semente para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros, nas propriedades rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de alo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestores, reúso da água da suinocultura e implantação de sistemas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Manter e ampliar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo, através da execução de serviços de horas/máquina para construção e reforma de aquedutos, visando o aumento da produção e a consequente geração de emprego e renda para a população residente no meio rural; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas à atividade pesqueira; Realizar levantamentos e cadastramento de dados referentes à produção municipal de peixe; Sensibilizar os agricultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com hortas comunitárias e de consumo direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Criar o "Programa Cesta Verde", que visará a substituição ou complementação da cesta básica tradicional por uma cesta de alimentos da agricultura familiar e produtos da agroindústria local; Apoiar o programa municipal de conservação de sementes através de concessão de horas-máquina; Manter, reaver e ampliar as ações que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a Itaipu Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como "bonde rural", agricultura predatória e silos secos para pequenas propriedades rurais, incentivo à criação e implantação de agroindústrias (leite e queijo), fortalecimento da cadeia produtiva de leite e carne; Implantação de equipamentos e melhorias para outros rebanhos do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicais rurais e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Realizar o Inovamat e demais eventos objetivando a promoção da Tecnologia e Inovação para o Agronegócio.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		20 - AGRICULTURA					
<b>Função:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Município de Toledo		FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA		Outras Unidades e Medidas		284.662,30 2.520.078,98	
121	Atividade	284.662,30	1.130.173,56	1.014.843,62	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>		Executar serviços de terraplenagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo linchear; Adequar o jôdo e os acessos das propriedades rurais com pedra brta e cascalho; Apoiar o desenvolvimento do agronegócio, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esvazias, apudes, etc., com equipamentos como tractor, pá carregadeira, escaradeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira, etc.					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
<b>Função:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 46	
Município de Toledo		Metros Quadrados		580.000,00	668.753,00	1.248.753,00	
202	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS		200.000	10.000		
	<b>Descrição complementar:</b> Implantar o Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas.						
	<b>Nota explicativa:</b> Obra Controlada/Ampliada						
	<b>Produto esperado:</b>						
	20 - AGRICULTURA						
<b>Função:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
<b>Subfunção:</b>							
	<b>Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO</b>			2022	2023	2024	2025
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE. PRIORIZAR ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM O EQUILÍBRIO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA; FISCALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS		Total Programa:	4.976.909,87	6.053.248,36	6.272.715,62	6.904.135,02
							<b>Total</b>
							<b>24.207.008,87</b>
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Total</b>	
QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		Outros Indicadores	2.996.000		População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>					1.500.000		2.500.000
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS NA PROTEÇÃO ANIMAL		Outros Indicadores	1.352.000		População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>					1.100.000		1.400.000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo							
122	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE		2.489.988,28	3.124.139,92	2.828.987,60	3.160.485,84
	<b>Descrição complementar:</b>						
		Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílios-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não afetos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal.					
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Função:</b>							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

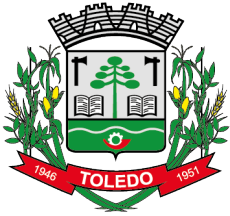
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

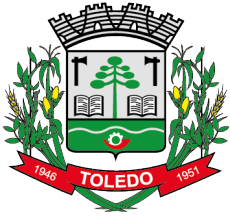
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 51 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 49	
		2022	2023	2024	2025	Total			
<b>Programa:</b>	<b>33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>2.280.031,09</b>	<b>2.236.612,47</b>	<b>3.029.394,07</b>	<b>3.833.739,73</b>	<b>11.379.777,36</b>			
<b>Objetivo:</b>	REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS, IMPLMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE PROMOVA O RECOLHIMENTO, RECICLAGEM E A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.								
<b>Indicador</b>	<b>QUANTIDADE DE RESÍDUO SÓLIDOS DISPOSTOS NO ATERRO SANITÁRIO</b>			<b>Público alvo</b>					
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	Medida inicial	Medida esperada:	População em Geral				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>						
Município de Toledo									
127	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	<b>Metros Quadrados</b>	1.182.871,46	354.536,39	218.172,19	214.662,93	1.971.642,97	
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar as obras de Ampliação do Aterro e outras melhorias; Implantação do Novo Aterro Sanitário; Construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geometbrama, drenagem de águas pluviais e percaldas, entre outras melhorias que fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proceder subseqüências nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Implantação de aterro para destinação de Resíduos de Construção Civil; Construir barratão pré-moldado para armazenagem de insumos; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoponto de Resíduos; Instalar exposto de capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento de biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de geração Distribuída pela COPEL; Apoio na implantação da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais; Realizar estudo de potencial de geração de gás, Apoiar a implantação de sistemas renováveis, (solar, eólico e hidráulico, via PPP - Participação Pública Privada.							
	<b>Nota explicativa:</b>	Aterro Sanitário							
	<b>Produto esperado:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
	<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL							
Município de Toledo									
128	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	<b>Toneladas de Lixo</b>	1.097.059,63	1.881.776,08	2.810.221,88	3.619.076,80	9.408.134,39	
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário; Realizar a gestão ambiental para a produção mais limpa; Implementar programas e projetos na área de competência; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, veículos em apoio as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de serviços e encargos sociais, auxílio-alimentação e demais despesas relacionadas as atividades; Realizar o levantamento dos passivos ambientais e áreas contaminadas; Realizar a manutenção da balança rotatória do Aterro; Realizar capacitação dos técnicos sobre gestão de Resíduos de Construção Civil e sobre Licenciamento Ambiental Municipal; Manter a operacionalização da EP 2483/2022.							
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos							
	<b>Produto esperado:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
	<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL							
<b>Programa:</b>	<b>34 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO</b>	<b>883.828,13</b>	<b>1.068.066,49</b>	<b>59.776,11</b>	<b>89.518,18</b>	<b>2.070.990,91</b>			
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES E ÁREAS VERDES; VIVEIRO E AQUÁRIO; AMPLIAR ESTRUTURAS FÍSICAS, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS								
<b>Indicador</b>	<b>QUANTIDADE DE VISTORIAS E AUTORIZAÇÕES PARA ARBORIZAÇÃO</b>			<b>Público alvo</b>					
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	Medida inicial	Medida esperada:	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	Medida esperada:	Medida esperada:	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	Medida esperada:	Medida esperada:	População em Geral				



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 50	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados							
129			111.324,92	244.230,49	300,00	0,00	355.915,41			
		<b>Descrição complementar:</b>	Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente, Melhorias na Usina do Conhecimento, Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Revitalizar o Viveiro, reforma das estruturas/estufas existentes e outras ações de melhorias; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheiro, Sangá Panambi, Arroio Mareco, Sangá Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Construir novas praças e parques; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Implementar a reurbanização do Parque Ecológico Dya Palm Balm; Validar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza. Alteração conforme Lei nº 2.481/2022.							
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada							
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL									
<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Victoria e Análise							
130			434.848,72	92.570,04	59.178,11	89.118,18	675.715,05			
		<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praias, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, cercas, cativeros, placas, lixeiras, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Realizar a manutenção do viveiro, conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques mativos de relevante interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, arvoredos, gramíneas, placas, sistema de irrigação, inseticidas, telas, postes, sacos plásticos, materiais de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades; bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, telas dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros. Alteração conforme Lei nº 2.481/2022.							
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL									
<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
Município de Toledo	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados							
131			307.454,49	731.205,96	300,00	400,00	1.039.360,45			
		<b>Descrição complementar:</b>	Objetiva a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberações do Conselho do Meio Ambiente para execução de obras; Revitalização do Viveiro, realizando a reforma das estruturas/estufas existentes e outras adequações necessárias; Criar e revitalizar parques municipais, praças, parques lineares e áreas verdes, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população; Implantar EcoPontos em bairros do Município; Contrapartida de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional, Contrapartida de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais.							
		<b>Nota explicativa:</b>								
		<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada							
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL									
<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
<b>Programa:</b>	35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Total Programas:	7.210.297,33	7.867.979,86	9.228.402,93	9.870.885,22	34.177.565,34			
Objetivo:	DESEMPENHAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO									
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO RECICLÁVEL	<b>Un. de Medida</b>	Toneladas		População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	1.956.018,000		2.000.000,000		2.000.000,000			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

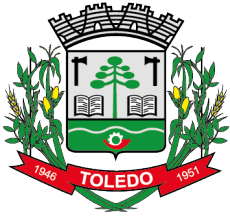
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

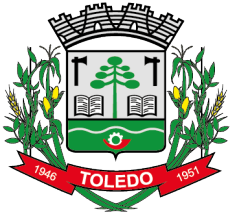
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 53 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual		Unidade de Medida					Página: 51
Código	Tipo	Nome da ação	Metros Quadrados				
Município de Toledo 132	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100.556,63	363.085,01	100,00	463.741,64	
		<b>Descrição complementar:</b> Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTO); Realizar reforma na Central de Recebimento de Materiais Volumosos e Recicláveis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros. <b>Nota explicativa:</b> Alteração conforme Lei nº 2481/2022. <b>Produto esperado:</b> Obra Concluída/Ampliada	697.000	800.000	800.000	800.000	
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Município de Toledo 133	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	7.109.740,70	7.504.594,85	9.228.302,93	33.719.823,70	
		<b>Descrição complementar:</b> Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes e veículos em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dar estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Coleta Seletiva e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência. Acompanhar e avaliar a técnica de execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOs, itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Instituir parceria intermunicipal para destinação de resíduos sólidos urbanos; Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos, incluindo aspectos de segregação de resíduos e disposição adequada; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos para pequenos geradores; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores; Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Manter e implementar o Programa TO Reciclado. <b>Nota explicativa:</b> Alteração conforme Lei nº 2481/2022. <b>Produto esperado:</b> Outros Produtos	1.950.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL						
<b>Programa:</b>	36 - INFRAESTRUTURA RURAL		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Objetivo:</b>	EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS		10.402.355,98	14.500.876,97	11.218.999,10	31.093.778,78	
		<b>Total Programa:</b>				<b>Total</b>	
						67.216.010,43	
<b>Indicador</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS RURAIS	<b>Tipo indicador</b> Outros indicadores	<b>Un. de Medida</b> Metros Quadrados	<b>Medida inicial</b> 154.892,123	<b>Público alvo</b> População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b> 170.000,000	150.000,000	180.000,000	110.000,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 52	
Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	9.919.515,96	12.894.483,99	9.581.847,27	30.831.413,72	63.327.280,94	Metros Quadrados	170.000.000	180.000.000	110.000.000
<p><b>Descrição complementar:</b> Pavimentação asfáltica: São Miguel e Novo Sarandi, São Luiz e Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos e Dez de Maio, Dez de Maio a Cerro da Lola, OT-307 (Linha São Paulo a Lagagedo), OT-457 (Concordia do Oeste), OT-408 (Linha Caça e Pesca), OT-313 (entre Curu Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha São Nasciente (entre O-1205 até a entrada da Linha Sanga Pirapó), OT-452 (entre a PR-317 e a OT-311), Recapamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro), Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio, Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme necessidades; Execução de emissão de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroyo Marreco-Linha Santa Teresina; Arroyo Correntoso-Linha Acaray; Rio Marreco (Linha União); Toledo X Marreco/Camido Ronôdon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco- Toledo X Nova Santa Rosa; Arroyo Guaru-Linha Bala-Cae; Rio Lopez- Toledo X Cascavei; Rio Santa Quilmeira-Toledo X São Pedro; Execução de alinhamentos de pontes em Arroyo Guaru; Linha Laggedo Grande X São Miguel e Fazenda Branca-Toledo X Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidade; Execução de calçavia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Calçavia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Municipal OT-307 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais no interior do Município.</p>										
<p><b>Nota explicativa:</b> Pavimentação de Vias</p>										
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE									
<b>Subfunção:</b>	792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
<p>Município de Toledo</p>										
134		482.839,62	1.606.392,98	1.637.151,83	162.385,06	3.886.749,49	<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000	0,000	0,000
<p><b>Descrição complementar:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL</p>										
<p><b>Nota explicativa:</b> Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, lapa-buraco e serviços de patrôla em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.</p>										
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE									
<b>Subfunção:</b>	792 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
<p><b>Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b></p>										
<p><b>Objetivo:</b> ATENDER AS COMUNIDADES COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXÍLIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL</p>										
<p><b>Indicador</b> IMPLANTAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</p>										
<p><b>Nota explicativa:</b> Outros Indicadores</p>										
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
Município de Toledo			Unidade	0,000	População em Geral	122.186,20	732.803,62	79.421,29	25,00	934.436,11
<p><b>Medida esperada:</b> 1,000 1,000 1,000 1,000</p>										
<p><b>Unidade de Medida</b></p>										
136		CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Equipamentos Instalados			101.891,20	731.603,62	79.321,29	0,00	912.816,11
<p><b>Descrição complementar:</b> Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores em Linha Acaray e demais localidades conforme se fizer necessário; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender Linha Mandama e demais comunidades do interior conforme necessidade.</p>										
<p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p>										
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO									
<b>Subfunção:</b>	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

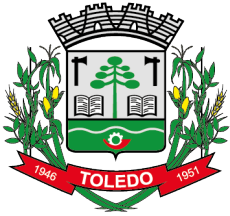
Página 55 de 279

		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Município de Toledo - PPA 2022 / 2025</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
Página: 53						
Município de Toledo		20.295,00	1.200,00	100,00	25,00	21.620,00
137	Atividade				0,000	0,000
	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	20.295,00	1.200,00	100,00	25,00	21.620,00
	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a manutenção dos abastecedores comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO				
	<b>Subfunção:</b>	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
<b>Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>Objetivo:</b> OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
<b>Total Programa:</b> 42.177.442,62 40.690.240,43 55.789.963,33 121.860.323,93 260.517.970,31						
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos	5.335.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Medidas esperadas:	421.477.904	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	67.779.488	62.131.179	62.131.179	33.889.734	33.889.734
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo						
138	Projeto					
	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados				
	250.100,00	19.887,00	0,00	0,00	0,00	269.987,00
	<b>Descrição complementar:</b>	Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de obras e capelas; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revisitação do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Condição do Oeste, Vila Pioneiro, Boa Esperança, Via Nova e Jardim Cemitério de São Luiz e Bom Princípio; Construção de Banheiros no Cemitério de Dos Imãos.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Edificação Constituída				
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO				
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Município de Toledo		1.989.241,69	2.236.639,17	2.436.545,52	2.503.420,95	9.136.047,33
139	Atividade	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000
	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1.989.241,69	2.236.639,17	2.436.545,52	2.503.420,95	9.136.047,33
	Outras Unidades e Medidas					
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.				
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO				
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				





Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 55	
Atividade	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total				
143	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	3.579.348,89	6.267.587,73	10.432.617,89	4.067.040,81	24.346.595,32				
<b>Descrição complementar:</b> Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, caminhos, cercas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama; placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos; materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João Paulo II.										
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos										
<b>Produto esperado:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO									
<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
<b>Programa: 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>										
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA										
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>							
QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS	Quilômetros	36.447,170	População em Geral							
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
		36.600,000	38.078,640	38.078,640	38.470,500					
<b>Código</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>								
Município de Toledo										
144	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	<b>Quilômetros</b>								
<b>Descrição complementar:</b> Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpar de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, apodamento e paisagismo.										
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b>		8.278.371,50	12.034.502,97	12.138.901,72	12.674.788,56	45.126.564,75				
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO									
<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS									
<b>Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>										
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO; AMPLIAR E FORTALECER AS EQUIPES; IMPLEMENTAR REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS										
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>							
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Outras Unidades e Medidas	7.590	Criança							
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
		322.540	9.990	9.990	9.990					
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Outras Unidades e Medidas	320.920	População em Geral							
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
		84.470	319.310	317.710	316.120					
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	84.070	População em Geral							
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
		21.120	85.170	88.530	89.500					
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	21.280	População em Geral							
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
		21.410	21.560	21.560	21.710					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 58 de 279



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

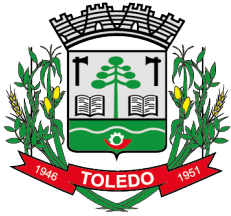
Página: 56

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Toledo 145	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Metros Quadrados	1.363,810,48 414,566,82 9.190.500,00 14.565.000,00	25.533.877,20 320.000
<b>Descrição complementar:</b> Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no Jardim Anápolis, na Vila Pioneiro, na região do Loteamento Redenção, em São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquídeas; Reforma e ampliação das UBSs do Maracani, ENF São Francisco, Santa Clara IV, Boa Vista e Jardim Concordeia; Construção da sede do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico; Atender as exigências do MS conforme Portaria 2.436 de 21/09/2017.					
<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída					
<b>Produto esperado:</b> 10 - SAÚDE					
<b>Função:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA					
<b>Subfunção:</b>					





Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 58						
Escopo: Plano Plurianual		7.406.478,89	7.540.055,70	7.810.265,46	8.779.634,77	31.536.434,82							
		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000							
SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>Outras Unidades e Medidas</b>											
147	Atividades - ECA/FMDCA	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia do estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DST/sífilis, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acesso à apêlos e serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma inter-setorial e promover o acesso à saúde as crianças abrangidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS I; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimento às crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal, apoiar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CNS1 - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.											
Outros Produtos													
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE												
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA												
Município de Toledo		<b>Outras Unidades e Medidas</b>											
148	Atividade	146.080,00	184.150,36	65.565,40	66.154,52	461.950,28							
<b>Descrição complementar:</b>	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA											
Outros Produtos		Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso das tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAMME e ampliar o número de farmacêuticos.											
<b>Nota explicativa:</b>													
<b>Produto esperado:</b>	10 - SAÚDE												
<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO												
Município de Toledo		<b>Total Programa:</b> 16.200,00		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		<b>2025</b>		<b>Total</b>	
		16.200,00		16.800,00		16.800,00		8.200,00		16.000,00		57.200,00	
<b>Objetivo:</b>	41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.200,00		16.800,00		16.800,00		8.200,00		16.000,00		57.200,00	
IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, QUANTO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL		Público alvo		0,000		Servidor		2,000		2,000			
<b>Indicador</b>	NUMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESF E EAP) CAPACITADAS QUANTO A SAÚDE NUTRICIONAL	Unidade		0,000		Servidor		2,000		2,000			
<b>Nota explicativa:</b>													
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de medida</b>		<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
Município de Toledo	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL		16.200,00		16.800,00		8.200,00		16.000,00		57.200,00	
149				0,000		0,000		0,000		0,000			
<b>Descrição complementar:</b>		Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com bancos de leite humano; Desenvolver ações de promoção de saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo às práticas corporais e de atividades físicas, e ações direcionadas para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças gestantes, lactantes, puérperas e idosos; Realizar o diagnóstico e a avaliação nutricional; Realizar o atendimento e a educação em saúde no acesso aos serviços de nutrição e equidade no acesso aos serviços de nutrição e equidade no sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar.											
<b>Nota explicativa:</b>													
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos											
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE												
<b>Subfunção:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO												



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 61 de 279

Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
<b>42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	86.482.906,48	91.543.138,49	106.356.873,59	146.112.988,79	429.495.887,35
<b>Objetivo:</b>	Total Programa: 86.482.906,48				
QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO EQUÂNIMO DOS CIDADÃOS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL					

Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	30.291.000	População em Geral
Consultas	Medida esperada: 29.382.000	27.564.000
Medida esperada: 1.550	População em Geral	26.655.000
Pessoas	Medida esperada: 1.550	1.400
Taxa de Mortalidade	100.000	Sevidor
Outros Indicadores	Medida esperada: 100.000	100.000
Outros Equipamentos	Medida esperada: 100.000	100.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medidas
Município de Toledo	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados	802.900,00
150				557.415,60
				1.200.000
				24.711.777,00
				850.000
				27.672.092,80

**Descrição complementar:** Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, para atendimento à comunidade regional; Constituir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (Alcool e Drogas (CAPSAD)); Constituir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I e ambulatório de Saúde Mental; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA); Executar reformas e melhorias no PAMI da Vila Pioneiro conforme necessidades; Implantação de Centro de Eletroterapia; Clinar o Centro de Atendimento a especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.

**Nota explicativa:** Edificação Construída

**Produto esperado:** 10 - SAÚDE

**Função:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Subfunção:**

Atividade	Outras Unidades e Medidas
Atividade	26.808.002,58
	0,000
	0,000
	33.401.404,07
	43.470.196,13
	130.494.386,20

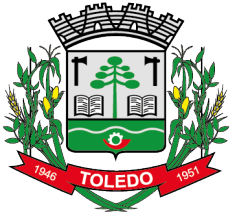
**Descrição complementar:** Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reorganizar os processos de trabalhos internos do serviço especializado do Município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo através de credenciamento de clínicas e hospitais; Seguir integrado ao programa de estomizados, desenvolvido pelo CISCOPAR, adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR, buscando os prestadores necessários para atender a demanda; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo à prevenção e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Ampliar o acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, na Atenção Especializada; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de regulação; Contratação de médicos, profissionais da saúde e serviços para o atendimento das diferentes especialidades e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade dos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação do atendimento do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar o Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Integrativas; Reorganizar e estruturar o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos, diminuindo a fila de espera em algumas especialidades sendo realizado dentro do Município, evitando assim o deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a saúde do trabalhador com fortalecimento do centro de fisioterapia; Implantar centros de equoterapia; Combate ao sedentarismo, controle da obesidade; Implantar programas para apoio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através de controle e avaliação; Em parceria com a Regional de Saúde e CISCOPAR, realizar credenciamento com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.

**Nota explicativa:** Outros Produtos

**Produto esperado:** 10 - SAÚDE

**Função:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Subfunção:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 62 de 279

Município de Toledo		Página: 60	
Atividade	Outras Unidades e Medidas		
152	Outras Unidades e Medidas		
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>			
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>			
<b>Município de Toledo - PPA 2022 / 2025</b>			
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>			
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>			
<b>Município de Toledo</b>			
<b>Atividade</b>			
<b>AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE</b>			
Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento, reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes; Qualificar e adequar o quadro de servidores nas Unidades de Pronto Atendimento; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Fortalecimento da rede no contexto de baixa complexidade nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal; Fortalecer a parceria com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, realizando o suporte in loco e inscrito para pacientes internados na observação e, quando necessário, encaminhar a esta Unidade, após funcionamento como apoio; Implantar e implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAP), melhorando o acesso a usuários acamados; Reforma do PAU e ampliação da rede de gases medicinais.			
<b>Nota explicativa:</b>			
<b>Produto esperado:</b>			
10 - SAÚDE			
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Outros Produtos</b>			
50.071.924,81 56.068.066,66 63.174.351,46 67.569.320,13 236.803.663,06			
0,000 0,000 0,000 0,000			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
6.790.579,09 8.102.352,81 8.180.885,40 9.341.715,53 32.415.532,83			
0,000 0,000 0,000 0,000			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
<b>AÇÕES EM SAÚDE MENTAL</b>			
Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD, implementar os programas de prevenção a drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Básica; Adesir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações intersectoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Priorizar a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica e CAPS I; Intensificar os atendimentos de psicologia, individuais e em grupos, como medida preventiva e curativa de possíveis patologias ocasionadas em decorrência do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços de usuários com deficiências e síndromes (Autismo, Down, Williams) diversos serviços; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Melhorar o sistema de informação da saúde municipal incluindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Aquisição de carro para o CAPS I para viabilizar os atendimentos domiciliares, ações de matriciamento e intersectoriais; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para realização de suas atividades.			
<b>Nota explicativa:</b>			
<b>Produto esperado:</b>			
10 - SAÚDE			
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Outros Produtos</b>			
9.500,00 0,00 132,66 0,00 9.632,66			
0,000 0,000 0,000 0,000			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
<b>ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA</b>			
Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas ilícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack e possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito.			
<b>Nota explicativa:</b>			
<b>Produto esperado:</b>			
10 - SAÚDE			
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Outros Produtos</b>			
9.500,00 0,00 132,66 0,00 9.632,66			
0,000 0,000 0,000 0,000			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

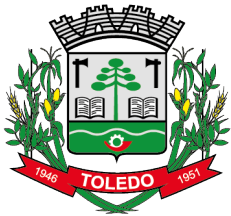
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 64 de 279

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 62								
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual													
Atividade	Outras Unidades e Medidas	2022	2023	2024	2025	Total	2025	Total							
157	<p><b>Atividade</b></p> <p><b>Descrição complementar:</b></p> <p>ações de vigilância epidemiológica</p> <p>Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade - SIM); monitorar os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle de rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacer; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas sobre o sistema de informação; Promover orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de cuidar sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tomando decisões, para isso, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de redes para evitar as seguintes doenças: Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Rubéola, Sarampo e outras doenças transmissíveis; Implementar o plano de contingência para o controle de epidemias, e promover a implementação de medidas de controle de epidemias; Atuar na prevenção e monitoramento de epidemias, intensificando campanhas e ações de vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Proporcionar condições para atender com eficiência e eficácia o enfrentamento à COVID-19 e sua imunização; Investir em ações preventivas de conscientização no trato a doenças transmissíveis; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Ampliar o número de ACE.</p> <p><b>Nota explicativa:</b></p> <p><b>Produto esperado:</b></p> <p>Outros Produtos</p> <p><b>Função:</b></p> <p>10 - SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b></p> <p>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>	5,041.643,12	7.897.725,71	9.596.545,10	9.709.280,37	32.245.174,30	0,000	0,000	32.245.174,30						
<b>Programa:</b>	<b>44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>Total Programas:</b>	<b>7.838.443,01</b>	<b>9.572.911,51</b>	<b>10.012.583,60</b>	<b>10.014.315,42</b>	<b>10.014.315,42</b>	<b>37.438.253,54</b>							
<b>Objetivo:</b>	DIMINUIÇÃO DA DEPREDÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO														
<b>Indicador</b>	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Unidade</b>							
<b>Nota explicativa:</b>		0,000	0,000	População em Geral	10,000	10,000	15,000	15,000							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>												
158	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas												
<b>Descrição complementar:</b>	<p>Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos prédios municipais e logradouros; promover o atendimento à população; implantar o Grupo Operacional Tático Operacional e o Grupo Operacional de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Oferecer cursos para os guardas municipais dos servidores da Guarda Municipal; Instaurar o grupo oficial da Guarda Municipal, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> <p>Alteração conforme Lei nº 2487/2022.</p> <p><b>Nota explicativa:</b></p> <p><b>Produto esperado:</b></p> <p>Outros Produtos</p> <p><b>Função:</b></p> <p>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p><b>Subfunção:</b></p> <p>181 - POLÍCIAMENTO</p>							7.838.443,01	9.572.911,51	10.012.583,60	10.014.315,42	37.438.253,54	0,000	0,000	37.438.253,54



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 65 de 279

		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Município de Toledo - PPA 2022 / 2025</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
<b>Programa:</b> 45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO		13.545.112,59	20.276.513,08	33.093.657,34	41.979.795,00	108.895.478,01
<b>Objetivo:</b> OFERTAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		<b>Total Programa:</b> 13.545.112,59 20.276.513,08 33.093.657,34 41.979.795,00 108.895.478,01				
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	Outros Indicadores	Unidade	2.780.511,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	2.849.844,000		
NÚMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS	Outros Indicadores	Unidade	42,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	50,000		
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	Outros Indicadores	Unidade	667,000	População em Geral	60,000	65,000
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	1.200,000		
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Outros Indicadores	Metros Quadrados	42.358,530	População em Geral	1.800,000	2.200,000
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>	65.000,000		
		<b>Unidade de Medida</b>		80.000,000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		4.088.152,97	4.733.933,83	4.239.944,76
159				0,000	0,000	0,000
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência, conforme legislação; Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários, intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte coletivo entre os distritos e a Sede do Município; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar e desenvolver melhorias das concessões de transporte, como taxi, mototaxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS		103.209,96	2.000,00	1.006.518,40
160				10,000	10,000	10,000
		<b>Pontos de Ônibus</b>				
<b>Descrição complementar:</b>		Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.				
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					

Página: 63





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

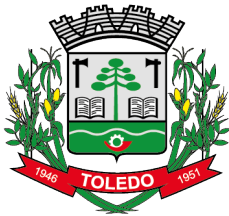
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 67 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Página: 65

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SIMAS	985.026,91	1.092.983,16	1.282.611,33	1.498.704,12	4.859.325,52
164		<b>Descrição complementar:</b> Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão, entre os quais a equipe de referência para articulação com a Paróquia Maria da Penha e Programa Emanipiar; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Oferta de Capacitação de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	27.000	30.000	31.000	33.000	
		<b>Nota explicativa:</b> Servidores Atendidos					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DESPESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS	0,01	9.575,78	0,00	5.628,59	15.204,38
165		<b>Descrição complementar:</b> Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho; apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento de palestras.	56.000	300.000	56.000	300.000	
		<b>Nota explicativa:</b> Apoio Administrativo					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE, CAPACITAÇÃO E AFRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	33.465,40	4.548,22	4.220,88	15.576,88	57.831,28
166		<b>Descrição complementar:</b> Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS, Realizar capacitações e qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Técnicas, Seminários, Cursos Práticos e Oficinas de Trabalho, em parceria com a Política Estadual de Assistência Social, em todos os aspectos que visem, como Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento de palestras; Licitação e contratação profissional de servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS; Apoiar e fomentar ações, projetos e programas da CISEA - Comissão Intersecretorial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 de 2020.	339.000	368.000	374.000	378.000	
		<b>Nota explicativa:</b> Servidores Atendidos					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167		<b>Descrição complementar:</b> Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social; Proceder adequações nas especializações técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	50.000	50.000	600.000	600.000	
		<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 68 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Escopo: Plano Plurianual				Página: 66
Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS	Pessoas	2022	2023	2024	2025
168			6.752.908,88	7.938.752,30	10.821.915,87	12.968.584,04
			78.000	94.000	96.000	98.000
<b>Descrição complementar:</b>	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS					
	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SIMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Manter, ampliar e implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SIMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos					
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo			7.270.719,16	6.850.147,53	10.034.990,50	11.361.764,82
169			125.000	135.000	138.000	138.000
<b>Descrição complementar:</b>	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA					
	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SIMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Expandir a cobertura dos Serviços de atendimento à criança e ao adolescente (SCFY e PAEFI); Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SIMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos					
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Município de Toledo			830.167,66	758.317,41	950.684,13	1.021.222,23
170			18.000	21.000	21.000	21.000
<b>Descrição complementar:</b>	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Destina-se o atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas com aquisição de material de consumo e equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e outros.					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Programa:</b>	<b>47 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>947.803,71</b>	<b>846.313,00</b>	<b>1.176.532,12</b>	<b>1.127.283,06</b>
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR A PESSOA IDOSA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR COM VÍNCULOS ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS					
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NA PSE	<b>Un. de Medida</b>	<b>225.000</b>	<b>246.000</b>	<b>257.000</b>	<b>262.000</b>
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida inicial</b>	<b>Idoso</b>			
		<b>Medida esperada:</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

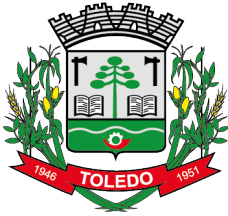
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 70 de 279

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 68				
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual									
Atividade		Pessoas									
174	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE PARA IDOSOS	838.063,79	546.326,36	448.156,65	620.738,95	2.454.287,75	3.266.000	3.066.000			
<b>Descrição complementar:</b>		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como fortalecer o PAIF, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, doando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento para pessoa idosa, com serviços de pequena monta; Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades.									
<b>Nota explicativa:</b>		Idosos Atendidos									
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
<b>Programa:</b>		2022		2023		2024		2025		Total	
49 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		1.415.726,98		3.524.194,95		3.636.518,62		5.454.211,07		14.030.651,62	
<b>Objetivo:</b>		GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS									
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida inicial</b>		<b>Público alvo</b>					
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE		Outros Indicadores		674.000		População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas		791.000		917.000		917.000		917.000	
<b>Código</b>		<b>Tipo</b>		<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>					
175		Projeto - ECA/FMDCA		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS		Metros Quadrados					
<b>Descrição complementar:</b>		Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).									
<b>Nota explicativa:</b>		Edificação Construída									
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
176		Atividades - ECA/FMDCA		ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS		Pessoas					
<b>Descrição complementar:</b>		Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias dos serviços de pequena monta; Adquirir materiais permanentes e de consumo necessários para a realização das atividades, conforme Manual Técnico do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a escrutinização dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta. Prosseguir adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas das órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.									
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas									
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
177		Atividades - ECA/FMDCA		ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS		Pessoas					
<b>Descrição complementar:</b>		Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e II, e Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).									
<b>Nota explicativa:</b>		Edificação Construída									
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
178		Atividades - ECA/FMDCA		ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS		Pessoas					
<b>Descrição complementar:</b>		Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e II, e Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).									
<b>Nota explicativa:</b>		Edificação Construída									
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 69		
		2022		2023		2024		2025		Total	
<b>Programa:</b> 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		Total Programa:	2.000.261,17	2.228.391,66	2.752.817,24	3.116.000,71	10.097.470,78				
<b>Objetivo:</b> GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.											
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>								
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB COM PERÍFL DE CAD ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA OU EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITO.	Pessoas	1.437.000	Criança								
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>									
		2.102.000									
		3.622.000									
		4.361.000									
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>							
<b>Município de Toledo</b>											
177	Projeto - ECA/FRIDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FIAS		<b>Metros Quadrados</b>							
		Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
<b>Município de Toledo</b>											
178	Atividades - ECA/FRIDCA	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIAS		<b>Pessoas</b>							
		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, doando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de acolhimento institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manter as Unidades de Atendimento já existentes e implantar novas unidades prioritariamente em distritos do Município; Ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o repasse de bolsa auxílio para adolescentes participantes dos serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).		851.234,77	1.048.021,35	1.254.572,35	1.290.274,74	4.444.103,21			
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas		1.222.000	1.947.000	2.742.000	3.481.000				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
<b>Município de Toledo</b>											
179	Atividades - ECA/FRIDCA	CORINIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIAS		<b>Pessoas</b>							
		Corfinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Corfinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.		1.149.026,40	1.180.370,31	1.498.244,89	1.825.725,97	5.653.367,57			
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas		880.000	880.000	880.000	880.000				
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 72 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 70	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		2022	2023	2024	2025	Total		
<b>Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		1.271.688,85	1.169.624,73	1.566.759,92	1.446.272,71	5.453.543,21		
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR A OFERTAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES		<b>Total Programa:</b> 1.271.688,85						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PSE	Outros Indicadores	Pessoas	806.000	População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida esperada:</b>					
			1.098.000	1.207.000	1.255.000	1.313.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>						
		<b>Unidade de Medida</b>						
Município de Toledo		<b>Metros Quadrados</b>						
180	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA						
		202.695,89	0,00	0,00	0,00	202.695,89		
		447.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
<b>Descrição complementar:</b>		Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Construção de Casa de Passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
<b>Nota explicativa:</b>		Educação Construída						
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Função:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
<b>Subfunção:</b>								
Município de Toledo		<b>Pessoas</b>						
181	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		2.000	0,000	2,000	2,000	2,000		
<b>Descrição complementar:</b>		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.						
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas						
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Função:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
<b>Subfunção:</b>								
Município de Toledo		<b>Pessoas</b>						
182	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS						
		1.088.989,96	1.169.624,73	1.566.759,92	1.412.569,85	5.217.144,46		
		1.096.000	1.205.000	1.253.000	1.311.000	1.311.000		
<b>Descrição complementar:</b>		Manter, executar e implementar os serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem Social e os Serviços a serem implantados, através das unidades CREA S I e CREAS II, Implantar, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Implantar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência e outros públicos; Implementar e executar o Programa Emergencial para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autosustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo para o Serviço de Abordagem Social; Dolar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins; primando pelo trabalho de articulação e interseccionalidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.						
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas						
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Função:</b>		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
<b>Subfunção:</b>								



		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
		Página: 71					
Município de Toledo	Atividade	205	0,00	33.702,86	0,00	33.702,86	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP			0,000	0,000			
<b>Outras unidades e Medidas</b>							
<b>Descrição complementar:</b> Implementar, manter e executar o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, visando à implantação de unidades para o abrigamento de mulheres em situação de violência e à implementação de outras modalidades de acolhimento, nos termos na lei que ratifica o protocolo de intenções e o contrato firmado entre os consorciados.							
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
<b>Programa: 52 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		3.084.128,06	4.055.692,51	2.387.481,00	4.296.025,10	13.823.327,67	
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.							
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NA PSB		Pessoas	11.232.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	12.352.000	11.000.000		11.000.000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS					
<b>Descrição complementar:</b> Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para o CRAS IV. Alteração conforme Lei nº 2481/2022.							
<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo	Atividade	184	3.084.128,06	4.055.692,51	2.387.381,00	13.696.537,03	
ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			12.352.000	11.000.000	11.000.000		
<b>Descrição complementar:</b> Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir na melhoria da qualidade de vida através de atendimentos nas unidades dos CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB R/HSUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social; Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais.							
<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

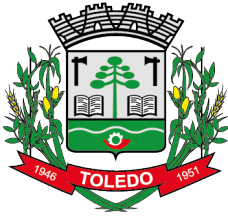
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 74 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025						Página: 72	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
Escopo: Plano Plurianual							
Programa:	53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2022	2023	2024	2025	Total	
Objetivo:	PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	816.137,30	846.741,80	906.906,75	964.907,88	3.533.693,83	
Total Programa:							
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		183.000					
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
	Outros indicadores	Pessoas		População em Geral			
Nota explicativa:		Medida esperada:	190.000	190.000	195.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MG E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados				
		Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme experiências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações, para garantia do sigilo profissional; Construir unidade para o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funcão:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nota explicativa:	270.000	100.000	10.000	10.000	
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Produto esperado:					
Município de Toledo	186	Atividade	562.213,55	90.000	90.000	95.000	
		ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	588.949,64	90.000	90.000	95.000	
		Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência, Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE; Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Catálogos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS; Garantir o atendimento para a pessoa com deficiência em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes e a implantar; Adequar estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.	706.509,58	523.813,28	90.000	95.000	2.381.486,05
Funcão:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nota explicativa:					
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Produto esperado:					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

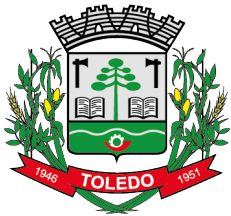
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

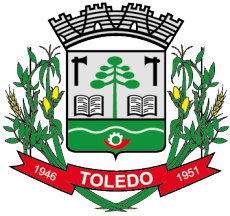
Página 75 de 279

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 73	
Atividade		2022	2023	2024	2025	Total			
187	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	253.923,75	257.792,16	382.083,47	258.388,40	1.152.207,78			
		100.000	100.000	100.000	100.000				
Pessoas									
<b>Descrição complementar:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas", "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias" e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço; NOB SUAS/PH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos Serviços.								
<b>Nota explicativa:</b>	Pessoas Atendidas								
<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b>	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
<b>Programa:</b>	54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES	Total Programa:		15.818.318,07	18.957.343,12	21.156.712,82	22.055.733,54	77.988.107,55	
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS, PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DE SAÚDE								
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>					
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	179,160,000	Servidor					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>						
Cast - Caixa Assist. Serv. Munic. de Toledo									
188		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST							
<b>Descrição complementar:</b>	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Auxílio funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.								
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos								
<b>Produto esperado:</b>	11 - TRABALHO								
<b>Subfunção:</b>	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR								
<b>Programa:</b>	55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS	Total Programa:		508.210,00	613.610,00	1.041.041,82	654.742,30	2.817.604,12	
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAL ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2º SGB/4º GBS/3º CRBM/CCB.								
<b>Indicador</b>	SERVÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>					
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores	Unidade	2.286,000	População em Geral					
ATENDEMENTOS DE EMERGENCIAS PRESTADOS À POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE; ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR; COMBATE A INCÊNDIOS; DESASTRES; BUSCA E SALVAMENTO)	Outros Indicadores	Unidade	2.457,000	População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>	2.708,000								
<b>Medida esperada:</b>	2.843,000								
	3.134,000								



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual				Página: 74			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida										
189	Funrecom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados										
	Projeto		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00	
			50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	50,000	
		<b>Descrição complementar:</b>	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.										
		<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída										
		<b>Produto esperado:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA										
		<b>Função:</b>	182 - DEFESA CIVIL										
		<b>Subfunção:</b>											
190	Funrecom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas										
	Atividade		508.010,00	613.410,00	1.040.841,62	654.542,30	2.816.804,12						
		<b>Descrição complementar:</b>	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análises de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.										
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos										
		<b>Produto esperado:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA										
		<b>Função:</b>	182 - DEFESA CIVIL										
		<b>Subfunção:</b>											
		<b>Programa:</b>	56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES										
		<b>Objetivo:</b>	CONCESSÃO O PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PREVISTOS NA LEI DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO										
		<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA										
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores										
		<b>Un. de Medida</b>	Pessoas										
		<b>Tipo indicador</b>	Público alvo										
			1.228.000 Servidor										
		<b>Medida esperada:</b>	1.304.000										
			1.356.000										
			1.476.000										
			1.599.000										
		<b>Total</b>	87.870.000,00										
		<b>Total Programa:</b>	87.870.000,00										
			93.870.000,00										
			138.000.000,00										
			134.524.041,10										
			484.264.041,10										
		<b>Unidade de Medida</b>	Pessoas										
		<b>Nome da ação</b>	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA TOLEDO - FAPES.										
			87.800.000,00										
			137.920.000,00										
			134.424.041,10										
			483.944.041,10										
		<b>Descrição complementar:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.										
		<b>Nota explicativa:</b>	Aposentados Atendidos										
		<b>Produto esperado:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL										
		<b>Função:</b>	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
		<b>Subfunção:</b>											





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 78 de 279

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 76	
Funrebom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	100,00	500,00	500,00	500,00	1,600,00	
196	Operação Especial						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Atender passivos contingentes e outros físicos e eventos fiscais imprevistos.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Subfunção:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	36.551.943,40	56.640.235,33	77.324.351,48	80.002.000,00	250.516.530,21	
197	Operação Especial						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Subfunção:</b>	997 - RESERVA DO RPPS						
Fundação para o Desenv. Sustain. Científ e Tecnológico de Toledo-FUNTEC	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	500,00	500,00	500,00	1.500,00	3.000,00	
198	Operação Especial						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Atender passivos contingentes e outros físicos e eventos fiscais imprevistos.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Subfunção:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total Geral:</b>		<b>813.596.273,44</b>	<b>932.399.596,80</b>	<b>1.166.728.734,01</b>	<b>1.429.425.451,76</b>	<b>4.342.115.046,01</b>	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/12/2025 16:43



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 79 de 279

### **DECRETO Nº 1.737, de 30 de dezembro de 2025**

Altera valores das ações e metas do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei nº 2.955, de 17 de julho de 2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº 2.955, de 17 de julho de 2025, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

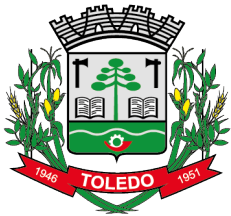
Parágrafo único - O Anexo referido no *caput* deste artigo compreende adequações de previsão do Orçamento-Programa de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCOS ANTONIO BACCAN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 80 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 1						
		2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>136.452.218,69</b>	<b>156.600.000,00</b>	<b>169.128.000,00</b>	<b>182.658.240,00</b>	<b>644.848.458,69</b>
Objetivo: Atender as despesas da Administração Municipal com os encargos financeiros contraídos por atividades trabalhistas, empréstimos, operações de crédito e aportes ao RPPS						
<b>Indicador</b>	<b>Total Programa:</b>					
MONTANTE DESEMBOLSADO EM VALORES MONETÁRIOS	136.452.218,69					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
Outros Indicadores	Valores Financeiros	0,000	População em Geral			
<b>Medida esperada:</b>		145.000.000,000	156.600.000,000	169.128.000,000	182.658.240,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				
Unidade de Medida						
<b>Outras Unidades e Medidas</b>						
Município de Toledo		20.300.000,00	16.200.000,00	17.498.000,00	18.895.680,00	72.891.680,00
1	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>						
Outros Produtos						
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
Município de Toledo		8.100.000,00	7.560.000,00	8.164.800,00	8.817.984,00	32.642.784,00
2	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA				
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>						
Outros Produtos						
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA					
Município de Toledo		2.200.000,00	3.240.000,00	3.498.200,00	3.779.136,00	12.718.336,00
3	Operação Especial	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA				
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>						
Outros Produtos						
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
Município de Toledo		105.882.218,69	129.600.000,00	139.968.000,00	151.165.440,00	526.595.688,69
4	Operação Especial	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>						
Outros Produtos						
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 81 de 279

Página: 2

**Município de Toledo - PPA 2026 / 2029**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

**Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE** Total Programa: 2026 2027 2028 2029 Total

Objetivo: Manter, promover e desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas conferidas por lei  
Total Programa: 22.200.000,00 28.200.000,00 30.620.000,00 33.282.000,00 114.302.000,00  
**Indicador** APOIO ADMINISTRATIVO À CÂMARA DE VEREDORES **Un. de Medida** Público alvo  
Outros Indicadores 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000  
**Nota explicativa:** Medida esperada: 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
5	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	Outras Unidades e Medidas
			22.199.900,00 24.200.000,00 26.620.000,00 29.282.000,00 102.301.900,00

**Descrição complementar:**  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 1 - LEGISLATIVA  
**Função:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA  
**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

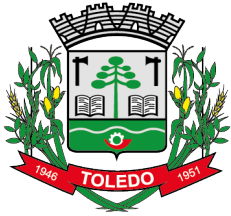
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
6	Projeto	REALIZAR REFORMAS, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	Outras Unidades e Medidas
			100,00 4.000.000,00 4.000.000,00 4.000.000,00 12.000.100,00

**Descrição complementar:**  
**Nota explicativa:** Outros Produtos  
**Produto esperado:** 1 - LEGISLATIVA  
**Função:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA  
**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

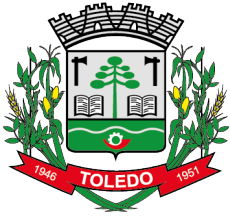
**Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO** Total Programa: 2026 2027 2028 2029 Total

Objetivo: Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas finalísticos.  
Total Programa: 247.442.208,50 220.642.534,29 237.333.937,04 256.000.652,00 961.419.331,83  
**Indicador** SUPORTE AS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS FINALÍSTICOS **Un. de Medida** Público alvo  
Outros Indicadores 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000  
**Nota explicativa:** Medida esperada: 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
			Outras Unidades e Medidas
			0,000 0,000 0,000 0,000 0,000



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 3	
Município de Toledo	7	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.484.257,18	4.315.680,00	4.660.934,40	16.456.871,58
		<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo	8	Atividade	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1.084.000,07	1.404.000,00	1.637.625,80	5.841.954,87
		<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Subfunção:</b>	124 - CONTROLE INTERNO				
Município de Toledo	9	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15.285.856,10	8.856.000,00	9.564.480,00	44.035.776,50
		<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo	10	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	27.500,00	540.000,00	629.856,00	1.780.556,00
		<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo	11	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	10.444.117,47	8.640.000,00	10.077.686,00	38.493.013,47
		<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Município de Toledo	12	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	732.391,38	972.000,00	1.133.740,80	3.887.892,18
		<b>Descrição complementar:</b>		0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Subfunção:</b>	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Table with 3 columns: Activity Description, Value, and Unit Measures. Rows include sections for 13, 14, 15, 16, and 17, detailing various administrative and educational activities with their respective expected products and costs.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 84 de 279

Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas		Página: 5	
18	Atividade	1.207.236,34	1.168.400,00	1.259.712,00	4.713.348,34
Município de Toledo		0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA</b>					
Descrição complementar:					
Nota explicativa:					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo		59.461,77	933.120,00	1.007.789,60	2.864.351,37
Município de Toledo		0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>					
Descrição complementar:					
Nota explicativa:					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo		4.354.034,37	3.024.000,00	3.527.183,60	14.171.147,97
Município de Toledo		0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>					
Descrição complementar:					
Nota explicativa:					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo		443.296,72	1.749.600,00	1.889.588,00	5.702.466,72
Município de Toledo		0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL</b>					
Descrição complementar:					
Nota explicativa:					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo		175.049.990,69	174.115.087,04	187.724.261,60	698.995.243,62
Município de Toledo		0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV</b>					
Descrição complementar:					
Nota explicativa:					
Produto esperado: Apoio Administrativo					
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

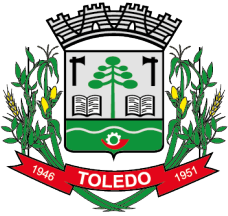
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 86 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029										
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Página: 7										
Município de Toledo	Atividade	12.685.546,25	13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	56.491.946,25				
25	MANTER AS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	1.760.000,00	1.800.000,00	1.820.000,00	1.840.000,00					
Relações										
Descrição complementar:										
Nota explicativa:										
Produto esperado: Outros Produtos										
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA										
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
Município de Toledo	Projeto	25.950,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	3.532.062,00				
26	REFORMA, MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	1.000	1,000	1,000	1,000					
Unidade										
Descrição complementar:										
Nota explicativa:										
Produto esperado: Outros Produtos										
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA										
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
Total Programa: 5.321.193,47										
Total 2026 2027 2028 2029 Total										
Programa: 5 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
Objetivo: Assegurar infraestrutura de TI moderna, segura e alinhada às demandas da administração pública, com processos padronizados de gestão e aquisição, promovendo eficiência, redução de custos, inclusão digital e sustentabilidade tecnológica no município										
Indicador										
DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TI										
Nota explicativa:										
Tipo indicador										
Outros Indicadores										
Un. de Medida										
Medida inicial										
Medida esperada:										
Público alvo										
99,000 Servidor										
99,200 99,300 99,400 99,500										
Unidade de Medida										
Outras Unidades e Medidas										
5.321.193,47 8.100.000,00 8.746.000,00 9.447.840,00 31.617.033,47										
0,000 0,000 0,000 0,000										
Município de Toledo										
27	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Descrição complementar:										
Nota explicativa:										
Produto esperado: Outros Produtos										
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO										
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 87 de 279

Página: 8

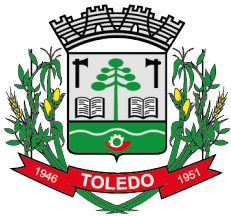
**Município de Toledo - PPA 2026 / 2029**  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

<b>Programa: 6 - PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL INTEGRADO</b> Objetivo: Realizar o planejamento municipal integrado à mobilidade urbana, gerenciando o desenvolvimento da cidade, com foco na melhoria de qualidade de vida da população de Toledo	Total Programa:	4.088.080,73	<b>2026</b> 4.590.000,00	<b>2027</b> 4.957.200,00	<b>2028</b> 5.353.776,00	<b>2029</b> 5.353.776,00	<b>Total</b> 18.898.056,73
--	-----------------	--------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (ANUIÊNCIAS DE USO DO SOLO, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITAÇÃO)	Unidade	321,000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	2.800,000	3.000,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Toledo 28	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	5.722.610,03
		<b>Nota complementar:</b>		
		<b>Nota explicativa:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>		
<b>Função:</b>	18 - HABITAÇÃO	Outros Produtos		0,000
<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA			3.300,000
Município de Toledo 29	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	1.466.528,38
		<b>Nota complementar:</b>		
		<b>Nota explicativa:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos		0,000
<b>Subfunção:</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			440.899,20

Município de Toledo 30	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	11.795.918,32
		<b>Nota complementar:</b>		
		<b>Nota explicativa:</b>		
		<b>Produto esperado:</b>		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	Outros Produtos		0,000
<b>Subfunção:</b>	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			4.157.049,80



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

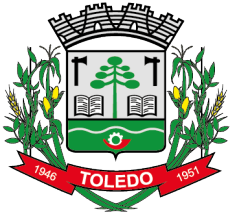
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 88 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029										
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Página: 9										
Total Programa: 2.327.210,50 702.000,00 758.160,00 818.812,80 4.606.183,30										
Total										
<b>Programa: 7 - MAIS MORADIA PARA TOLEDO</b>										
Objetivo: Proporcionar moradias dignas aos segmentos populacionais socialmente vulneráveis										
<b>Indicador</b>										
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM UNIDADES HABITACIONAIS										
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>	
Município de Toledo			Unidade							
31	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			2.091.510,50	540.000,00	588.200,00	629.856,00	3.844.566,50	
	<b>Descrição complementar:</b>									
	<b>Nota explicativa:</b>	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas								
	<b>Produto esperado:</b>	16 - HABITAÇÃO								
	<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA								
Município de Toledo			<b>Unidade de Medida</b>							
32	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			235.700,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	761.616,80	
	<b>Descrição complementar:</b>									
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos								
	<b>Produto esperado:</b>	16 - HABITAÇÃO								
	<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA								
Município de Toledo			<b>Outras Unidades e Medidas</b>							
					0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
					0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
<b>Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>										
Objetivo: Promover a melhoria das condições de trabalho, valorização e capacitação dos servidores públicos municipais, garantindo eficiência e qualidade no atendimento à população										
<b>Indicador</b>										
NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS										
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>	
Município de Toledo			Pessoas							
33	Atividade	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			10.681.726,96	8.677.799,99	9.372.024,00	10.121.785,82	38.653.336,87	
	<b>Descrição complementar:</b>									
	<b>Nota explicativa:</b>	Servidores Atendidos								
	<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
	<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Município de Toledo			<b>Unidade de Medida</b>							
					4.150,000	4.565,000	5.021,000	5.272,000	19.008,000	
					900,000	37.799,990	40.824,000	44.089,820	123.613,910	
					4.150,000	4.565,000	5.021,000	5.272,000	19.008,000	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

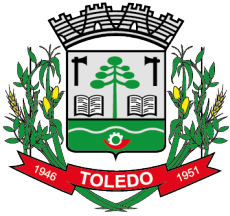
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 89 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual				Página: 10			
Atividade	Valor	2026	2027	2028	2029	Total	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada	Total
<b>Programa: 9 - REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR</b>													
Objetivo: Realizar programas de capacitação para os servidores públicos municipais, com foco no desenvolvimento de habilidades técnicas, comportamentais e de gestão.													
<b>Indicador</b>													
TAXA DE RETORNO DOS SERVIDORES AO TRABALHO APÓS UM PERÍODO DE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE SAÚDE													
Nota explicativa: Realizar programas de capacitação para os servidores públicos municipais, com foco no desenvolvimento de habilidades técnicas, comportamentais e de gestão.													
<b>Código</b>													
Município de Toledo													
Atividade													
MONITORAMENTO CONTÍNUO DA SAÚDE DO SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO E APÓS O RETORNO, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL													
Descrição complementar:													
Nota explicativa: Servidores Atendidos													
Produto esperado:													
4 - ADMINISTRAÇÃO													
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL													
Total Programa: 400,00 108.000,00 116.640,00 125.971,20 351.011,20													
<b>Programa: 10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA</b>													
Objetivo: Implementar e articular políticas públicas intersetoriais para infância, adolescência e juventude, fortalecendo o FMDCA, o conselho tutelar e a rede de proteção, garantindo direitos, inclusão e atendimento qualificado													
<b>Indicador</b>													
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO FMDCA													
Nota explicativa: População em Geral													
PESSOAS ATENDIDAS ATRAVÉS DA POLÍTICA DA INFÂNCIA													
Nota explicativa: População em Geral													
ADOLESCENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DA POLÍTICA DA JUVENTUDE													
Nota explicativa: Adolescente													
JOVENS ATENDIDOS ATRAVÉS DA POLÍTICA DA JUVENTUDE													
Nota explicativa: Jovem													
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELOS CONSELHOS TUTELARES													
Nota explicativa: População em Geral													
Total Programa: 5.388.186,16 5.340.600,00 5.767.848,00 6.229.275,84 22.705.970,00													





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

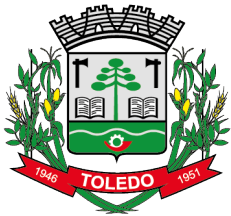
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 91 de 279

**Município de Toledo - PPA 2026 / 2029**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

Página: 12

		2026	2027	2028	2029	Total
<b>Programa: 11 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>		1.174.244,07	226.800,00	244.944,00	264.539,52	1.910.527,59
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade, por meio da implementação e gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, inclusão, cidadania e bem-estar		Total Programa:				
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
PESSOAS ATENDIDAS PELAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO		Pessoas	2.948.000	População em Geral		
Nota explicativa:		Medida esperada:		3.310.000		
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida		
Município de Toledo						
41	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA		Pessoas		
Descrição complementar:		888.844,07		11.664,00	12.597,12	903.905,19
Nota explicativa:		600.000		625.000	680.000	
Produto esperado:		Idosos Atendidos				
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
Município de Toledo						
42	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Pessoas		
Descrição complementar:		152.150,00		162.000,00	174.960,00	188.956,80
Nota explicativa:		750.000		775.000	800.000	830.000
Produto esperado:		Pessoas Atendidas				
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Município de Toledo						
43	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS		Pessoas		
Descrição complementar:		153.250,00		54.000,00	62.985,60	328.555,60
Nota explicativa:		1.650.000		1.700.000	1.800.000	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas				
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
Município de Toledo						
<b>Programa: 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL</b>		1.808.616,13	1.431.000,00	1.546.480,00	1.669.118,40	6.454.214,53
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento humano e social com políticas intersetoriais, capacitação, melhoria da infraestrutura, fortalecimento dos conselhos e gestão moderna, garantindo atendimento qualificado e inclusivo, especialmente para grupos vulneráveis		Total Programa:				
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA SMDH		Pessoas	413.000	População em Geral		
Nota explicativa:		Medida esperada:		520.000		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

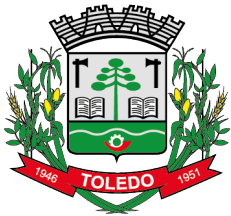
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 92 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 13	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Pessoas	15.200,00	5.400,00	5.832,00	32.730,56
				250.000	250.000	250.000	250.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas					
		<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
		<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Município de Toledo	Projeto	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA	Metros Quadrados	50,00	10.800,00	11.684,00	35.111,12
				50.000	50.000	50.000	50.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b> Obra Contratada/Ampliada					
		<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas	2.200,00	10.800,00	11.684,00	37.261,12
				820.000	840.000	860.000	880.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas					
		<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Município de Toledo	Atividade	FORTALECIMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	1.791.166,13	1.404.000,00	1.516.320,00	6.346.111,73
				0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
		<b>Produto esperado:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

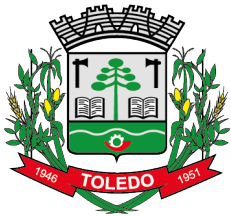
Página 93 de 279

		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029					Página: 14	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa:						
		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</b>		7.140.507,62	8.398.000,00	8.488.840,00	8.630.027,20	32.656.374,82		
Objetivo:	Promover acesso democrático à cultura, fomentando manifestações artísticas, patrimônio material e imaterial, memória, livro e literatura, através de políticas públicas inclusivas							
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>					
QUANTIDADE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA EM ESPAÇOS CULTURAIS (EVENTOS, ESPETÁCULOS, OFICINAS, CURSOS, PROJETOS, PROGRAMAS, ATIVIDADES, ENTRE OUTROS)	Pessoas	190.341,000	População em Geral					
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	200.000,000	210.000,000	220.000,000	230.000,000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	
Município de Toledo								
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL					Outras Unidades e Medidas	
	<b>Descrição complementar:</b>	3.781.393,35					221.616,00	
	<b>Nota explicativa:</b>	0,000					0,000	
	<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo					0,000	
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo								
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA					Outras Unidades e Medidas	
	<b>Descrição complementar:</b>	1.378.428,25					4.315.680,00	
	<b>Nota explicativa:</b>	0,000					0,000	
	<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo					4.660.934,40	
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo								
50	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES					Outras Unidades e Medidas	
	<b>Descrição complementar:</b>	1.240.983,35					1.632.960,00	
	<b>Nota explicativa:</b>	0,000					0,000	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					0,000	
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo								
51	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS					Unidade	
	<b>Descrição complementar:</b>	300,00					500.000,00	
	<b>Nota explicativa:</b>	1,000					1,000	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					1,000	
<b>Função:</b>	13 - CULTURA							
<b>Subfunção:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL							

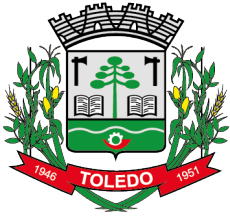




		2026	2027	2028	2029	Total
		214.985.227,84	310.126.071,12	334.846.073,39	364.862.960,00	1.224.822.332,35
<b>Programa: 14 - RENOVAR A EDUCAÇÃO</b>						
<b>Objetivo:</b> Promover uma educação humanizada que busque cada vez mais qualidade e projetos inovadores e conscientes despertando a necessidade contínua de novos aprendizados e a construção de uma vida digna através de ampliação de oportunidades						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Público alvo</b>	
QUANTIDADE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS PROGRAMAS	Outros Indicadores	Pessoas	141.000	150.000	População em Geral	150.000
<b>Nota explicativa:</b>						1.800.000
QUANTIDADES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS PROGRAMAS	Outros Indicadores	Pessoas	1.235.000	1.600.000	População em Geral	1.750.000
<b>Nota explicativa:</b>						38.000
QUANTIDADES DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	36.000	36.000	Criança	37.000
<b>Nota explicativa:</b>						35.000
QUANTIDADE DE CMEIS OFERTADAS À POPULAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	30.000	32.000	Criança	34.000
<b>Nota explicativa:</b>						11.455.000
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Indicadores	Pessoas	11.455.000	11.996.000	Criança	12.176.000
<b>Nota explicativa:</b>						3.136.000
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Indicadores	Pessoas	3.136.000	3.292.000	Criança	3.630.000
<b>Nota explicativa:</b>						3.888.000
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NO PERÍODO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Outros Indicadores	Pessoas	2.707.000	3.457.000	Criança	3.811.000
<b>Nota explicativa:</b>						4.677.000
APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Outros Indicadores	Pessoas	155.000	165.000	Criança	193.000
<b>Nota explicativa:</b>						88.000
QUANTIDADE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Outros Indicadores	Pessoas	73.000	80.000	População em Geral	89.000
<b>Nota explicativa:</b>						0,040
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	Taxa de Evasão Escolar	Percentual	0,040	0,020	Criança	0,000
<b>Nota explicativa:</b>						7,300
AValiação Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	6,800	7,100	Criança	7,500
<b>Nota explicativa:</b>						245,000
AValiação Prova Paraná Mais	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	239,000	242,000	Criança	251,000
<b>Nota explicativa:</b>						6,400
AValiação Prova Fluência	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	6,400	6,700	Criança	7,600
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>			



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 17	
Município de Toledo	Atividade						
54	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100,00	594.000,00	641.520,00	692.841,60	1.928.461,60	
		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	Alunos Atendidos						
	<b>Função:</b>						
	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>						
	364 - ENSINO SUPERIOR						
Município de Toledo		2.442.614,17	108.000,00	116.640,00	125.971,20	2.795.225,37	
55	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MEDIO	1.420,000	1.600,000	1.750,000	1.800,000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	Alunos Atendidos						
	<b>Função:</b>						
	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>						
	362 - ENSINO MEDIO						
Município de Toledo		3.600,00	18.000,000,00	22.000,000,00	22.000,000,00	62.003.600,00	
56	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8,000	8,000	10,000	10,000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>						
	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>						
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Município de Toledo		42.466,35	15.000,000,00	22.000,000,00	22.000,000,00	59.042.466,35	
57	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7,000	7,000	8,000	8,000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>						
	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>						
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029			Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 18		
Município de Toledo											
58	Atividades - ECA/FM/DCA	IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	46.281.120,71	156.976.071,12	166.000.000,00	180.080.000,00	11.816.000	11.996.000	12.356.000	549.317.191,83
Descrição complementar:											
Nota explicativa: Alunos Atendidos											
Função:	12 - EDUCAÇÃO										
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL										
Município de Toledo											
59	Atividades - ECA/FM/DCA	IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	86.044.115,24	97.200.000,00	102.976.000,00	114.014.080,00	3.292.000	3.457.000	3.811.000	400.234.195,24
Descrição complementar:											
Nota explicativa: Alunos Atendidos											
Função:	12 - EDUCAÇÃO										
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL										
Município de Toledo											
60	Atividades - ECA/FM/DCA	IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	1.357.821,34	21.600.000,00	20.414.073,39	25.194.240,00	165.000	173.000	193.000	68.566.134,73
Descrição complementar:											
Nota explicativa: Alunos Atendidos											
Função:	12 - EDUCAÇÃO										
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL										
Município de Toledo											
61	Atividade	IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	482.948,58	540.000,00	568.200,00	629.856,00	80.000	80.000	89.000	2.246.004,58
Descrição complementar:											
Nota explicativa: Alunos Atendidos											
Função:	12 - EDUCAÇÃO										
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
Município de Toledo											
62	Atividades - ECA/FM/DCA	AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM	Outras Unidades e Medidas	78.340.441,45	108.000,00	116.640,00	125.971,20	7,100	7,300	7,500	78.691.052,65
Descrição complementar:											
Nota explicativa: Outros Produtos											
Função:	12 - EDUCAÇÃO										
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 98 de 279

Página: 19

**Município de Toledo - PPA 2026 / 2029**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

**Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER**

**Objetivo:** Desenvolver, proporcionar e fomentar o acesso ao Esporte e ao Lazer, garantindo que estes sejam acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, raça, nacionalidade, condição socioeconômica, capacidade física ou neurodegenerativas

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	2026	2027	2028	2029	Total
ATENDIMENTOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Outros Indicadores	Unidade	284.000,000	8.429.168,75	8.038.000,00	8.723.040,00	9.458.883,20	34.648.092,95
<b>Nota explicativa:</b> NÚMERO DE EVENTOS QUE A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER ORGANIZOU, APOIOU E/OU PARTICIPOU	Outros Indicadores	Unidade	184.000	202.000	223.000	234.000	245.000	
<b>Nota explicativa:</b> NÚMERO DE PESSOAS IDOSAS QUE FREQUENTAM PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS E/OU RECREATIVOS	Taxa de Atendimento ao Idoso	Pessoas	3.592.000	Idoso	3.960.000	4.159.000	4.367.000	
<b>Nota explicativa:</b> NÚMERO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REESTRUTURAÇÃO, REFORMAS, INSTALAÇÃO DE CUSCOS, REFORMA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NAS ESTRUTURAS FÍSICAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outros Indicadores	Unidade	67.000	74.000	81.000	89.000	98.000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Toledo	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	Pessoas	733.506,49	540.000,00	588.200,00	629.896,00	2.486.562,49
		<b>Descrição complementar:</b>		269.000,000	274.000,000	279.000,000	284.000,000	
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>		27 - DESPORTO E LAZER						
<b>Subfunção:</b>		813 - LAZER						
Município de Toledo	Atividade	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	Unidade	2.075.634,18	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	6.633.579,78
		<b>Descrição complementar:</b>		202.000	223.000	234.000	245.000	
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b>		27 - DESPORTO E LAZER						
<b>Subfunção:</b>		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO						
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AS PESSOAS IDOSAS	Pessoas	222.200,00	486.000,00	524.880,00	566.870,40	1.799.950,40
		<b>Descrição complementar:</b>		3.772.000	3.961.000	4.159.000	4.367.000	
		<b>Nota explicativa:</b> Idosos Atendidos						
<b>Função:</b>		27 - DESPORTO E LAZER						
<b>Subfunção:</b>		241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA						



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
 Escopo: Plano Plurianual

Página: 20

Município de Toledo	Atividades - ECA/FIDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	5.047.887,34 14.644.000	5.508.000,00 15.376.000	5.948.640,00 16.145.000	6.424.531,20 16.952.000	22.929.038,54
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b> Crianças Ateniadas								
<b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER								
<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Toledo	Projeto	MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Unidade	349.967,74 74.000	100.000,00 81.000	150.000,00 89.000	200.000,00 98.000	798.967,74
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos								
<b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER								
<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO								

**Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - AGÊNCIA DO TRABALHADOR**  
 Objetivo: Promover a inclusão social e econômica, com foco em jovens, pessoas com deficiência e mulheres, através de programas específicos de formação e inserção no mercado de trabalho

<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
PESSOAS QUALIFICADAS	Pessoas	1.170.000	População em Geral	235.406,78	432.000,00	468.560,00	503.884,80	1.637.851,58
<b>Nota explicativa:</b> ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		<b>Medida esperada:</b> 91.685.000	<b>Medida esperada:</b> População em Geral	1.400.000	1.500.000	1.600.000	1.700.000	
<b>Nota explicativa:</b> PESSOAS COLOCADAS NO MERCADO DE TRABALHO POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		<b>Medida esperada:</b> 4.763.000	<b>Medida esperada:</b> População em Geral	95.331.000	99.144.000	102.118.000	104.160.000	
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b> População em Geral	5.002.000	5.252.000	5.515.000	5.791.000	

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	235.406,78	432.000,00	468.560,00	503.884,80	1.637.851,58
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos								
<b>Produto esperado:</b> 11 - TRABALHO								
<b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 100 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual  
Página: 21

**Programa: 17 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Objetivo: Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município através do fomento aos setores industrial, comercial e prestação de serviço, promovendo a geração de empregos e renda

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2026	2027	2028	2029	Total
DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	Outros Indicadores	Metros Quadrados	213.684,280	População em Geral	144.221,86	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	3.650.333,86
<b>Nota explicativa:</b> EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVOS PELA SECRETARIA		Outras Unidades e Medidas	71,000	População em Geral		53.000,000	20.000,000	20.000,000	
<b>Nota explicativa:</b> OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMEDIADO PELA SALA DO EMPREENDEDOR		Outras Unidades e Medidas	79,000	População em Geral		110,000	115,000	120,000	
<b>Nota explicativa:</b> EMPRESAS CADASTRADAS NO CADASTUR		Unidade	174,000	População em Geral		85,000	97,000	103,000	
<b>Nota explicativa:</b>		Unidade	168,000	População em Geral		173,000	178,000	183,000	

**Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida**

Município de Toledo  
69 Projeto IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS Metros Quadrados

**Descrição complementar:**

**Nota explicativa:** Obra Contratada/Ampliada

**Produto esperado:** 22 - INDÚSTRIA

**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Município de Toledo  
70 Atividade PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EMPRESARIAL Outras Unidades e Medidas

**Descrição complementar:**

**Nota explicativa:** Outros Produtos

**Produto esperado:** 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

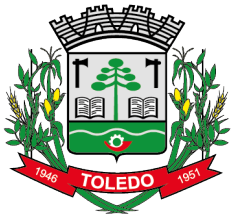
**Subfunção:** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Total Programa: 6.906.045,23 8.560.000,00 8.664.800,00 9.317.984,00 9.317.984,00 33.448.829,23

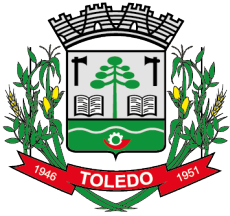
**Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL**

Objetivo: Fomentar a atividade turística local e regional para o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades locais e regionais, ampliar o fluxo turístico e a permanência dos turistas, fortalecendo diversos ramos da atividade econômica

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2026	2027	2028	2029	Total
EVENTOS APOIADOS OU REALIZADOS PARA FOMENTO AO TURISMO E AO COMERCIO	Outros indicadores	Unidade	7,000	População em Geral	6.906,045,23	8.560,000,00	8.664,800,00	9.317,984,00	33.448,829,23
<b>Nota explicativa:</b> EVENTOS REALIZADOS NOS CENTROS DE EVENTOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA		Unidade	179,000	População em Geral		7,000	8,000	9,000	
<b>Nota explicativa:</b>		Unidade	190,000	População em Geral		195,000	195,000	195,000	



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Unidade de Medida					Página: 22	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual						
Código	Tipo	Nome da ação	2026	2027	2028	2029	Total	
Município de Toledo			4.491.795,79	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	6.491.795,79	
71	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	1.000.000	500.000	300.000	300.000		
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
Subfunção:								
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
695 - TURISMO								
Município de Toledo			2.414.259,44	7.560.000,00	8.164.800,00	8.817.984,00	26.957.043,44	
72	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	0,000	0,000	0,000	0,000		
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Produto esperado:								
Subfunção:								
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
695 - TURISMO								
Total Programa:			1.152.285,65	3.080.000,00	6.166.400,00	6.659.712,00	17.056.397,65	
Objetivo:								
19 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO								
Promover e Desenvolver o Setor Aeroportuário, através da expansão e do aprimoramento da infraestrutura e dos serviços do Aeroporto de Toledo, fomentando os investimentos públicos, o transporte aéreo e impulsionando os setores correlatos								
Indicador								
PESSOAS EMBARCADAS SEJA EM VOOS DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO								
Nota explicativa:								
PESSOAS DESEMBARCADAS SEJA EM VOOS DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO								
Nota explicativa:								
OPERAÇÕES DE POLVO SEJA DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO								
Nota explicativa:								
OPERAÇÕES DE DECOLAGEM SEJA DA AVIAÇÃO GERAL OU REGULAR NO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO								
Nota explicativa:								
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	
			Pessoas	2.590.000	2.797.000	3.263.000	3.524.000	
			Pessoas	2.447.000	2.854.000	3.083.000	3.329.000	
			Outras Unidades e Medidas	1.564.000	1.824.000	1.970.000	2.128.000	
			Outras Unidades e Medidas	1.618.000	1.887.000	2.038.000	2.201.000	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 102 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Escopo: Plano Plurianual					Página: 23
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Metros Quadrados					
Município de Toledo		766,09	2.000.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	12.400.766,09	
73	Projeto	5.000.000	5.000.000	10.000.000	80.000.000		
<b>Descrição complementar:</b>							
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO							
<b>Nota explicativa:</b>							
Obra Controlada/Ampliada							
<b>Produto esperado:</b>							
26 - TRANSPORTE							
<b>Função:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO						
<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO						
Município de Toledo		1.151.520,56	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.657.632,56	
74	Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000		
<b>Descrição complementar:</b>							
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO							
<b>Nota explicativa:</b>							
Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>							
26 - TRANSPORTE							
<b>Função:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO						
<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO						
<b>Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>							
<b>Objetivo:</b>		<b>Total Programa:</b>					
Fortalecer o ecossistema de inovação de Toledo, impulsionando o empreendedorismo tecnológico e sustentável, bem como promover a inovação nos serviços públicos por meio da simplificação e desburocratização dos processos administrativos		361.657,99	104.000,00	208.320,00	224.985,60	898.963,59	
<b>Indicador</b>							
EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CURSOS, SEMINÁRIOS REALIZADOS E/OU APOIADOS		<b>Tipo indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Indicadores		Unidade		3.000	População em Geral
STARTUPS ATIVAS NO MUNICÍPIO		<b>Medida esperada:</b>		Unidade		4.000	4.000
<b>Nota explicativa:</b>		56.000		Contribuinte		65.000	75.000
<b>Medida esperada:</b>		60.000		Medida esperada:		65.000	75.000
<b>Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida</b>							
Fundação para o Desenv. Sustent. Cientif e Tecnológico de Toledo-FUNTEC		100,00		50.000,00		162.000,00	382.100,00
75	Projeto	0,000	300.000	500.000	500.000		
<b>Descrição complementar:</b>							
INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
<b>Nota explicativa:</b>							
Obra Controlada/Ampliada							
<b>Produto esperado:</b>							
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
<b>Função:</b>	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
<b>Subfunção:</b>	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 103 de 279

		2026		2027		2028		2029		Total
		2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	Total
<p style="text-align: center;"><b>Município de Toledo - PPA 2026 / 2029</b>  <b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>  <b>Escopo: Plano Plurianual</b></p> <p style="text-align: right;">Página: 24</p>										
<p>Fundação para o Desenv. Sustent. Científ e Tecnológico de Toledo-FUNTEC            ATIVIDADES PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL</p>										
76	Atividade	361.557,99	54.000,00	58.320,00	62.985,80	0,00	0,00	0,00	0,00	536.863,59
	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b> Nota explicativa: Outros Produtos Produto esperado: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<p><b>Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO</b>            Objetivo: Integrar o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental, promovendo sustentabilidade, equilíbrio ecológico e qualidade de vida. Ações incluem preservação da fauna e flora, educação ambiental, gestão de resíduos e recuperação de áreas degradadas.</p>										
		Total Programa:		Total Programa:		Total Programa:		Total Programa:		Total
		22.187.188,18	21.600.324,00	23.328.349,92	25.194.617,91	22.187.188,18	21.600.324,00	23.328.349,92	25.194.617,91	92.290.480,01
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>						
QUANTIDADE DE LIXO ORGÂNICO DISPOSTO NO ATERRO SANITÁRIO	Outros indicadores	Toneladas	33.029.000	População em Geral						
Nota explicativa: QUANTIDADE DE RECICLÁVEL COLETADO	Outros indicadores	Toneladas	3.523.000	População em Geral						
Nota explicativa: QUANTIDADE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS COLETADOS	Outros indicadores	Toneladas	1.400.000	População em Geral						
Nota explicativa: NÚMERO DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	Outros indicadores	Unidade	2.805.000	População em Geral						
Nota explicativa: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Outros indicadores	Unidade	6.000	População em Geral						
Nota explicativa:			Medida esperada:	Medida esperada:						
			34.600.000	34.600.000						
			3.523.000	3.523.000						
			1.400.000	1.400.000						
			2.805.000	2.805.000						
			6.000	6.000						
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Unidade de Medida</b>								
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMMA								
77	Atividade	3.638.854,27	3.132.000,00	3.382.580,00	3.853.164,80	3.638.854,27	3.132.000,00	3.382.580,00	3.853.164,80	13.806.579,07
		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b> Nota explicativa: Outros Produtos Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
<p>Município de Toledo</p> <p>Atividade</p> <p>MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</p>										
78	Atividade	501.061,29	756.000,00	816.480,00	881.796,40	501.061,29	756.000,00	816.480,00	881.796,40	2.995.339,69
		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		
		2.850.000	2.992.000	3.141.000	3.200.000	2.850.000	2.992.000	3.141.000	3.200.000	0,00
<b>Descrição complementar:</b> Nota explicativa: Outros Produtos Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

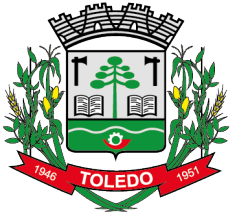
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 104 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 25	
Município de Toledo	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Unidade	300,00 1,000	116.640,00 1,000	125.971,20 1,000	350.911,20
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Município de Toledo	Atividade	SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	Outras Unidades e Medidas	906.322,49 3.396,000	1.166.400,00 3.744,000	1.259.712,00 3.831,000	4.412.434,49
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo	Atividade	Resíduos Sólidos	Toneladas de Lixo	15.338.836,46 38.600,000	14.040.000,00 39.200,000	16.376.256,00 40.300,000	60.918.292,46
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade	500,00 1,000	589.200,00 1,000	629.856,00 1,000	1.759.586,00
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	1.670.781,33 0,000	108,00 0,000	116,64 0,000	1.671.131,94
	<b>Descrição complementar:</b>						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

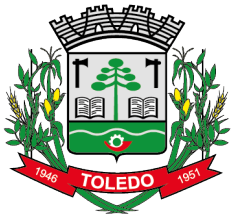
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 105 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Outras Unidades e Medidas				Total	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual				Página: 26	
84	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	400,00	108,00	116,64	125,97	750,61
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
85	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	109.732,34	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	6.420.733,94
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		Outros Produtos					
		<b>Função:</b>					
		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
86	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	400,00	108,00	116,64	125,97	750,61
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		Outros Produtos					
		<b>Função:</b>					
		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>Programa:</b>	<b>22 - INFRAESTRUTURA RURAL</b>		<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
<b>Objetivo:</b>	Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda população		<b>10.282.206,55</b>	<b>16.039.962,61</b>	<b>17.879.634,65</b>	<b>19.950.408,73</b>	<b>64.152.212,54</b>
<b>Indicador</b>	<b>VALOR FINANCEIRO INVESTIDO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PERÍMETRO RURAL</b>						
<b>Nota explicativa:</b>							
		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
		Valores Financeiros	0,000	População em Geral			
		<b>Medida esperada:</b>	14.403,241,930	16.039.962,610	17.879.634,650	19.950.408,730	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					
Município de Toledo	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	10.053.515,00	13.683.204,74	15.051.525,21	16.556.677,40	55.344.922,35
		<b>Descrição complementar:</b>					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		Outros Produtos					
		<b>Função:</b>					
		26 - TRANSPORTE					
		<b>Subfunção:</b>					
		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

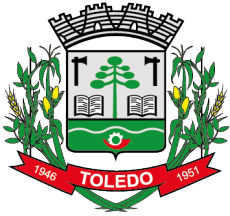
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 106 de 279

		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029				Página: 27	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
Atividade	Descrição complementar:	2026	2027	2028	2029	Total	
88	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	228.691,55	2.356.757,87	2.828.109,44	3.393.731,33	8.807.290,19	
	Nota explicativa:	1.963.964,890	2.356.757,870	2.828.109,440	3.393.731,330		
	Produto esperado:						
	Outros Produtos						
Função:	26 - TRANSPORTE						
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Programa: 23 - APOIO A INFRAESTRUTURA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>		<b>1.400,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.166.400,00</b>	<b>1.259.712,00</b>	<b>3.507.512,00</b>	
Objetivo:	Apoiar o desenvolvimento rural por meio da melhoria de infraestrutura nas propriedades e unidades produtivas rurais						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
NÚMERO DE PROTOCOLOS ATENDIDOS	Outros Indicadores	Unidade	500.000	População em Geral			
Nota explicativa:	Medida esperada:		500.000	500.000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Unidade</b>			
Município de Toledo							
89		FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Unidade	Unidade			
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:						
	Outros Produtos						
Função:	20 - AGRICULTURA						
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
<b>Programa: 24 - ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS</b>		<b>1.100,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>233.280,00</b>	<b>251.942,40</b>	<b>702.322,40</b>	
Objetivo:	Proporcionar a população residente no meio rural abastecimento de água						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
VALOR FINANCEIRO INVESTIDO EM ABASTECIMENTO RURAL	Outros Indicadores	Valores Financeiros	0.000	População em Geral			
Nota explicativa:	Medida esperada:		216.000,00	233.280,00			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Unidade</b>			
Município de Toledo							
90		CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	Valores Financeiros			
	Descrição complementar:						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:						
	Outros Produtos						
Função:	17 - SANEAMENTO						
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

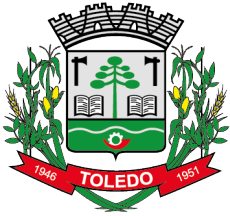
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 107 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 28	
Atividade	Valores Financeiros	2026	2027	2028	2029	Total			
91	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	800,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	351.411,20			
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b> 17 - SANEAMENTO									
<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL									
<b>Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>Objetivo:</b> Ofertar infraestrutura física de competência governamental a toda a população urbana									
<b>Total Programa:</b> 46.783.648,19 90.954.376,11 98.230.726,18 106.089.184,28 342.027.934,76									
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo						
VALOR FINANCEIRO APLICADO EM INFRAESTRUTURA NO PERÍMETRO URBANO	Valores Financeiros	0,000	População em Geral						
<b>Nota explicativa:</b> 84.217,014,900 90.954,376,110 98.230.726,180 106.089.184,280									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
92	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	2.153.105,81	13.294.708,42	14.358.285,09	15.506.947,90	45.313.047,22	
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO									
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
93	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	Valores Financeiros	1.589.396,79	5.260.323,98	5.681.149,90	6.135.641,89	18.666.512,56	
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO									
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
94	Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	9.203.075,43	21.600.000,00	23.328.000,00	25.194.240,00	79.325.315,43	
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO									
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 108 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029				Página: 29		
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Município de Toledo	Projeto	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Valores Financeiros	5.352.856,11 30.000.000,00	37.791.360,00 37.791.360,00	110.536.216,11
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	300,00 50.000,00	54.000,00 54.000,00	175.605,60
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	2.338.526,52 2.120.207,950	2.289.824,59 2.289.824,590	9.172.213,06
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo	Atividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	Valores Financeiros	17.289.567,16 12.758.419,210	13.779.092,75 13.779.092,750	62.022.013,86
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b> 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Município de Toledo	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Valores Financeiros	0,00 50.000,00	54.000,00 54.000,00	175.305,60
<b>Descrição complementar:</b>						
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 15 - URBANISMO						
<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

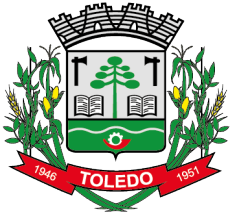
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 109 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						Escopo: Plano Plurianual		Página: 30
Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Valores Financeiros						Total		
100	100	8.826.820,37	2.222.426,37	2.222.426,37	2.400.220,47	2.400.220,47	2.400.220,47	2.592.238,11	16.041.705,32	
		2.057.802,190	2.222.426,370	2.222.426,370	2.400.220,470	2.400.220,470	2.400.220,470	2.592.238,110		
<b>Descrição complementar:</b>										
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Produto esperado:</b>										
15 - URBANISMO										
<b>Subfunção:</b>										
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE</b>		<b>2026</b>		<b>2027</b>		<b>2028</b>		<b>2029</b>		<b>Total</b>
Objetivo: Fortalecer a Rede de Saúde municipal, garantindo acesso universal e atendimento humanizado, com aprimoramento contínuo dos serviços e articulação intersetorial para melhorar a qualidade de vida da população.		277.274.640,99		224.774.104,00		240.395.756,32		255.866.626,82		988.311.128,13
<b>Total Programa:</b>										
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Total
TAXA DE MORTALIDADE	Taxa de Mortalidade	Outras Unidades e Medidas	6,300	Criança	9,990	9,990	9,990	9,990	9,990	9,990
<b>Nota explicativa:</b>										
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 89 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Taxa de Mortalidade	Outras Unidades e Medidas	251,840	População em Geral	311,680	311,680	305,440	299,340	299,340	299,340
<b>Nota explicativa:</b>										
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
<b>Nota explicativa:</b>										
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Outros Indicadores	Percentual	44,700	População em Geral	53,000	53,000	57,000	57,000	57,000	57,000
<b>Nota explicativa:</b>										
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Outros Indicadores	Percentual	89,680	Criança	93,000	93,000	93,000	93,000	93,000	93,000
<b>Nota explicativa:</b>										
TAXA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM PESSOAS IDOSAS, POR FRATURA DE FÊMUR	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	19,360	Idoso	22,990	22,990	22,990	22,990	22,990	22,990
<b>Nota explicativa:</b>										
PERCENTUAL DE PERDA DE MEDICAMENTOS DO ESTOQUE	Outros Indicadores	Percentual	0,740	População em Geral	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000
<b>Nota explicativa:</b>										
LISTA DE ESPERA DE CONSULTA ESPECIALIZADA POR DEMANDA	Outros Indicadores	Unidade	25,985,000	População em Geral	24,405,000	24,405,000	23,885,000	23,885,000	23,885,000	23,885,000
<b>Nota explicativa:</b>										
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: 10, 14 ANOS E DE 15 A 19 ANOS	Outros Indicadores	Percentual	6,500	População em Geral	9,000	9,000	9,000	9,000	9,000	9,000
<b>Nota explicativa:</b>										
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	Outros Indicadores	Outras unidades e Medidas	0,790	População em Geral	1,200	1,150	1,100	1,050	1,050	1,050
<b>Nota explicativa:</b>										
ACOMPANHAR A COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS <2 ANOS PARA PENTA (3ª DOSE), PNEUMO 10 (2ª DOSE), POLIO (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE), CONFORME METAS DO CALENDÁRIO NACIONAL.	Outros Indicadores	Percentual	100,000	Criança	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000
<b>Nota explicativa:</b>										
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

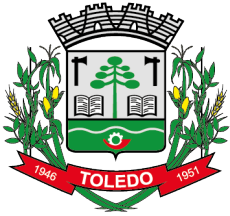
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 110 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 31	
Município de Toledo	Atividade	988.640,57	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	5.897.197,37	
101		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Outras Unidades e Medidas							
GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE							
Descrição complementar:							
Nota explicativa: Apoio Administrativo							
Produto esperado: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	Atividade	138.650.837,81	140.400.000,00	151.632.000,00	163.762.560,00	594.445.397,81	
102		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Outras Unidades e Medidas							
FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, COM INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DO CUIDADO E O ACESSO UNIVERSAL							
Descrição complementar:							
Nota explicativa: Outros Produtos							
Produto esperado: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Toledo	Projeto	130.200,00	10.800.000,00	11.664.000,00	12.597.120,00	35.191.320,00	
103		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	
Outras Unidades e Medidas							
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE							
Descrição complementar:							
Nota explicativa: Outros Produtos							
Produto esperado: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	8.015.461,84	8.640.000,00	9.331.200,00	10.077.696,00	36.064.357,84	
104		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Outras Unidades e Medidas							
PROMOVER O ACESSO ADEQUADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS AÇÕES DE SAÚDE							
Descrição complementar:							
Nota explicativa: Outros Produtos							
Produto esperado: 10 - SAÚDE							
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

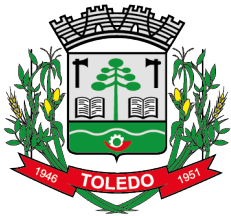
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 111 de 279

Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas		Outras Unidades e Medidas	
Município de Toledo		2.778.264,65		75.600,00		81.648,00		16.050,00		17.280,00		18.682,40		20.155,39		22.778,26		25.356,15	
105		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Atividade		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Estruturação e Aprimoramento da Assistência Farmacêutica no SUS, com Foco na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, Tanto Individual como Coletiva, tendo o Medicamento como Ferramenta e visando o Acesso e Uso Adequado		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Nota explicativa:		Outros Produtos																	
Produto esperado:		303 - SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO																	
Função:		10 - SAÚDE																	
Subfunção:		303 - SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO																	
Município de Toledo		112.273.208,80		46.345.224,00		47.682.565,92		48.913.481,19		50.144.337,37		51.375.193,54		52.606.049,71		53.836.905,88		55.067.762,05	
106		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Atividade		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Estratégias integradas para nutrição, exercício e qualidade de vida, programas e ações em consonância com as diretrizes do SUS e políticas públicas de saúde		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Nota explicativa:		Outros Produtos																	
Produto esperado:		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																	
Função:		10 - SAÚDE																	
Subfunção:		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																	
Município de Toledo		52.700,00		1.080.000,00		1.168.400,00		1.259.712,00		1.351.024,00		1.442.336,00		1.533.648,00		1.624.960,00		1.716.272,00	
107		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Atividade		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Fortalecer a atenção especializada, saúde mental e urgência e emergência, ampliando o acesso a serviços de média e alta complexidade promovendo o cuidado integral		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Nota explicativa:		Outros Produtos																	
Produto esperado:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																	
Função:		10 - SAÚDE																	
Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																	
Município de Toledo		52.700,00		1.080.000,00		1.168.400,00		1.259.712,00		1.351.024,00		1.442.336,00		1.533.648,00		1.624.960,00		1.716.272,00	
108		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Projeto		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Fortalecer a atenção especializada, saúde mental e urgência e emergência, ampliando o acesso a serviços de média e alta complexidade, garantindo através da renovação de infraestruturas e equipamentos		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000	
Nota explicativa:		Outros Produtos																	
Produto esperado:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																	
Função:		10 - SAÚDE																	
Subfunção:		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL																	

Página: 32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

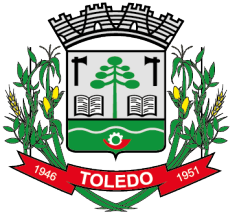
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 112 de 279

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 33	
109	Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	4.354.547,50	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	18.378.995,50	0,00	0,00
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE								
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
110	Projeto	RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	0,00	1.000.000,00	1.080.000,00	100,00	2.080.100,00	0,00	0,00
		<b>Unidade</b>	0,00	1,000	1,000				
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE								
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
111	Atividade	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO; ES TRATEGIAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO; GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS; ENTRE OUTROS	10.014.729,82	10.584.000,00	11.430.720,00	12.345.177,60	44.374.627,42	0,00	0,00
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,00	0,00	0,00				
<b>Descrição complementar:</b>									
<b>Nota explicativa:</b>									
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE								
<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
<b>Programa: 27 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>		
Objetivo: Expandir as ações de segurança pública em Toledo, protegendo bens, serviços e instalações do município, assegurando agilidade no atendimento de ocorrências e apoio à Defesa Civil, com fornecimento de equipamentos e estrutura à Guarda Municipal			11.627.041,10	11.880.000,00	12.830.400,00	13.856.832,00	50.194.273,10		
		<b>Total Programa:</b>							
<b>Indicador</b>	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida aivo</b>					
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Indicadores	450.000	População em Geral					
		<b>Medida esperada:</b>	50.000	30.000	30.000				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>						





Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Escopo: Plano Plurianual				Página: 35
Projeto	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Toledo 115	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	100,00 10,000	54,000,00 10,000	58,320,00 10,000	62,985,60 10,000	175,405,60
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Município de Toledo 116	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	25.252.852,77 0,000	32.584.503,12 0,000	35.149.463,37 0,000	37.911.470,44 0,000	130.896.589,70
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Fundo Municipal de Trânsito 117	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	300,000,00 25,000	540,000,00 25,000	569,200,00 25,000	629,856,00 25,000	2.055,056,00
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Fundo Municipal de Trânsito 118	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	15.272,095,75 60,000,000	19.349,951,20 65,000,000	20.896,739,30 70,000,000	22.566,910,44 80,000,000	78.087,696,69
	<b>Descrição complementar:</b>					
	<b>Nota explicativa:</b>					
	<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE					
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					

### Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Dar suporte às atividades administrativas de Gestão do SUAS, através da gestão financeira e orçamentária, planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações, programas, projetos e benefícios, além de fortalecer o controle social do SUAS - CMAS

### Indicador

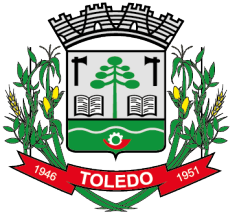
SOMATÓRIO DO NÚMERO DE SERVIDORES ALOCADOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITAÇÕES REALIZADAS E O SOMATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CMAS DURANTE O ANO DE EXECUÇÃO

Nota explicativa:

**Tipo indicador:** Outros indicadores  
**Un. de Medida:** Pessoas  
**Medida inicial:** 399,000  
**Medida esperada:** 914,000

**Un. de Medida:** Público alvo  
**Medida inicial:** Servidor  
**Medida esperada:** 985,000

**Total Programa:** 2026: 3.549.536,78 | 2027: 1.960.200,00 | 2028: 2.117.016,00 | 2029: 2.286.377,28 | **Total:** 9.913.130,06



Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Unidade de Medida				Página: 36	
Código	Tipo	Nome da ação	2026	2027	2028	2029	Total
Município de Toledo	Atividade	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	3.512.036,51	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	9.823.038,11
119			424.000	429.000	434.000	450.000	
<b>Descrição complementar:</b> Outras Unidades e Medidas							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	Atividade	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	27.900,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	46.430,56
120			420.000	428.000	431.000	450.000	
<b>Descrição complementar:</b> Outras Unidades e Medidas							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	Atividade	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	9.600,27	10.600,00	11.664,00	12.597,12	44.661,39
121			70.000	82.000	70.000	85.000	
<b>Descrição complementar:</b> Outras Unidades e Medidas							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>			<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
<b>Objetivo:</b> Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da Política de Assistência Social e serviços de proteção, conforme diagnóstico, para atender vulneráveis, fortalecer vínculos e garantir direitos, visando autonomia			<b>36.598.734,75</b>	<b>35.100.000,00</b>	<b>37.908.000,00</b>	<b>41.153.901,56</b>	<b>150.760.636,31</b>
<b>Indicador:</b> SOMATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOVERNAMENTAL, CONFORME INDICADORES			<b>914,000</b>				
<b>Nota explicativa:</b>			<b>179.459.000</b>	<b>181.317.000</b>	<b>182.818.000</b>	<b>184.840.000</b>	
			<b>Público alvo</b>				
			População em Geral				
			Outras Unidades e Medidas				
			Medida esperada:				
			179.459.000	181.317.000	182.818.000	184.840.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				Total
Município de Toledo	Atividade	RECURSOS HUMANOS	14.985.193,62	11.880.000,00	12.830.400,00	13.856.832,00	53.552.425,62
122			191.000	195.000	195.000	205.000	
<b>Descrição complementar:</b> Pessoas							
<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

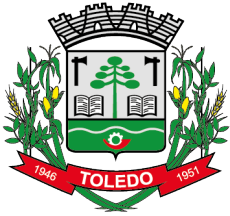
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 116 de 279

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 37	
123	Atividades - ECA/FMDCA	RECURSOS HUMANOS - ORÇ. C/CAIADOL	Pessoas	12.869.596,35	11.880.000,00	12.830.400,00	13.856.832,00
	<b>Descrição complementar:</b>			233.000	234.000	239.000	245.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Servidores Atendidos					
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Município de Toledo							
124	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	Outras Unidades e Medidas	708.113,38	486.000,00	524.880,00	566.870,40
	<b>Descrição complementar:</b>			40.400.000	41.000.000	41.500.000	42.000.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Município de Toledo							
125	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	981.404,61	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60
	<b>Descrição complementar:</b>			660.000	740.000	740.000	740.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Município de Toledo							
126	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	725.255,24	2.592.000,00	2.799.360,00	3.023.308,80
	<b>Descrição complementar:</b>			96.500.000	97.000.000	97.500.000	98.000.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Município de Toledo							
127	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	Pessoas	517.981,38	540.000,00	583.200,00	629.856,00
	<b>Descrição complementar:</b>			283.000	290.000	290.000	290.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Idosos Atendidos					
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Município de Toledo							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

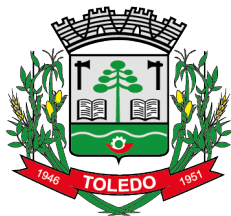
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 117 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 38		
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	3.973.019,83	4.315.680,00	4.874.195,96	17.158.895,79	
128				1.296.000	1.350.000	1.350.000		
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas								
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
Município de Toledo	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Outras Unidades e Medidas	1.237.571,74	1.666.240,00	2.015.539,20	6.847.350,84	
129				39.892,000	41.000,000	42.000,000		
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos								
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
Município de Toledo	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	590.598,60	641.520,00	692.841,60	2.516.960,20	
130				10,000	10,000	10,000		
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas								
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
<b>Programa: 31 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS</b>				<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
Objetivo: Manter e aprimorar a oferta de benefícios eventuais e de transferência de renda em caráter suplementar e temporário, integrando as garantias do SUAS, bem como realizar a gestão, organização, execução, monitoramento e avaliação desses benefícios				3.044.388,01	21.600,00	23.328,00	25.194,24	3.114.510,25
<b>Total Programa:</b>								
<b>Indicador</b>				<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
SOMATÓRIA DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DISPENSADOS/CONCEDIDOS A POPULAÇÃO DE TOLEDO, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE INSERÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				Outras Unidades e Medidas	23.795.000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>				<b>Medida esperada:</b>				
				23.850.000	23.900.000	23.950.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

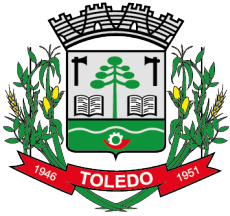
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 119 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 40															
Município de Toledo	135	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	245.811,36 80.000	432.000,00 80.000	466.560,00 80.000	503.884,80 80.000	1.646.256,16												
<b>Descrição complementar:</b> <b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS																					
Município de Toledo	136	Atividade	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSORCIO PÚBLICO - CIA SOP	Pessoas	94.188,01 5,000	1.080,00 5,000	1.166,40 5,000	1.299,71 5,000	97.694,12												
<b>Descrição complementar:</b> <b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS																					
<b>Programa: 33 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS</b> <b>Objetivo:</b> Investir na infraestrutura nas unidades existentes do SUAS para viabilizar seu funcionamento, manutenção, conservação, além de realizar a expansão com a criação de novos serviços socioassistenciais																					
<b>Indicador</b> SOMATÓRIA DA METRAGEM QUADRADA CONSTRUÍDA/REFORMADA <b>Nota explicativa:</b>																					
<table border="0"> <tr> <td><b>Total Programa:</b></td> <td><b>2026</b></td> <td><b>2027</b></td> <td><b>2028</b></td> <td><b>2029</b></td> <td><b>Total</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>200,00</td> <td>216.000,00</td> <td>233.280,00</td> <td>251.942,40</td> <td>701.422,40</td> </tr> </table>										<b>Total Programa:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>		200,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	701.422,40
<b>Total Programa:</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>																
	200,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	701.422,40																
<table border="0"> <tr> <td><b>Un. de Medida</b></td> <td><b>Medida inicial</b></td> <td><b>Público alvo</b></td> </tr> <tr> <td>Metros Quadrados</td> <td>0,000</td> <td>População em Geral</td> </tr> <tr> <td><b>Medida esperada:</b></td> <td>3,400,000</td> <td>4,093,000</td> </tr> </table>										<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>	Metros Quadrados	0,000	População em Geral	<b>Medida esperada:</b>	3,400,000	4,093,000			
<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>																			
Metros Quadrados	0,000	População em Geral																			
<b>Medida esperada:</b>	3,400,000	4,093,000																			
<table border="0"> <tr> <th>Código</th> <th>Tipo</th> <th>Nome da ação</th> <th>Unidade de Medida</th> </tr> </table>										Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida																		
Município de Toledo	137	Projeto	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS	Metros Quadrados	100,00 2,540,000	108.000,00 3.600,000	116.640,00 1.050,000	125.971,20 1.940,000	350.711,20												
<b>Descrição complementar:</b> <b>Nota explicativa:</b> Obra Contratada/Ampliada <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS																					
Município de Toledo	138	Projeto	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ CÇAIADOL	Metros Quadrados	100,00 860,000	108.000,00 675,000	116.640,00 860,000	125.971,20 2.153,000	350.711,20												
<b>Descrição complementar:</b> <b>Nota explicativa:</b> Obra Contratada/Ampliada <b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS																					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

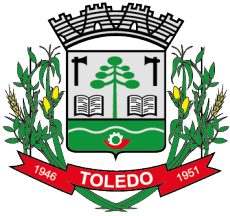
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 120 de 279

		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029				Página: 41	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
		Escopo: Plano Plurianual					
		Total Programa:					
		2026	2027	2028	2029	Total	
<b>Programa:</b>	<b>34 - CONSUMIDOR E CIDADANIA</b>	2.506.253,27	2.808.108,00	3.032.756,64	3.275.377,17	11.622.495,08	
<b>Objetivo:</b>	Atendimentos (telefônico e eletrônico), processos administrativos/audiência, protocolos, pareceres, decisões administrativas e ações judiciais. Fiscalizações (denúncias, relatório de visita, autos de infração, investigação preliminar e ato de ofício)						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCON	Outros Indicadores	Unidade	20.974,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	22.035,000	21.490,000	22.586,000	23.151,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>			
Município de Toledo							
139	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA		Pessoas			
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Município de Toledo							
140	Projeto	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON		Unidade			
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Município de Toledo							
		100,00	108,00	116,64	125,97	450,61	
		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	
<b>Programa:</b>	<b>35 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	3.605.169,81	2.700.000,00	2.916.000,00	3.149.280,00	12.370.449,81	
<b>Objetivo:</b>	Melhorar a transparência e a comunicação entre prefeitura e cidadãos, promover a participação ativa, divulgar serviços e eventos, fortalecer a imagem institucional e a confiança nas lideranças políticas do município						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
NUMERO DE POSTAGENS	Outros Indicadores	Unidade	2.242,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	2.600,000	2.500,000	2.700,000	2.800,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>			
Município de Toledo							
141	Atividade	ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO		Outras Unidades e Medidas			
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:						
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES						
<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

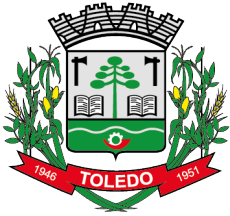
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 121 de 279

		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029					Página: 42	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa:						
		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa:</b>	<b>36 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES</b>	639.776,12	108.000,00	116.640,00	125.971,20	990.387,32		
<b>Objetivo:</b>	Implementar e gerir políticas públicas para mulheres, promovendo participação em espaços de decisão, enfrentamento à violência e combate à discriminação, visando igualdade e empoderamento							
<b>Indicador</b>								
<b>PESSOAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Tipo indicador</b>	Outros indicadores							
<b>Un. de Medida</b>	Outras Unidades e Medidas							
<b>Medida inicial</b>								
<b>Medida esperada:</b>		2.400.000	2.450.000	2.500.000	2.550.000			
<b>Público alvo</b>	População em Geral							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	
Município de Toledo	142	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES					Pessoas	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Município de Toledo	154	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER					Unidade	
		<b>Descrição complementar:</b>						
		Outros Produtos						
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

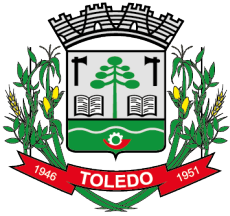
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 123 de 279

		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029					Página: 44	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		2026	2027	2028	2029	Total		
<b>Programa: 38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES</b>	<b>Total Programa:</b>	24.092.293,68	25.755.727,60	27.811.785,81	30.024.728,87	107.684.535,76		
Objetivo:	Fazer uma gestão eficaz e eficiente oferecendo plano de saúde, plano odontológico, medicina preventiva e outros auxílios estatísticos em Lei							
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>					
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	Pessoas	6.167,000	6.450,000	6.900,000	7.100,000			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST					Pessoas	
145								
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO							
<b>Subfunção:</b>	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							
<b>Programa: 39 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS</b>	<b>Total Programa:</b>	7.10.727,66	806.000,00	816.580,00	931.798,40	3.265.106,06		
Objetivo:	Apoiar financeiramente a unidade do Corpo de Bombeiros de Toledo/PR para ações preventivas, emergenciais e manutenção, visando segurança da população, melhoria da estrutura, aquisição de equipamentos e fortalecimento da capacidade operacional							
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>					
ATENDIMENTOS PRESTADOS A POPULAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	4.126,000	4.538,000	5.491,000	6.040,000			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	
Funrebom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO					Metros Quadrados	
146								
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada							
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
<b>Subfunção:</b>	182 - DEFESA CIVIL							
<b>Funrebom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo</b>	<b>Total Programa:</b>	7.10.527,66	756.000,00	816.480,00	881.798,40	3.164.806,06		
Objetivo:	Fazer uma gestão eficaz e eficiente oferecendo plano de saúde, plano odontológico, medicina preventiva e outros auxílios estatísticos em Lei							
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>					
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	Pessoas	6.167,000	6.450,000	6.900,000	7.100,000			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	
Funrebom - Fundo Resq C Bombeiros Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					Outras Unidades e Medidas	
147								
<b>Descrição complementar:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
<b>Subfunção:</b>	182 - DEFESA CIVIL							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

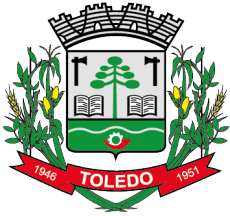
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 124 de 279

		Município de Toledo - PPA 2026 / 2029					Página: 45	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa: 84.172.260,03					Total	
		2026					2029	
		92.757.200,00					109.652.650,00	
		101.135.400,00					387.617.510,03	
<b>Programa:</b> 40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Objetivo:	Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias							
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Indicadores	0,000	Porcentual	0,000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	0,000		0,000	0,000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>						
Município de Toledo		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
148	Operação Especial	3.778.000,00 4.350.000,00 4.690.000,00 5.060.000,00 17.876.000,00						
	<b>Descrição complementar:</b>	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000						
	<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Fundo Municipal de Trânsito		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE TRÂNSITO						
149	Operação Especial	62.538,53 85.000,00 93.000,00 100.000,00 340.538,53						
	<b>Descrição complementar:</b>	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000						
	<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Cast - Caixa Assiat Serv Munic de Toledo		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST						
150	Operação Especial	327.221,50 320.000,00 350.000,00 390.000,00 1.387.221,50						
	<b>Descrição complementar:</b>	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000						
	<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Funrabom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM						
151	Operação Especial	500,00 550,00 600,00 650,00 2.300,00						
	<b>Descrição complementar:</b>	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000						
	<b>Nota explicativa:</b>							
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

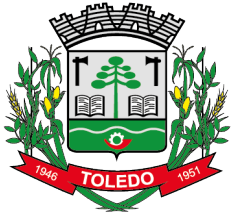
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 125 de 279

Município de Toledo - PPA 2026 / 2029		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 46	
152	Fundação para o Desenv. Cientif. e Tecnológico de Toledo-FUNTEC	2.000,00	1.650,00	1.800,00	2.000,00	7.450,00	
	Operação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	2.000,00	1.650,00	1.800,00	2.000,00	7.450,00	
	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	Outros Produtos						
	<b>Subfunção:</b>						
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
153	Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO	80.002.000,00	88.000.000,00	96.000.000,00	104.000.000,00	368.002.000,00	
	Operação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAPES	80.002.000,00	88.000.000,00	96.000.000,00	104.000.000,00	368.002.000,00	
	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	Outros Produtos						
	<b>Subfunção:</b>						
	987 - RESERVA DO RPPS						

Total Geral: 1.265.675.653,79 1.380.315.322,04 1.490.726.655,42 1.609.970.895,44 5.746.685.526,69

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/12/2025 16:31



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 126 de 279

### **DECRETO Nº 1.738**, de 30 de dezembro de 2025

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei nº 2.805, de 28 de agosto de 2024, com as alterações posteriormente procedidas,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2025, aprovado pela Lei nº 2.805, de 28 de agosto de 2024, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único - O Anexo referido no *caput* deste artigo compreende adequações de execução do Orçamento-Programa de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCOS ANTONIO BACCAN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 127 de 279

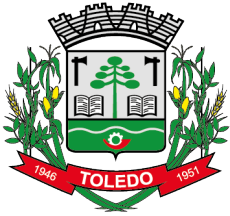


Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
1	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	50.000,00
<b>Função:</b> 1 - LEGISLATIVA				
<b>Descrição:</b> Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.				
<b>Produto esperado:</b> Obra Construída/Ampliada				
Projeto/Atividade				
1-001-REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
50.000,00				
<hr/>				
2	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Sessões Legislativas	20.313.360,00
<b>Função:</b> 1 - LEGISLATIVA				
<b>Descrição:</b> Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir os trabalhos administrativos, legislativos, fiscalizadores e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos materiais a Câmara Municipal; para atendimento das competências e atribuições; Prestar honrarias e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões literárias, sessões de debates e discussões, debates e discussões; Realizar o trabalho de fiscalização, controle e emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apresentar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a prioridade social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades e entidades associativas; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS"; Envidar esforços para implementar o Programa de Valorização e Aprovação Cidadã "Câmara Presente".				
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos				
20.313.360,00				
<hr/>				
2-005-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
9.006.000,00				
3.270.000,00				
450.000,00				
<hr/>				
2-004-PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
2.595.360,00				
980.000,00				
<hr/>				
2-003-BOLSA DE ESTUDO				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
10.000,00				
<hr/>				
2-002-ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.231.000,00				
761.000,00				
10.000,00				
<hr/>				
Total do Programa:				
20.363.360,00				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 129 de 279

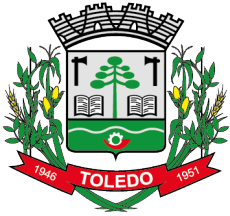


Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

Página: 3

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	678.275,95
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração, de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar, Coordenação dos serviços de protocolo, implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Saneapar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-015-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.359,92	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.150,23	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.576,00	
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.505.320,47
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certezas negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empacotamento, estornos; Atendimentos de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessores e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoxarifado Central para abastecimento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Toledo; Gerenciar o planejamento, execução e controle de recursos humanos, realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gerenciar, estruturar, configurar e avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserir nos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-016-ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.668.975,06	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.596,41	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	

3.038.571,47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 130 de 279

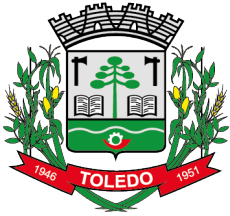


Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Função:	Atividade	Projeto/Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
7	13 - CULTURA			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	264.573,56	
				Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Fomento e Incentivo, Gestão Administrativa-Financeira-Técnica, Gestão de Programas e Ações Culturais; Dar transparência à execução da política pública de cultura, com diálogo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais; Geirir o Fundo Municipal de Cultura; Instituir nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Fimar convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver convênios e parcerias com as universidades com vistas à realização de estágios, cursos, projetos de extensão, pesquisas, seminários e publicações; Fimar parcerias com grupos culturais e escolas de artes aliantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada e plural, com foco na valorização dos mais diversos segmentos artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
				<b>Produto esperado:</b>				199,073,56	
				Projeto/Atividade					
				2-066-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA					
				3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			194,573,56		
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,500,00		
8	13 - CULTURA			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.007.581,58	
				Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes e outros centros culturais e espaços de cultura; Manutenção e preservação dos espaços culturais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Coordenar e gerir a realização de programas, ações e eventos artísticos culturais; Descentralizar por territórios os programas e atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Articular intercâmbios, parcerias e cooperação com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados de cadastros, informações e indicadores culturais; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e oficinas para desenvolver cursos e oficinas de capacitação e de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para territorialização de políticas culturais; Ampliar os investimentos em aquisição de bens, instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Fimatação de Caixa Cênica do Teatro Municipal.					
				<b>Produto esperado:</b>				3,180,282,34	
				Projeto/Atividade					
				2-067-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
				3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,868,393,37		
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,271,188,97		
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			20,700,00		
9	Atividades - ECA/FMDCA			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	260.890,78	
	12 - EDUCAÇÃO			Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Recrutar e atualizar, se necessário, livro contendo o alba do Conselho Municipal de Educação; Organizar o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o arieno de todos os seus integrantes; Recrutar e atualizar, se necessário, o Plano Municipal da Educação; Implantação e ou atualização do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
				<b>Produto esperado:</b>				1,362,414,33	
				Projeto/Atividade					
				6-073-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
				3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,251,014,33		
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111,400,00		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 131 de 279

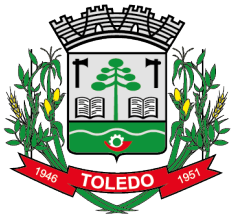


### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 5

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
10	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9.171.268,60
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Apoio Administrativo</p>		
<b>Produto esperado:</b>	<p>Projeto/Atividade</p> <p>6-076-ATIVID ADMINISTRATIVAS SIMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</p>		4.030.037,51
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.345.837,51
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.800,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	400,00
11	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	2.511.848,38
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à Educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivas Artísticas e Culturais, Jogos Escolares, Mostras Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Apoio Administrativo</p>		
<b>Produto esperado:</b>	<p>Projeto/Atividade</p> <p>6-094-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</p>		2.846.863,23
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.587.763,23
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.100,00
12	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	6.913.009,07
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Belo; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; Manter o Parque das Águas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.</p>		
<b>Produto esperado:</b>	<p>Projeto/Atividade</p> <p>2-102-APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS</p>		7.288.208,20
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.433.031,07
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.754.477,13
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100.100,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 133 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 7

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
15	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.837.966,41	
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrulamento e cascalhamento de vias urbanas e rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos comitês municipais; Apoiar a EMUDUR através do aumento e/ou integração de capital; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, tijolos e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo				1.131.754,94	
		Projeto/Atividade					
		2-140-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA					
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.131.554,94		
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00		
		4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		100,00		
16			GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	406.665,72	
	<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão. Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas de Saúde; Apoiar e participar com o CMS e o COMAD em suas respectivas competências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação; Fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população; Fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade; Realizar junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde.	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade				800.786,83	
		2-155-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE					
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		662.712,54		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.074,29		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

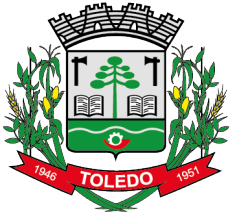
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 134 de 279

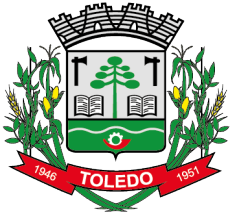
Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2025		Página: 8	
Código	Função:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor			
17	Atividade 10 - SAÚDE	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	694.995,83			
	<b>Descrição:</b>	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente e contínua para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATALWEB, SISCAN, CNES, E-SUS, etc.); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS), Entidades Filantrópicas e/ou consórcios através de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS) ou outro que venha substituí-lo; Avançar na integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR; Realização de estudos para reestruturação física do prédio da Secretaria de Saúde.							
	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo							
	Projeto/Atividade	791.386,05							
		2-157-APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			670.136,34				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00				
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							
		2-156-APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			93.201,71				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00				
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							
18	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	249.061,63			
	<b>Descrição:</b>	Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GG-IM); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar convênios com o Governo Federal e Estadual através das Secretarias de Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária; Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estimular a partilha de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada de Ações Sociais; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e distritos do Município; Executar ações de prevenção aos desastres entre a Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração da Guarda Municipal no conjunto da Segurança Pública no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete de Gestão Integrada para realização de suas atribuições; Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública, Fomentar a Oudvória e o Conselho Municipal de Segurança Pública; Promover a preservação do bem e instalações públicas; Manter e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Estabelecer convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS), Entidades Filantrópicas e/ou consórcios através de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS) ou outro que venha substituí-lo; Avançar na integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR; Realização de estudos para reestruturação física do prédio da Secretaria de Saúde.							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
	Projeto/Atividade	219.617,02							
		2-181-ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA							
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.644,80				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.772,22				
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			100,00				
19	Projeto 6 - SEGURANÇA PÚBLICA	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Metros Quadrados	10,000	0,00			
	<b>Descrição:</b>	Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.							
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada							
	Projeto/Atividade	100,00							
		1-182-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			100,00				



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

Página: 9

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
189	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Outras Unidades e Medidas	411.233,37
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as atividades administrativas relacionadas à secretaria; Planejar e acompanhar as atividades da Coordenação de Defesa Civil; Executar e supervisionar os processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos cursos de capacitação dos Guardas Municipais de Segurança e Trânsito, para atender a Lei Federal nº 13.022/2014; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições.			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade</b>	2-188-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		289.596,79
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.250,00
Total do Programa:				46.058.380,74
Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
20	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas	0,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autorização por meio de lei específica; Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade</b>	1-006-INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00
Total do Programa:				100,00
Programa: 2007 - PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas	3.320.039,56
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito; Promover, através da Ouvidoria, um elo de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias, solicitações, reclamações, sugestões e elogios, realizados por meio dos canais de comunicação (WhatsApp, site, aplicativo, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade</b>	2-007-PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.653.311,99
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		182.235,64
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

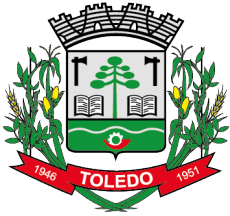
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 136 de 279

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2025					
Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL					
Página: 10					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor	
22	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	Outras Unidades e Medidas	271.590,99	
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Apoiar instituições, entidades e associações para realização de suas atividades.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			264.080,99	
<b>Projeto/Atividade</b>	2-008-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.990,99	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	
<b>Subtotal:</b>					
			0,000	2.249.723,92	
<b>Função:</b> 14 - DIREITOS DA CIDADANIA					
<b>Descrição:</b>	Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização dos produtos de consumo homogêneos dos consumidores; Implementar a legislação municipal, estadual e federal; Implementar a defesa do consumidor; Realizar as negociações com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos e privados de análise e pesquisas, objetivando desenvolver projetos que visem atender os interesses dos consumidores; Realização de parcerias público/privadas para realização de perícias técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação da Fundação PROCON; Implantação do PROCON Móvel; Parceria entre prefeituras locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			2.208.847,34	
<b>Projeto/Atividade</b>	2-214-IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON				
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.404,68	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.440.442,66	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00	
<b>Total do Programa:</b>					
			0,000	5.841.354,47	
<b>Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

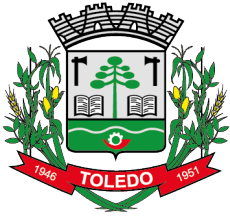
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 137 de 279

Município de Toledo		Página: 11	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.439.252,35
<b>Função:</b>	<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme necessidade da Administração Municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração pública; Realização de cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenar a viabilidade técnica, operacional, pessoal e de infra-estrutura/logística na implantação do sistema de transmissões de eventos nas redes sociais; Coordenação e auxílio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e cerimônias; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros); e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação para a sociedade em geral.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	2-011-GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.896.003,16
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	726.465,40
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.537,76
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	80.000,00
		2-216-GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00
		MANUTENÇÃO DA FUNTEC	0,00
		Outras Unidades e Medidas	262.511,50
<b>Função:</b>	<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
<b>Descrição:</b>	Desenvolver e divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Desenvolver e divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; Promover a cidadania, além de garantir a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Realizar parcerias público e/ou privadas que viabilizem a realização de ações previstas na Lei da Funtec (lei no. 2487, de setembro de 2012 e alterações);		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	2-001-MANUTENÇÃO DA FUNTEC		262.511,50
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000,01
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.500,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	21.011,49
Total do Programa:			2.701.763,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 138 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

Página: 12

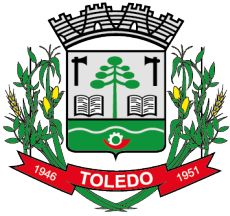
**Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Metros Quadrados	400.000	88.866,24
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio, São Francisco, Bressan, César Park, Maracanã, Vila Paulista, Parizoto, Europa, Associação do Independência ATT, Jardim da mata, Associação BNH Cotapar, Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte, Jd. Flândria e Jardim Europa Campo do Pedroso; Término do Centro Comunitário de Dois Irmãos; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela e no Clube da Linha São Paulo.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
<b>Projeto/Atividade</b>	1-009-CONST. AMPL. REFOR. MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIAMULTIUSO				
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	
28	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Outras Unidades e Medidas	0,000	92.622,03
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica, pintura, troca de piso, instalação e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-010-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.630,80	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	
					90.630,80

**Programa: 6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800.000	200.100,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada				
<b>Projeto/Atividade</b>	1-014-RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL				
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.200,00	

Total do Programa: 181.488,27



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

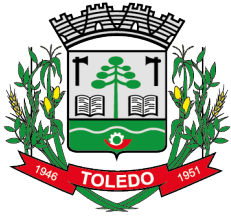
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 139 de 279

Página: 13

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
30	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da Cozinha Social, Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como produção de suco de frutas e soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Pimeladora Social para as escolas públicas e programas sociais; Manter o Programa Compra Direta com o PAA e PNVE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Consolidar a política municipal de promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor padrão de saúde; Estimular e fortalecer a prática ativa de pequenas hortas (medicinais ou terapêuticas) em escolas, igrejas, centros comunitários, clubes, associações, empresas e outros locais; Capacitar os produtores locais em técnicas de cultivo, manejo e comercialização de produtos agrícolas; Desenvolver programas de incentivo à produção e comercialização de produtos locais e orgânicos; Promover práticas alimentares saudáveis, promovendo a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Manter as atividades do banco de alimentos do Município.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	11.876.420,71		
2-016-ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.503.369,46
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.851,25
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.200,00
Total do Programa:			13.756.191,34
Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
31	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Descrição:</b>	Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal; Construção do Almoxarifado Municipal; Fomentar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada		
Projeto/Atividade	300.000,00		
1-017-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS			
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 140 de 279

Página: 14

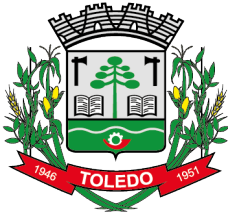
Código	Função	Nome da ação	Subfunção	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.175.031,02
<b>Descrição:</b>						
Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações referentes ao uso dos mesmos; controle de motoristas através da central de veículos; Realizar o rastreamento da frota municipal; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condição da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores humanos o Depo do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, entre outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores para os prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros. Apoio Administrativo						
<b>Produto esperado:</b>						
Projeto/Atividade						
2-020-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES						
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
2-019-AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS						
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
2-018-ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS						
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
<b>Valor</b>						
200,00						
6.355.668,67						
331.731,05						
2.131.094,09						
1.509.096,01						
42.525,00						
<b>Meta quantitativa</b>						
0,000						
10.370.314,82						
<b>Valor</b>						
0,000						
100,00						



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Página: 14



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025



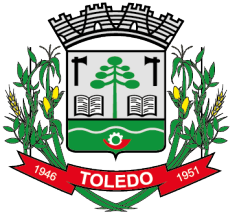
Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Outras Unidades e Medidas	0,000	12.078.462,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapaceação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMBUR, através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-153-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA				
		3.3.00.00.00.00		1.382.441,86	
		4.4.00.00.00.00		10.000,00	
		INVESTIMENTOS			1.382.441,86
		2-021-ATIVIDADES DE TELEFONIA			
		3.3.00.00.00.00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00			
		INVESTIMENTOS			
		Total do Programa:			20.233.485,02

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Outras Unidades e Medidas	0,000	443.145,28
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter, adquirir, gestonar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.); Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-021-ATIVIDADES DE TELEFONIA				
		3.3.00.00.00.00		421.861,28	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		2-024-INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA			
		3.3.00.00.00.00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00			
		INVESTIMENTOS			
		Total do Programa:			2.592.615,81

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.625.400,83
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
<b>Descrição:</b>	Manter e ampliar a rede metropolitana (privada) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para projetos educacionais, aplicação do videomonitoramento no Município e demais projetos da Tecnologia da Informação; Ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, promovendo a interconectividade das unidades municipais; Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivirus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede de Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet).				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-024-INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA				
		3.3.00.00.00.00		2.582.615,81	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00		10.000,00	
		INVESTIMENTOS			
		Total do Programa:			2.592.615,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

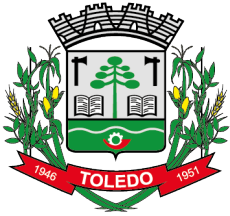
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 142 de 279

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2025				
Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
37	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Outras Unidades e Medidas	1.642.877,44
	<b>Descrição:</b>	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, localizar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, portal, aplicativos móveis, entre outros). <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade		
		2-023-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		1.743.020,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.618.020,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		125.000,00
		<b>Total do Programa:</b>		1.743.020,00
38	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1.422.888,23
	<b>Descrição:</b>	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores de informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de digitalização de documentos e transmissão eletrônica de processos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, assessores e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, e ainda o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Consolidar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança física, administrativa e de recursos humanos e processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, desenvolver softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados a área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal bem como a articulação de políticas publico-privadas. <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade		
		2-022-GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.630.688,23
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.149.150,07
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		481.538,16
		<b>Total do Programa:</b>		1.630.688,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

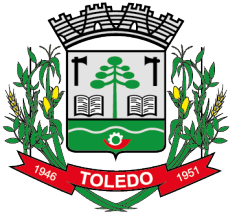
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 143 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
40	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Descrição:</b>	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Eleitar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV);		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Projeto/Atividade</b>	106.288.516,98		
0-033-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DIVIDAS			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500.000,00
0-032-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.855.713,43
0-034-DESPESAS COM PASEP			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.730.803,55
0-030-DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.101.000,00
0-027-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,000
<b>Descrição:</b>	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna.		
<b>Produto esperado:</b>	9.673.721,13		
<b>Projeto/Atividade</b>			
0-028-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.403.721,13
	4.5.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.270.000,00
0-026-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	0,000
<b>Descrição:</b>	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa.		
<b>Produto esperado:</b>	6.360.000,00		
<b>Projeto/Atividade</b>			
0-025-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.140.000,00
	4.5.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.220.000,00

Página: 17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

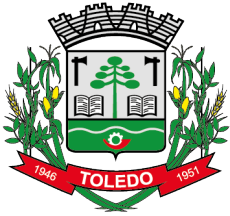
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 144 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
43	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	2.000.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Descrição:</b>	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		2.000.000,00
<b>Projeto/Atividade</b>	0-029-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00
Total do Programa:			127.681.702,29
Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
44	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	681.463,68
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>Descrição:</b>	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		631.543,88
<b>Projeto/Atividade</b>	2-026-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.743,68
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
Programa: 11 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	2.996.806,06
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>Descrição:</b>	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar o controle financeiro dos fundos (Fórmula, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenação do FAPES); Registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestações e anuais junto ao Tribunal de Contas; Prestação de contas de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		3.362.191,22
<b>Projeto/Atividade</b>	2-026-ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.734.310,82
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.626.880,40
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00

Página: 18



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

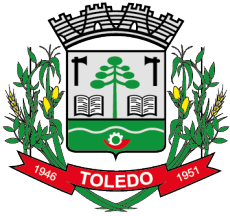
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 145 de 279

Página: 19

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2025				
Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.313.002,09
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto. de Receita, para realização de suas atividades; Atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; Atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pro-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas, pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente o lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:	Outros Produtos			
Projeto/Atividade	2-034-ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.842.160,22	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.476,56	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.100,00	
				5.621.736,78
47	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	773.745,18
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.			
Produto esperado:	Outros Produtos			
Projeto/Atividade	2-035-CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.245,18	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	
				752.245,18
				10.724.817,01
		Total do Programa:		
Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	401.184,57
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativos ao planejamento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não eleitos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:	Outros Produtos			
Projeto/Atividade	2-037-ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.943,58	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.100,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	140.000,00	
				388.043,58



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 146 de 279



Município de Toledo

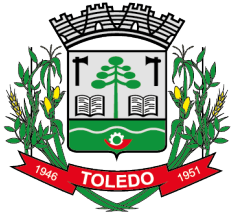
### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 20

#### Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	295.309,42
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
<b>Descrição:</b>	Gerir o sistema Plataforma Transferegov relativo aos convênios e contratos de repasse com o Governo Federal, além de outros possíveis sistemas vinculados ao Governo Estadual e Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados aos Entes Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação para realização de operações de crédito; Acompanhar o andamento dos pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dolar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-038-PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		226.894,47	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.800,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	966.329,10
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
<b>Descrição:</b>	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração desses instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários no orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dolar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	2-036-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		769.623,54	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.300,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	

848.923,54



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 147 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

Página: 21

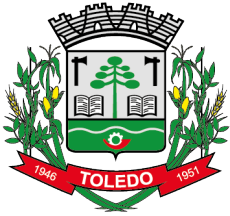
**Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL**

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.725.226,77
<b>Descrição:</b> Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar registros e anotações de responsabilidade técnica junto aos conselhos de classe (CREA/CAU); Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Analisar e aprovar projetos de parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento Urbano para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b> Projetos/Atividade 2-036-PLANEJAMENTO URBANO 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.950.617,71 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 698.022,00 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 40.000,00							

**Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	16 - HABITAÇÃO	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	482 - HABITAÇÃO URBANA	Habitação / Terrenos	150,000	28.134.694,38
<b>Descrição:</b> Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município; Concluir programas habitacionais em andamento; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda e que estejam cadastrados no programa habitacional do Município - Programa Lote Social. Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b> Projetos/Atividade 1-040-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 7.379.794,38							

Total do Programa: 5.388.049,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 148 de 279



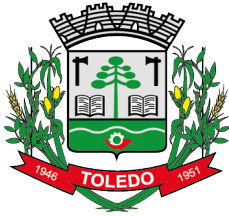
Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 22

Código	Função:	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	16 - HABITAÇÃO	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	872.422,13
	<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradas, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerarão a construção de unidades habitacionais; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais. Apoio Administrativo			
	<b>Produto esperado:</b>					1.016.665,13
	Projeto/Atividade					
	2.041-ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		996.665,13	
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		20.000,00	

Total do Programa: 29.007.116,51

Código	Função:	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	4 - ADMINISTRAÇÃO	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	234.805,26
	<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos e desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas das categorias profissionais e sindicais, bem como com as entidades representativas dos trabalhadores públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da realização dos exames periódicos, da informatização dos dados, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças, da implantação do programa de prevenção de doenças, do desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador. Outros Produtos			
	<b>Produto esperado:</b>					182.546,34
	Projeto/Atividade					
	2.042-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.349,34	
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 149 de 279

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2025		Página: 23		
Código	Função	Nome da ação	Subfunção	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS			
55	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.158.328,13				
	<b>Descrição:</b>	Analisar e buscar a melhoria nas atividades administrativas como: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, crachás, férias, licenças, dispensas, etc.; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores; a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar e aprimorar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para o pagamento de serviço extraordinário; Manter parceria na comissão permanente de negociação com o SerToledo; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habilitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos								
	Projeto/Atividade	2-046-ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS								
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		792.570,13					
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.286,82					
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00					
		2-044-RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS			1.553.256,54					
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.100,00					
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		2-043-VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO			23.135,77					
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
56	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.431.716,88				
	<b>Descrição:</b>	Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e eficiência no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Realocar os servidores, dentro das possibilidades, em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas aos locais de trabalho, a fim de orientar, sanar dúvidas, otimizar o quadro de pessoal, e melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria; Instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.								
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos								
	Projeto/Atividade	2-047-ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL								
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.621.329,03					
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		487.134,96					
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00					
		2-046-ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS			1.905.246,94					
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

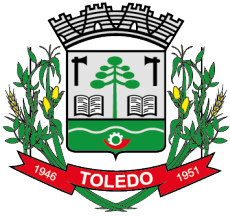
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 150 de 279

Página: 24

		Município de Toledo			
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
		2025			
Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	0,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-048-CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	100,00
				Total do Programa:	8.824.850,27
Programa: 14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Cursos e Campanhas	12,000	5.995,26
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição:</b>	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades, para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-049-FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,200,00	11,200,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,000,00	
				Total do Programa:	352.861,69
Programa: 12 - EDUCAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Atividades - ECA/FM/DCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1,547,000	352.861,69
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição:</b>	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Manter e ampliar o programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de temas correlatos com a grade curricular visando ampliação de formação continuada fora do horário de trabalho; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS e Educação Especial; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.				
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	6-005-ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.125,65	483.125,65
				Total do Programa:	358.799,95



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

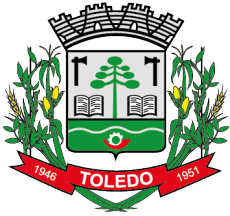
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 151 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 45 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Código	Função	Nome da ação	Valor
60	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	12.914.560,74
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; outras ações correlatas.	
		Edificação Constituída	100,00
		Projeto/Atividade	
		1-052-INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
			1.232.813,50
61	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Locação, manutenção, reforma e melhoria na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e seus equipamentos; Dotar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frota para uso da Secretaria; Implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersecretorial de políticas de desenvolvimento humano; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.	
		Apoio Administrativo	
		Projeto/Atividade	
		2-054-GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.014.731,08
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.982,42
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
			977.813,50
62	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, administrativa, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.	
		Pessoas Atendidas	
		Projeto/Atividade	
		6-051-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	702.741,41
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.525,01
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
			973.366,42

Página: 25





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

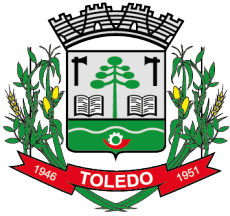
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 152 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 15 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Pessoas
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Descrição:</b>	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos às políticas interseccionais de desenvolvimento humano. Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Orientar capacitação para rede mais ampla de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualificação do atendimento à população migrante; Pagamento de prolabore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano orientadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e servidores da rede de proteção, outras ações correlatas.		
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas		
			16.655,30
Projeto/Atividade			
2-050-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
16.655,30			
<b>Total do Programa:</b> 15.205.699,87			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>	Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMPD); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUTO, CMDI, CMPD; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDI, CMPD, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUTO, CMDI, CMPD, além de prolabore para palestrantes; outras ações correlatas.		
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas		
			6.400,00
Projeto/Atividade			
2-059-APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
6.300,00			
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
100,00			
<b>Total do Programa:</b> 15.205.699,87			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
65	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIAÇÃO E AO ADOLESCENTE	
<b>Descrição:</b>	Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente, cumprindo as diretrizes do ECA e legislação vigente com relação a transferência de recursos públicos; outras ações correlatas.		
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas		
			1.139.307,25
Projeto/Atividade			
6-062-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
842.307,25			
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
297.000,00			

Página: 26





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 153 de 279



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 27

#### Programa: 16 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	Outras Unidades e Medidas	0,000	486.100,00
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>	Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Gerenciar o FMDCA; Acompanhar e Deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Coordenar a Política da Criança e do Adolescente no âmbito do Município, realizando as articulações intersetoriais e as demandas vinculadas ao CIMDCA, conforme a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010; Instaurar, implementar, manter e articular o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para Primeira Infância; Construir mecanismos de acompanhamento e fluxos dos usuários no sistema de políticas sociais, promovendo o acesso integral à tais políticas, constituído de forma intersectorial o Banco de Dados Social; Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento à criança e ao adolescente; Promover e coordenar a Campanha Legal (recursos do Imposto de Renda - IR), Campanha 18 de maio (recursos do Imposto de Renda - IR) e Campanha 15 de junho (recursos do Imposto de Renda - IR), por meio do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa (CMPI) e do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa (CMPI); Promover e coordenar as campanhas educativas relacionadas à Política do Criança e Adolescente, articulando e divulgando as ações de prevenção, promoção e proteção da criança e do adolescente; Coordenar e articular "políticas públicas relacionadas à infância e adolescência" e outras projetos que visem a emancipação e autonomia de crianças e adolescentes; Coordenar, manter e articular intersectorialmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioceducativo; Coordenar, manter e articular intersectorialmente estratégias de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; outras ações correlatas.				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade</b>	6-063-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	

206	Projeto - ECA/FMDCA	INFRAESTRUTURA PARA POLÍTICAS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMDCA	Metros Quadrados	100,000	3.717.667,93
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>	Construções e reformas relacionadas às políticas para infância e adolescência, através de recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA				
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada				
<b>Projeto/Atividade</b>	1-226-INFRAESTRUTURA PARA POLÍTICAS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMDCA				
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	

Total do Programa: 5.343.075,18

#### Programa: 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	FORTEALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	220,000	363.237,21
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
<b>Descrição:</b>	Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Lado Pleno" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Dia Nacional da Pessoa Idosa (1º de outubro), Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e outras campanhas; Articular a ampliação do número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para pessoa idosa, a fim de assegurar melhor qualidade de vida e participação social da população idosa; Incentivar e divulgar atividades esportivas de baixo impacto em parceria com outras instituições e secretarias; Articular intersectorialmente o acesso da pessoa idosa da área rural e urbana para as atividades dos CERTIs; Participar do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania; Divulgar as Academias da Terceira Idade, promovendo projetos e rodas de conversa que visem orientação e inclusão da pessoa idosa nestes espaços; Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Valorizar e preservar a história da pessoa idosa no Município de Toledo; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades, que visem maior qualidade de vida da pessoa idosa; Implementar projetos de apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa, outras atividades correlatas.				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoa Atendida				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-064-FORTEALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607.837,21	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00	

757.837,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 154 de 279

Página: 28



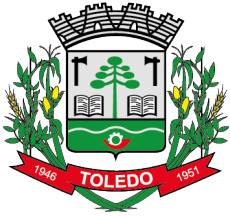
### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Programa: 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FIMI	Pessoas	0,000	525.226,98
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
<b>Descrição:</b>	Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Acompanhar e deliberar sobre o processo de chamamento público com relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FIMI; Estabelecer a articulação intersecretorial das políticas de atendimento à pessoa idosa; Implementar, executar e monitorar capacitações permanentes e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprimoramento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Custear cursos, material impresso e certificação; Colocar em funcionamento o atendimento à pessoa idosa, a partir de diagnóstico do CNDI; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Realizar e fomentar campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Rede Plena" para captação de recursos do imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas; outras ações correlatas. Serviços Atendidos				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade				
		2-065-CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA -			101.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.900,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50.100,00	
Total do Programa:					888.464,19

Programa: 18 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	Pessoas	1.640,000	2.793.235,90
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>	Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersecretorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto CUI Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento do Festival de Cultura Jovem, em parceria contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersecretorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da juventude; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violações e violação de direitos; Manter os Centros de Juventude, oferecendo atendimento, orientação e monitoria na estrutura dos Centros de Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos humanos, físico, administrativo e equipamentar; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de Toledo; outras ações correlatas. Adolescentes Atendidos				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade				
		6-055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES			2.678.756,02
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.647.154,94	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		931.601,08	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 155 de 279

Página: 29



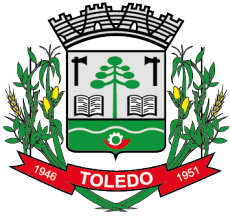
Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Programa: 18 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE	Pessoas	711.000	99.157,09
<b>Função:</b>	<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a criação e execução do projeto Juventude no Melo, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso à inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto C.U.J Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específico para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersectorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção à violência e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros de Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos, equipamentos e materiais de consumo para a realização das atividades; outras ações correlatas.				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-056-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.972,83	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	
				Total do Programa:	2.892.392,99

Programa: 19 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

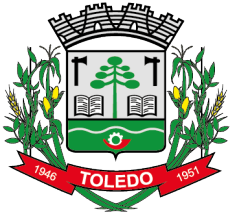
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 156 de 279

Página: 30

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2025				
Programa: 49 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES				
Código	Nome da ação			
Funcão:	Subfunção:			
Atividade	Unidade de Medida			
Descrição:	Meta quantitativa			
	Valor			
71	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas	1.200.000	393.803,28
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
	Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver interseccionalmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos, das mulheres; Estabelecer parcerias para capacitar toda a Rede de Serviços de Enfrentamento aos Ciclos de Violência contra a Mulher para assegurar atendimento humanizado às vítimas de violência; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar e incentivar junto a SMS estratégias que visem a saúde da mulher; parto humanizado, parto natural, incentivo ao pré-natal e acompanhamento da gestação, combate ao câncer de mama e colo de útero, por meio da Campanha Outubro Rosa; Participar, desenvolver e articular junto a órgãos da sociedade civil projetos que visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade; Promover, implantar, implementar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Projetos que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Promover, divulgar e desenvolver ações para o Mês de Março (mês alusivo às conquistas femininas), 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, Campanha "Tolerância Zero: violência não é cultura", Fomentar a organização de grupos de mulheres de diferentes espaços, possibilitando a realização de oficinas, debates, encontros, rodas de conversas e outros eventos sobre temáticas afins; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres da área rural e urbana, para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Valorizar, resgatar e publicar a história das mulheres do Município de Toledo; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino, valorizando e preservando os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam dos temas de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à segurança alimentar e à biodiversidade; Participar, agregar e implementar, junto a outras secretarias, projetos e/ou programas que visem a produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança soberania alimentar, bem como o fomento da economia solidária e a produção de alimentos orgânicos; Fomentar políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento do empreendedorismo e cooperativismo feminino, através da garantia de créditos e capacitação técnica na área administrativa; Articular e implementar políticas de apoio à mulheres chefes de famílias com parcelas e projetos do setor público e privado; Desenvolver políticas afirmativas frente ao mercado de trabalho com a finalidade de estimular o aumento da taxa de atividade feminina, de formalização dos empregos e da ocupação de postos executivos e de comando; Estruturar e articular ações de promoção da autonomia feminina, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres que pertencem a segmentos da população historicamente discriminada; E outras ações correlatas; Enviar esforços para o fomento do serviço de capacitação profissional nos casos de inatividade, além de apoio às mulheres que fazem o Tratamento Oncológico, com fornecimento de tabuletes.			
	Pessoas: Atividade			34.554,44
	<b>Produto esperado:</b>			
	Projeto/Atividade			
	2-058-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES		34.554,44	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	2-058-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	2-217-GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER		0,00	
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
	2-218-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
	2-219-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES		0,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	<b>Total do Programa:</b>			393.803,28



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025



Programa: 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

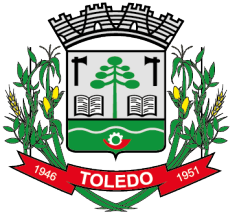
Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
72	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	200.000	235.623,67
<b>Descrição:</b> Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência. Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho de 2005). Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.585/2017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicacional e estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, articulando interseccionalmente a inclusão no mercado de trabalho, monitorando a execução e o cumprimento da Lei nº 8213/1991, que dispõe sobre vagas da pessoa com deficiência nas empresas; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo à inclusão da pessoa com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso à saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontros e projetos voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paraesporte, através de ações junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências; para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Intérpretes de LIBRAS; outras ações correlatas. Pessoas Atendidas <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-057-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 389.249,20 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 11.000,00						
Total do Programa:						235.623,67

Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas	1.700.000	45.905,70
<b>Descrição:</b> Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão, conforme a Lei nº 153/27 de dezembro de 2010; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não Governamentais, as condições de trabalho de trabalhadores em condições de vulnerabilidade dos segmentos vulnerabilizados no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-discriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar ações para a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local de referência para os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, interseccionalmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outros segmentos vulnerabilizados; outras ações correlatas. Pessoas Atendidas <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-061-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 48.200,00						
Total do Programa:						45.905,70

Programa: 2060-IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE	Pessoas	2.700.000	0,00
<b>Descrição:</b> Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais que realizam atividades afins no âmbito do Município de Toledo. Pessoas Atendidas <b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-060-IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.400,00 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.100,00						
Total do Programa:						45.905,70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

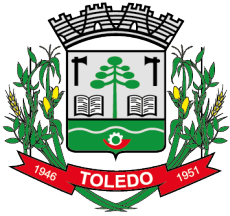
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 158 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
75	13 - CULTURA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	16.577,73
		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	100,000
		Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Oscar Silva e Biblioteca Pública Centro, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e Biblioteca Pública Via Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.	
		Obra Controlada/Ampliada	270.300,00
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
		1-069-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	270.300,00
		ATIVIDADES CULTURAIS	61,000
		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.770.189,39
		Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, cursos, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas; plásticas, visuais, audiovisuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de shows, feiras, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, shows, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Realizar estudos para criação da Companhia de Dança e Teatro do Teatro Municipal de Toledo e do Conservatório Musical; Descentralizar programas, ações e exposições de incentivo ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Digitalizar o acervo do Museu Histórico Willy Barth; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Encontros dos Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (FestIn, Gospel, Festaf e outros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Tooleo Rock Festival, Vrida Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Feiras de Arte e Artesanato, Contia Cultura, Música nas Escolas, Teatro nas Escolas, História em Prosa, Lugar de Mulher é Onde ela Quer, e outros; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial.	
		Outros Produtos	1.817.576,24
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
		2-071-ATIVIDADES CULTURAIS	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.817.576,24
		ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	16,000
		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.428.355,01
		Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, cursos, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Encontros dos Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (FestIn, Gospel, Festaf e outros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Tooleo Rock Festival, Vrida Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Feiras de Arte e Artesanato, Contia Cultura, Música nas Escolas, Teatro nas Escolas, História em Prosa, Lugar de Mulher é Onde ela Quer, e outros; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial voltadas para crianças e adolescentes.	
		Outros Produtos	1.378.355,01
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
		6-068-ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166.415,19
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.939,82

Página: 32





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

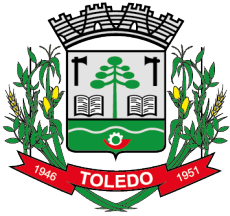
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 159 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
76	Atividade 13 - CULTURA	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.603.697,74
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL Proporcionar o acesso democrático à livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Universalizar o direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em libras, sonoros e braille); Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Estudos para criação de lei que penalize usuários inadimplentes; Ampliar o número de pessoas que utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o acervo das Bibliotecas Municipais através da aquisição periódica de livros; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual; Fomentar parcerias e termos de cooperação com universidades para realização de projetos de pesquisa e extensão; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Municipais; Manter software específico de controle de acervo; Dotar as Bibliotecas Públicas Municipais de equipes técnicas; Aquisição de equipamentos para salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e mobiliários das Bibliotecas Públicas.	20.000,000
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	1.586.933,97
	Projeto/Atividade		
		2-070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	974.066,08
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.867,89
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	0,000
		<b>Outras Unidades e Medidas</b>	38.300,00
79	Atividade 13 - CULTURA	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com um caráter mais democrático e que leve em consideração as especificidades de cada território do município e da diversidade de linguagens e manifestações artísticas culturais; Apoiar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas artísticas, culturais, de proteção e promoção do patrimônio cultural; Implantar política de editais e financiar projetos culturais nos termos das Leis Municipais, Estaduais e Federais.	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	1.900,00
	Projeto/Atividade		
		2-072-ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	300,00
		<b>Total do Programa:</b>	4.857.119,87
Programa: 23 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
81	Atividade 12 - EDUCAÇÃO	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	497.203,58
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR Realizar o transporte de estudantes as instituições públicas/privadas de nível superior conforme a Lei Municipal "R" n° 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior em parceria com o Município. Alunos Atendidos	215.000
	<b>Produto esperado:</b>		599.000,00
	Projeto/Atividade		
		2-074-TRANSPORTE ESCOLAR P. ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTIculares	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.000,00
		<b>Total do Programa:</b>	497.203,58

Página: 33





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 160 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

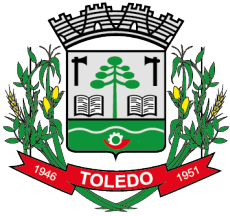
Página: 34

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Projeto - ECA/FM/DCA 12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva na escola Princesa Isabel; Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Copacabana, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Shirley Maria Lorand Saurin, Jardim Condição, Walter Fontana, Reinaldo Arrozi, Tancredo de Almeida Neves, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Waldir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Acácio Gosler, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Norma Demeneck Belloit, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, São Luiz, Tomé de Souza, Waldyr Luiz Becker e Circo da Magia, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d Oeste, Osvaldo Cruz e Miguel Dewes, entre outras necessárias; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétrica e remodelação e subseqüação dos pátios das escolas. Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	1.614,000	833.970,39
		5-079-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		500,00	500,00
83	Projeto - ECA/FM/DCA 12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva na Escola Princesa Isabel; Construir novas Escolas nas regiões do Jardim Copacabana, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Shirley Maria Lorand Saurin, Jardim Condição, Walter Fontana, Reinaldo Arrozi, Tancredo de Almeida Neves, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Waldir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Acácio Gosler, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Norma Demeneck Belloit, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, São Luiz, Tomé de Souza, Waldyr Luiz Becker e Circo da Magia, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d Oeste, Osvaldo Cruz e Miguel Dewes, entre outras necessárias; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétrica e remodelação e subseqüação dos pátios das escolas. Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	593,000	0,00
		5-096-EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	100,00







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

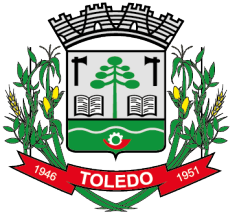
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 163 de 279

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2025					
Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA					
Código	Projeto/Atividade				
Função:	Descrição:				
Subfunção:	Descrição:				
Produto esperado:	Valor				
Projeto/Atividade	Meta quantitativa				
6-101-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	238.000				
3.1.00.00.00.00	391.966,68				
3.3.00.00.00.00	431.898,57				
6-101-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	432.096,57				
3.1.00.00.00.00	431.898,57				
3.3.00.00.00.00	200,00				
6-101-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	897.000				
3.1.00.00.00.00	7.216.323,86				
3.3.00.00.00.00	897.000				
6-085-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	432.096,57				
3.1.00.00.00.00	432.096,57				
3.3.00.00.00.00	432.096,57				
6-083-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA	432.096,57				
3.1.00.00.00.00	432.096,57				
3.3.00.00.00.00	432.096,57				
87	Atividades - ECA/FUNDA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	238.000	391.966,68
12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais; Prover e manter professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	6-101-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		431.898,57	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	
88	Atividades - ECA/FUNDA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSF CONST	Pessoas	897.000	7.216.323,86
12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola, consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Alva, "Cuida de Mim", "Desfilé Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferência da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem a releição dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonaudiólogos, fonoaudiologas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e a Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com desdobramento de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga para o acesso a conteúdos de ensino em português e inglês; Implantação de equipamentos de informática para o trabalho pedagógico e administrativo; Contratação de profissionais de informática para a manutenção dos laboratórios de informática, quadras de esportes, refeitórios, laboratórios e aquisição de materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudiar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite maiores, aulhas de punção, isopor, lincas, pincéis, giz de cera, lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares ou salas de leitura; Uniformes para os alunos; Continuidade do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção ou fazer aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-Escola; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação dos comitês e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social das políticas públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos prédios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenções das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de limpeza, desinsetização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Pequenas reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de exatômetros e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança; anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2016-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
Projeto/Atividade	6-085-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		437,60	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.262.274,34	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
	6-083-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA				400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.453.371,94





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 165 de 279

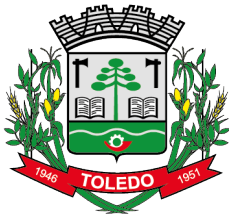
Código	Função:	Atividades - ECA/FMDCA	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	759,000	0,00
	<b>Descrição:</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal, da rede estadual e de escolas particulares de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar, ações junto ao Governo do Estado, para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei.				
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos				100,00
	<b>Projeto/Atividade</b>		6-097-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00	
92	12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	200,000	1.627.596,54
	<b>Descrição:</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.				
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos				1.222.200,00
	<b>Projeto/Atividade</b>		6-084-TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA				
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.222.200,00	
93	12 - EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Pessoas	8.510,000	5.343.049,31
	<b>Descrição:</b>		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos				6.546.904,21
	<b>Projeto/Atividade</b>		6-077-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS				
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.546.904,21	
94	12 - EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Pessoas	2.990,000	1.754.013,73
	<b>Descrição:</b>		Fornecer merenda escolar a todos os alunos da rede municipal, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.				
	<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos				2.274.720,81
	<b>Projeto/Atividade</b>		6-078-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS				
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.274.720,81	

Página: 39

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

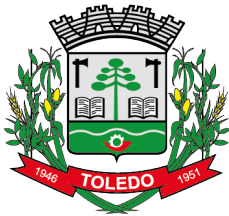
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 166 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
95	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	501.839,35
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	190.000
<b>Descrição:</b>	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, tecnologias educacionais e programas culturais; Erradicação do analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Dotar de recursos humanos e materiais para realização das suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da Língua Portuguesa e Matemática para os estrangeiros residentes em Toledo.		
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos		492.964,06
<b>Projeto/Atividade</b>	2-087-MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.664,06
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	300,00
96	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.066.658,77
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,000
<b>Descrição:</b>	Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.		
<b>Produto esperado:</b>	Veículos		618.200,00
<b>Projeto/Atividade</b>	6-076-MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.800,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	400,00
Total do Programa:			151.769.877,80
Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
97	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	6.170.937,52
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.282,000
<b>Descrição:</b>	Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Condição do Oeste e nas regiões do Jardim Panoramal/São Francisco, Jardim Coopagro e Vila Industrial; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Otilia Stédile, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Nono Giacomazzi, Constanina Henkel, Iraci de Souza Balleta, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Caminho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neoliete Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, Hilda Ângela de Marchi, Nona Gema, Professora Eliza Ribeiro Carraro, Rila Luciane Francescon, Caminho Feliz, Dalva Wehnert Nogueira, Karine, Gabriela Kauant Hach, Professora Cleusí Aparecida Berger, Rosane Peripoli Fontes, entre outros necessários; Cobertura dos Parques Infantis de todos os CMEIS do Município de Toledo; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono Giacomazzi; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil; Cliche Constituinte/Ampliada ou Reformada		
<b>Produto esperado:</b>	CMEI/Atividade		39.534,00
<b>Projeto/Atividade</b>	5-090-CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIS		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	39.534,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

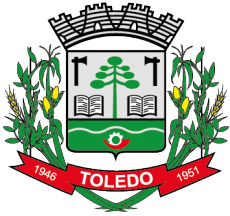
Página 168 de 279



**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

Página: 42

Código	Função:	Atividades - ECA/FMDCA	Projeto/Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>								
<b>Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)</b>								
99		12- EDUCAÇÃO	Projeto/Atividade	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	385- EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas	1.790.000	52.015.230,22
<p><b>Descrição:</b> Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e validação de projetos de melhoria de ensino em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido nos CMEIs e a adequação da infraestrutura física e pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Promover ações de manutenção, conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalar serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Realizar serviços de desatualização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.</p> <p><b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos 48.786.614,03</p> <p><b>Projeto/Atividade</b></p> <p>6-100-ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB</p> <p>3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 48.332.467,56</p> <p>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 453.046,47</p> <p>4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 1.100,00</p>								
100		12- EDUCAÇÃO	Projeto/Atividade	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Pessoas	2.590.000	2.228.630,12
<p><b>Descrição:</b> Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.</p> <p><b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos 4.377.874,98</p> <p>6-089-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIs</p> <p>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.377.874,98</p>								
200		12- EDUCAÇÃO	Projeto/Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMEIS	367- EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	0,000	0,00
<p><b>Descrição:</b> Implementar gradativamente as atividades da Educação Especial nos Centros Municipais de Educação Infantil com despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, auxílio-alimentação, material de expediente, inscrições em cursos e afins, materiais de informática, serviços gráficos, aquisição de equipamentos e material permanente.</p> <p><b>Produto esperado:</b> Alunos Atendidos 1.500,00</p> <p>6-003-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMEIS</p> <p>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.200,00</p> <p>4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 300,00</p>								
<b>Total do Programa:</b>								79.349.664,01



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

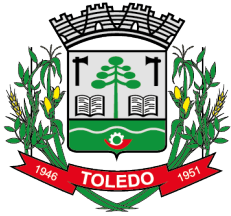
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 169 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
		Unidade de Medida	Meta quantitativa
101	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	0,000
	27 - DESPORTO E LAZER	Metros Quadrados	0,00
	<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
	<b>Descrição:</b>	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme experiências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada	0,00
	Projeto/Atividade		
<b>102</b>			
	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	382.000,00
	27 - DESPORTO E LAZER	Outras Unidades e Medidas	0,000
	<b>Descrição:</b>	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	422.200,00
	Projeto/Atividade		
	2-103-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
<b>103</b>			
	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	698.318,80
	27 - DESPORTO E LAZER	Outras Unidades e Medidas	0,000
	<b>Descrição:</b>	Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos realizados em nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manter o Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concedora do Oeste, no Loteamento Tráscola.	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	630.200,00
	Projeto/Atividade		
	2-107-ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
<b>Total do Programa:</b>			<b>1.080.318,80</b>

Página: 43





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 170 de 279

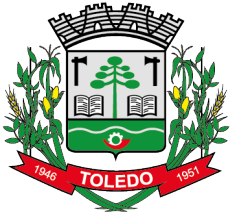


### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 44

#### Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
104	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	1.200,000	11.600.704,13
	<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Adanir Ângelo Razoni, Centro Esportivo Admir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohmeir, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Piscina Pública da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Daz de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Via Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Scharding, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo do Jardim das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kronmann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicross, Pista de Skate, Molódromo, Arrançado/Autódromo, Campo de Futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Abisio Baumeister, Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos parolímpico e a prática de modalidades paraesportivas; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panoram, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panoram, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro Esportivo no Bairro Europa/América e Construção de pista de Carrinho de Rolimã e Tênis; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros. Edificação Construída		396.100,00	
	<b>Produto esperado:</b>	1-105-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO Projeto/Atividade			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		396.100,00	
		1-225-INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	
		1-105-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		396.100,00	
		1-225-INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	
105	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.909.352,98
	<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e promovam a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jaf, St, Campeonatos das Federações e Confederações, etc); Iniciar, promover e orientar atividades esportivas como parte do plano municipal de desenvolvimento esportivo e de lazer; Realizar eventos e esportes de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua circunscrição; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o Município em competições; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município. Outros Produtos			2.619.621,33
	<b>Produto esperado:</b>	2-106-APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.619.621,33	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

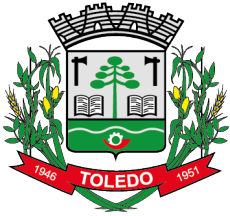
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 171 de 279

Página: 45

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
106	Atividades - ECA/FUNDA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.564.973,79
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Descrição:</b>		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Ligas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos. Outros Produtos	0,000
<b>Produto esperado:</b>			5.652.130,91
Projeto/Atividade			
		6-104-ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
		6-104-1-ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
		6-104-1-1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.879.898,59
		6-104-1-1-1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.879.898,59
		6-104-1-2-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.172,32
		6-104-1-2-1-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.172,32
		6-104-1-3-INVESTIMENTOS	100,00
		6-104-1-3-1-INVESTIMENTOS	100,00
		2-224-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
		2-224-1-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
		2-224-1-1-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
		2-224-1-1-1-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
		2-224-1-2-INVESTIMENTOS	0,00
		2-224-1-2-1-INVESTIMENTOS	0,00
		Total do Programa:	20.075.030,90
Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
107	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	354.616,00
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO		
<b>Descrição:</b>		Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador, Estruturar o Fundo Municipal do Trabalho, para receber recursos do governo, e destinar recursos Municipais para sua complementação; Realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador e seus equipamentos; Realizar a aquisição de insumos e equipamentos necessários para a Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SES, SESE, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz, n° 10.097; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico elaborado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a colaboração da sociedade civil organizada; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro, operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Fimar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalhador; Apoiar, em colaboração com as demais secretarias municipais, os programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco, e da sua colocação no mercado trabalho. Outros Produtos	1.806,000
<b>Produto esperado:</b>			312.655,36
Projeto/Atividade			
		2-125-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
		2-125-1-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
		2-125-1-1-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.535,36
		2-125-1-1-1-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.535,36
		2-125-1-2-INVESTIMENTOS	100,00
		2-125-1-2-1-INVESTIMENTOS	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

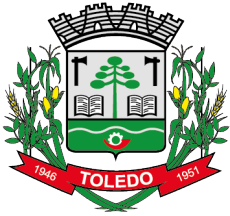
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 172 de 279

Município de Toledo	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
2025	
Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO	
Código	Valor
Função:	Meta quantitativa
Projeto	Unidade de Medida
Nome da ação	Valor
108	1.189.424,38
22 - INDÚSTRIA	20.000,000
Projeto	Metros Quadrados
Nome da ação	1.189.424,38
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	
Subfunção:	861 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Descrição:	Aquirir áreas e implantar infraestrutura para loteamentos industriais, disponibilizando lotes industriais adequados ao setor empresarial; Viabilizar a revitalização e a ampliação dos Parques Industriais, com aquisição de áreas e execução de obras de infraestrutura; Execução de obras de infraestrutura em imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura de vias públicas, demarcação de quadras e lotes, rede de águas pluviais, meios-fios, arborização, rede elétrica e iluminação, e serviços correlatos; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria.
Produto esperado:	
Projeto/Atividade	1.189.424,38
1-112-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.00.00.00.00	1.189.424,38
109	187.281,12
Atividade	Empresas atendidas
Função:	50,000
22 - INDÚSTRIA	
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Descrição:	Realizar a concessão de incentivos ao setor empresarial para implantação e expansão de unidades industriais, comerciais, prestadores de serviço e turismo, nos termos da legislação municipal; Fomentar as atividades comerciais diversificadas no município; Implantar e executar políticas de incentivo à expansão de empreendimentos comerciais de outros centros, especialmente os com perfil distribuidor e/ou atacadista; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pálio interno; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Estimular a implantação de empreendimentos industriais no entorno das fontes de geração de energia renovável, especialmente aqueles voltados à transformação de matérias-primas locais; Apoiar a implantação de agromatérias, ampliando o valor agregado da produção primária; Fortalecer a política de incentivo à implantação de novas indústrias, através de estudos das cadeias produtivas; Promover parcerias para a pavimentação de pátios em Empresas Prestadoras de Serviços e Indústrias; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 142/2009; Implantar programa para locação de imóveis para incubação e apoio a empresas, nos termos da Lei 1062/2011; Realizar a manutenção e adequações que se fizerem necessárias nas incubadoras do município.
Produto esperado:	
Projeto/Atividade	310.611,12
2-116-APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	310.511,12
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.00.00.00.00	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

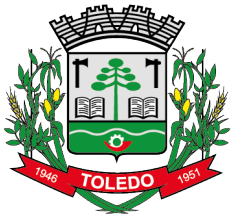
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 173 de 279

Código	Função:	Atividade	Projeto/Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
110	22 - INDÚSTRIA	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		6611 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	92.009,40	
<b>Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO</b>								
<b>Município de Toledo</b>								
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>								
<b>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</b>								
<b>2025</b>								
<b>Página: 47</b>								
<p>Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Articulação de planejamento do setor público e da iniciativa privada, visando a redução de custos e a ampliação de receitas das cadeias produtivas; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; Administrar o Centro de Eventos Dezziré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que visem a ser implantados; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Fomentar a criação e manutenção de um portal de informações e dados socioeconômicos do município, com permanente atualização, propiciando o acesso a dados locais e regionais para a geração de oportunidades para pessoas físicas e jurídicas que queiram investir no município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira, Feira Ponta de Estoque, Femaí e outras; Implantar a formação e qualificação profissional das mulheres; Implantar, gradualmente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar as entidades empresariais já existentes fortalecendo o mercado local, visando sua consolidação regional forte; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais e acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garante/Garantecoop como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores, do escritório de compras, da agricultura familiar, da construção civil e sala do empreendedor, objetivando a geração de Emprego e Renda; Consolidar os setores comerciais e de prestação de serviços a partir da abertura de espaços e fortalecimento de micro e pequenas empresas, fortalecendo a Sala do Empreendedor e Sociedade Garantidora de Crédito dentro das cadeias produtivas do Município mais consolidadas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parques, permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Estimular a criação de Atarajós Produtivos de Desenvolvimento Local - AP.Ls; Fomentar a agregação de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de setores agrícolas, indústrias, comércio e serviços, contemplando os incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Apoiar a implantação de um Portal de Informações sobre Viabilidade de Investimentos; Promover a integração das distribuidoras de energia elétrica do Município, estimulando a instalação de indústrias, cooperativas, lojas comerciais e prestadoras de serviços; Incentivar o empreendedorismo como fator preponderante na geração de resultados tanto em nível público quanto privado.</p>								
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
2-113-ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								
155.280,00								
<b>Função:</b>								
111								
INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO								
Metros Quadrados								
1.500,000								
939.710,93								
<b>Projeto</b>								
26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 781 - TRANSPORTE AEREO								
Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, entre outros.								
Obra Controlada/Ampliada								
738,18								
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
1-121-INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO								
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								
738,18								
<b>Função:</b>								
112								
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
Pousos e Decolagens								
2.300,000								
996.529,68								
<b>Atividade</b>								
26 - TRANSPORTE								
Subfunção: 781 - TRANSPORTE AEREO								
Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeroportuária e em seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e voos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção operacional periódica anual da pista de pouso e decolagens, páto de aeronaves e taxiways; Prover condições para viabilidade, melhoria e aumento da capacidade em sua estrutura física e de segurança operacional para atendimento de aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.								
Outros Produtos								
815.443,40								
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
2-122-MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								
815.349,40								
100,00								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 174 de 279

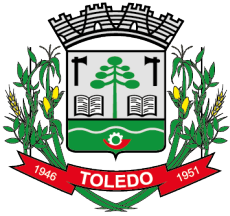


Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 48

Código	Função:	Projeto	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
113	22 - INDÚSTRIA		INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	861 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Metros Quadrados	200,000	1.000.000,00	
				<b>Subfunção:</b> 861 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação; Construir o espaço HUB de Inovação; Viabilizar o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade; aprendizado e inovação, acessível para todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS.				
				<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade Obra Concluída/Ampliada			1.000.100,00	
			1-114-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.000.100,00		
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
114	Atividade		ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Outras Unidades e Medidas	0,000	0,00	
				<b>Subfunção:</b> 861 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
				Estabelecer programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Promover as feiras de ciência, exposições, seminários, encontros e eventos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, como o "Pitch", Hackathon, entre outros, em parceria com as universidades, ACIT, Sistema S, e demais entidades privadas; Estimular a cooperação voltada à modernização do gestão empresarial, o incremento da competitividade e estímulo a abertura de novos mercados; Desenvolver e implantar os incentivos e projetos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e do desenvolvimento do ambiente de inovação, conforme Lei "R" nº 75/2019; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", estruturando mentoria e incubação específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades e órgãos de fomento; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico, incluindo bolsas de aceleração, mentoria e incubação; Dotar de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor gestão administrativa, à sociedade, convênios, a desburocratização do serviço público; implantar o Projeto Cidades Digitais, entre outros.				
				<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			700,00	
			2-115-ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00		
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			200,00		
			Total do Programa:				1.000.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

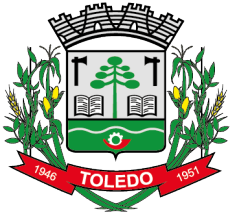
Página 175 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL			
Código	Função	Nome da ação	Valor
115	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	1.818.937,00
	22 - INDÚSTRIA		300,000
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
		Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade; Realizar a climatização e adequação acústica nos Centros de Eventos; Ampliar, com aquisição de área próxima, o estacionamento do Centro de Eventos Ismael Sperafico.	
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada	100,00
	Projeto/Atividade		
	1-117-INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
116	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	908.077,76
	22 - INDÚSTRIA		205,000
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
		Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como aqueles que venham a ser implantados; Adquirir e manter materiais e equipamentos; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contempando os centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Realizar adequação acústica e climatização do Centro de Eventos Ismael Sperafico; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	916.677,76
	Projeto/Atividade		
	2-118-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	816.677,76
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100.000,00
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	0,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.000,000
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO	
		Adquirir área para instalação do Ponto Paraná; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.	
	<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada	100,00
	Projeto/Atividade		
	1-119-INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00

Página: 49







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

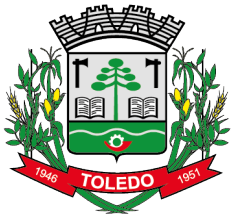
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 177 de 279

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2025		Página: 51	
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Projeto/Atividade	Valor	Projeto/Atividade	Valor	Valor
120	FUNÇÃO: FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	115.406,65					
	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
	Implantar programa para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros; nas propriedades rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de catárgo e/ou mudas de variedades sustentáveis de caprins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestores, reuso da água da suinocultura e implantação de cisternas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aqüicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoiar a implantação e implementação de hortas comestíveis com horas-máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Criar o "Programa Cesta Verde", que visará a substituição ou complementação da cesta básica tradicional por uma cesta de alimentos da agricultura familiar e produtos da agroindústria local; Apoiar o programa municipal de conservação de solos através de concessão de horas-máquina; Manter, reaver e ampliar as ações que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a Itaipu Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como conectividade rural, agricultura de precisão e silos secadores de grãos para pequenas propriedades rurais; Incentivar a criação e implantação de agroindústrias familiares individuais ou cooperativas para transformação/industrialização e beneficiamento de produtos locais de origem animal e vegetal, para atendimento aos restaurantes populares, coação simultânea a entidades assistenciais, P.A.A. Federal e Municipal, P.N.A.E (alimentação escolar), Feira do Produtor, e exportação para outras regiões do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças; carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, Sindicato Rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; Apoiar a ACIT e o Sindicato Rural de Toledo na realização do Inovamnet e demais eventos de apoio à promoção da Tecnologia e Inovação para o Agropecuário.								
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			1.115.571,60					
	2-111-FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA								
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.113.471,60						
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00						
	2-223-FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS- AGRICULTURA								
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00						
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00						
121	FUNÇÃO: FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	119.393,50					
	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
	Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo lincheiras; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita e cascalho; Apoiar o desenvolvimento do agronegócio, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, açudes, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira, etc.								
	<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade			400,00					
	2-143-FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA								
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00						



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 52

Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
202	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	Metros Quadrados	10.000	688.753,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Implantar o Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas.				
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada				
<b>Projeto/Atividade</b>	1-110-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS				
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		1-222-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	
Total do Programa:					1.110.511,21

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
122	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.160.485,84
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretária do Meio Ambiente, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílios-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não afilizados da Secretária; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor de meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	2-124-GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE				
<b>Projeto/Atividade</b>		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.799.667,63	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		214.094,25	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

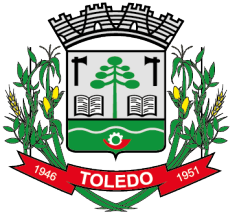
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 179 de 279

Página: 53

<b>Código</b>	<b>Funcão:</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Subfunção:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>	
123	18 - GESTÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MIO AMBIENTE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Fiscalização Ambiental	2.500.000	583.209,50	
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<p>Promover a participação da equipe técnica em treinamentos e cursos de capacitação profissional. Realizar a contratação de empresa especializada para aferição de parâmetros ambientais (biológicos, físicos e químicos). Realizar controle e fiscalização ambiental. Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de veículos, materiais, equipamentos, ferramentas, peças e outros, seguro de bens patrimoniais, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, pagamento de taxas do IAT, CREA, CRBIO, CRMV, serviços reprodução de documentos, aquisição de material gráfico; Implantar o Programa Cidades Inteligentes, visando o monitoramento ambiental em todo território em consonância com as diretrizes e indicadores ambientais que constam nos planos municipais de gestão ambiental legalmente constituídos; Aprimorar o sistema de fiscalização ambiental, notificação e autuação das infrações ambientais, com o intuito de cobrir práticas ilícitas, agilizar processos e evitar o dano, ou reincidência, como o estímulo a ocupação ordenada de vazios urbanos entre outros; Implementar e executar o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade, Lei nº 2289 de 2019; Instituir programa de pagamentos por serviços ambientais, baseado no conceito protetor receptor; afin de contribuir com a conservação e recuperação ambiental; Implementar e executar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica Lei nº 2317 de 2020, por meio de controle de espécies exóticas invasoras; recuperação de áreas degradadas, criação de corredores ecológicos, recomposição de matas ciliares, produção e distribuição de mudas de espécies nativas da mata atlântica e demais atividades correlatas contidas no Plano Lei; Aplicar as recomendações do Estudo de Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de informações da fauna silvestre que ocorre nas áreas verdes urbanas de Toledo, para orientar a tomada de decisões sobre a gestão ambiental do território; Implementar e executar o Plano de Recursos Hídricos, Lei nº 2243 de 2017, por meio dos Programas de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (Recuperação de nascentes e Unidades de conservação, educação ambiental em recursos hídricos, drenagem e manejo de águas pluviais, incentivo ao reúso da água, uso e conservação do solo e outras); Revisar e executar/Concluir a revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013, e executá-lo; Executar as ações de Educação Ambiental, atividades de convênios e/ou parcerias, de âmbito formal e não formal, com o intuito de congregar todos os subprogramas de educação ambiental em andamento (Too Reading, Too entendendo a Bicharada, Conhecendo Toledo) bem como os projetos propostos nos planos de gestão estabelecidos em lei (Autorização, Gestão de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Recursos Hídricos; Biodiversidade e Mata Atlântica); e demais que venham a ser criados pelos órgãos gestores da política municipal de educação ambiental; Desenvolver os subprogramas de Educação Ambiental não formal no âmbito de todo território municipal, incluindo os mais diversos públicos, como agricultores, empresas, associações, donas de casa, instituições, profissionais diversos e público carente); Promover programa de formação continuada de educadores ambientais para servidores e voluntários nas áreas de Educação Ambiental em Meio Ambiente, Meio Ambiente em Espaço Público, Meio Ambiente em Espaço Urbano, Meio Ambiente em Espaço Público e Meio Ambiente em Espaço Privado; Criação de grupo de trabalho para elaboração de projeto de educação ambiental no âmbito do Território de Referência e demais ações que promovam melhoria contínua da qualidade ambiental; Participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranapanã, Participar e executar as ações do Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Água e Espantamento Sanitário do Oeste (MPRAE - 3); Revisar e implementar Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Elaborar os Planos de Manejo das RPPNs do Município e Parque municipais, bem como apoiar sua aplicação pelos proprietários; Realizar parcerias e convênios com agentes públicos ou privados a fim de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Apoiar a implantação de novos arranjos produtivos locais, em especial os constituídos de forma coletiva e solidária como hortas comunitárias, plantas medicinais, agricultura orgânica e agroecológica, abelhas sem ferrão e semelhantes para atender as comunidades, associações de moradores, escolas, cozinha social e outros; Estimular, apoiar e desenvolver atividades de ecoturismo, turismo rural, como ferramenta de educação ambiental e alternativa de geração de renda com baixo impacto ambiental; Apoiar e fomentar a ampliação das áreas protegidas municipais, tanto públicas (Parques) como privadas (Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs); Apoiar e elaborar estudos adicionais, pesquisas para a recuperação de ecossistemas que viabilizam a sustentabilidade socioambiental; Implantação da ferramenta Geoportal e/ou outras que venham surgir.</p>					576.166,68
		2-128-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MIO AMBIENTE			576.166,68		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<p>DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL</p>					
124	18 - GESTÃO AMBIENTAL	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Quantidade de Procedimentos	1.400,000	1.419.728,91	
<b>Função:</b>	<b>Descrição:</b>	<p>Executar ações pertinentes à Defesa e Proteção Animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses; Realizar melhorias nos processos de atendimentos clínicos veterinários à animais domésticos, cães e gatos; Instituir processo para atendimento veterinário no local de ocorrência (Samuço); Realizar censo para levantamento de dados e instituir o Sistema de Identificação Animal-SASAI; Fortificar os serviços de Fiscalização voltados a defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implementar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, zoonoses e saúde do coletivo em todos os níveis do processo educacional de caráter formal e não formal; Manter os trabalhos da Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal e animais tutelados pelos protetores independentes (ONGs); Manter projeto de vacinação de animais (vermifugos, antipulgas, campalidades) para animais domésticos, de acordo com os critérios pré estabelecidos pelo coordenador; Ampliar os atendimentos na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEE); Manter o programa de Feiras de Adoção de animais resgatados; Manter as atividades para resgates de animais silvestres; Instituir programa de educação ambiental voltada a fauna silvestre; Manter o Programa de Banco de Rações; Citar e manter o Fundo de Proteção Animal.</p>					
<b>Produto esperado:</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<p>Outros Produtos</p>					
		2-127-DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL			688.448,89		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

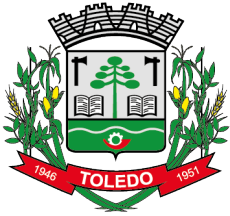
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 180 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
125	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas	16.600,00
<b>Função:</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agropecuárias, atividades industriais, serviços de infraestrutura, gestão de Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa e recursos humanos para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental; Solicitar e acompanhar pedidos de autorizações e licenças ambientais e florestais do município (prefeitura) junto ao Órgão Estadual; Realizar o pagamento de taxas ambientais. Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	17.500,00		
Projeto/Atividade	2-134-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	127.542,19
<b>Função:</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional, promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Aquisição de materiais necessários para as atividades da Secretaria do Meio Ambiente; Manter convênio para manutenção do Aquário Municipal. Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	127.542,19		
Projeto/Atividade	2-137-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.142,19
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	400,00
203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	Outras Unidades e Medidas	1.586.366,58
<b>Função:</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Executar projetos de infraestrutura que abrangem os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, atender as ações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR. Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	1.586.466,58		
Projeto/Atividade	2-126-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.586.266,58
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
204	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	Metros Lineares	200,00
<b>Função:</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Executar projetos de infraestrutura que abrangem os eixos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, atender as ações vinculadas ao Contrato de Concessão nº 402/2005 SANEPAR. Galerias de Águas Pluviais		
<b>Produto esperado:</b>	400,00		
Projeto/Atividade	1-126-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	400,00

Página: 54





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 181 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 55

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO		Total do Programa:		
Programa: 33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		6.904.135,02		
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	2.000,000	2.14.862,93
<b>Função:</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL		
<b>Descrição:</b>	Execução de obras ou serviços para manter o Novo Aterro Sanitário; Construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerco, consento de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Apoio na implantação da Usina Geradora de Energia; Apoiar a implantação de sistemas renováveis.			
<b>Produto esperado:</b>	Aterro Sanitário			300,00
<b>Projeto/Atividade</b>	1-131-INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS		300,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
<b>128</b>	<b>Atividade - Resíduos Sólidos</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO</b>	<b>Toneladas de Lixo</b>	<b>32.900,000</b>
<b>Função:</b>	<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL		
<b>Descrição:</b>	Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Novo Aterro Sanitário; Realizar e executar o Plano de Encerramento do Aterro existente; Manter sistema de monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário; Disponibilizar rede de internet no local; Realizar a gestão ambiental para a produção mais limpa; Implementar programas e projetos na área de competência; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, veículos em apoio as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de servidores e encargos sociais, auxílio-alimentação e diárias despesas relacionadas as atividades; Realizar o levantamento dos passivos ambientais e áreas contaminadas; Realizar a manutenção da balança robôvária do Aterro; Manter a operacionalização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE); Realizar estudo de potencial de geração de gás para aproveitamento energético.			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			4.504.083,38
<b>Projeto/Atividade</b>	2-133-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO		4.383.483,38	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
<b>2-132-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CÍDERSOP</b>				
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.720,00	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.316,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.264,00	
		<b>Total do Programa:</b>		<b>3.833.739,73</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

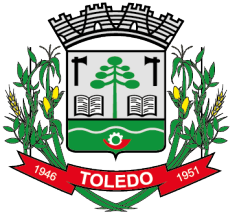
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 182 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 34 - IMPLANTÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
129	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	0,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição de solo e água; Revitalizar o Viveiro Municipal, reforma das estruturas/estufas existentes e outras ações de melhorias; Realizar reforma na estrutura do Aquário Municipal; intensificar o Projeto Caminhos dos Parques; Corrego Pinheirinho, Sangá Panambi, Sangá Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza; Realizar a revitalização da Trilha Ecológica no Diva Palm Barth.		100,000
<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada		300,00
Projeto/Atividade	1-129-CONSTRUÇÃO, IMPLANTÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	300,00
130	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	89.118,18
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Realizar a revitalização dos parques ecológicos, e lineares, espaços verdes e áreas protegidas, visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal. Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperação de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Atualizar o Programa de Autorização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.		460,000
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		62.678,18
Projeto/Atividade	2-130-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.278,18
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	400,000
131	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	400,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Objetiva a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberações do Conselho do Meio Ambiente para execução de obras; Revitalização do Viveiro e Aquário ou adequações necessárias; Criar e revitalizar parques municipais, parques lineares e áreas verdes, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população; Contratação de investimentos contemplados em convênios e/ou outras parcerias.		200,000
<b>Produto esperado:</b>	Obra Controlada/Ampliada		400,00
Projeto/Atividade	1-131-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	400,000
Total do Programa:			89.518,18

Página: 56





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 183 de 279



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Página: 57

#### Programa: 35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

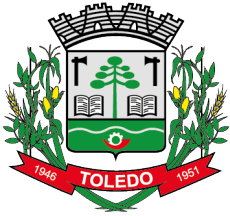
Código	Função:	Projeto	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	18 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - Resíduos Sólidos		INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados	800.000	0,00
				<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
				Realizar adequações nas Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); Proceder adequações nas edificações de propriedades de proprietários conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.			
				<b>Projeto/Atividade</b>			
				1-135-INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		200,00	200,00
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			

133				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Reciclável	2.000.000,000	9.870.885,22	
				<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL				
				Realizar a manutenção das atividades de gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa; Aquisição de materiais de consumo e capital, em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Coleta Seletiva e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS; Iluminar e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Instituir parceria intermunicipal para destinação de resíduos sólidos urbanos; Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos e disposição adequada; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos para pequenos geradores; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores de Material Recicláveis (ACATOL); Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido; Implementar melhorias no sistema de coleta de lixo; Manter e implementar o Programa T.O.O Reciclando; Implementar ações em consonância com o Estudo de Gravimetria, Outros Produtos				
				<b>Produto esperado:</b>				
				Projeto/Atividade				
				2-136-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		9.986.738,23	9.987.138,23	
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00		

				<b>Total do Programa:</b>		9.870.885,22	
--	--	--	--	---------------------------	--	--------------	--

#### Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Função:	Projeto	Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
134	26 - TRANSPORTE	26 - Infraestrutura Rural		MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados	110.000,000	30.931.413,72	
				<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
				Pavimentação asfáltica: São Miguel a Novo Sarandi, São Luiz a Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio, Dez de Maio a Corro da Lola, OT-307 (Linha São Paulo a Lageado), OT-457 (Concórdia do Oeste), OT-408 (Linha Caça e Pesca), OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha Sanga Pipaó), OT-450 (entre a PR-317 e a OT-311), Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro), estrada Rural OT450G, popularmente conhecida como "Estrada Velha de Ouro Preto", que liga PR-182 a OT311 de Ouro Preto; Readequação da Estrada da Linha Fadianelli no Distrito de Novo Sarandi e Pavimentação Asfáltica da Linha Arapongas; Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme necessidades; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Marreco-Linha Santa Teresinha; Arroio Correntoso-Linha Acaray; Rio Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Cândido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Bué-Caé; Rio Lupaí-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São Pedro; Execução de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São Miguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais no interior do Município.				
				<b>Produto esperado:</b>				
				Projeto/Atividade				
				1-144-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL		8.175.713,72	8.175.713,72	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

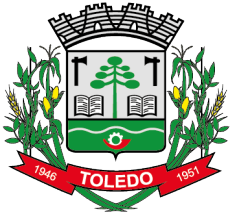
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 184 de 279

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025			
Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
135	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,000
<b>Descrição:</b>	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrôla em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.		162.365,06
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		12.300,00
<b>Projeto/Atividade</b>	2-145-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.300,00
			Total do Programa: 31.083.776,78
Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
136	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Equipamentos instalados
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1,000
<b>Descrição:</b>	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores em Linha Acaray e demais localidades conforme se fizer necessário; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender Linha Mandiama e demais comunidades do interior conforme necessidade.		0,00
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		100.000,00
<b>Projeto/Atividade</b>	1-141-CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100.000,00
			Total do Programa: 25,00
Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
137	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b> 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.		25,00
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		300,00
<b>Projeto/Atividade</b>	2-142-MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
			Total do Programa: 25,00

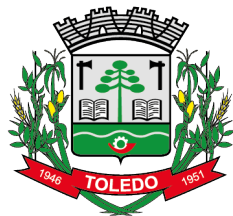
Página: 58





Página: 59

Código	Função:	Projeto	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	15 - URBANISMO	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados	50.000	0,00
	<b>Descrição:</b>		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Construir, ampliar e equipar Capelas Mortuárias e Cemitérios, entre os quais estão: Vila Becker, Panorama II, São Francisco, Vila Industrial, Jardim Santa Maria, Distrito de Novo Sarandi, Orquídeas, Hortênsias e Jardim Copiapo; Exceção de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saúde; Revitalização do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Condição do Oeste, Vila Pioneiro, Boa Esperança, Vila Nova e Jardim Porto Alegre; Reforma do Cemitério de São Luz e Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de Dois Irmãos.			
	<b>Produto esperado:</b>		Projeto/Atividade			200,00
			1-146-AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS		200,00	
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
139	15 - URBANISMO	Projeto	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras	450.000	2.503.420,95
	<b>Descrição:</b>		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.			
	<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			2.190.877,26
			2-151-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS		2.126.075,80	
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.801,46	
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
140	15 - URBANISMO	Projeto	EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Metros de iluminação pública	3.376.286	7.150.200,00
	<b>Descrição:</b>		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Proseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.			
	<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			5.500.200,00
			1-147-EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000.000,00	
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.500.200,00	
			4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS			
141	15 - URBANISMO	Projeto	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos	4.000.000	13.232.760,00
	<b>Descrição:</b>		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.			
	<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			12.986.760,00
			2-150-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12.986.760,00	
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

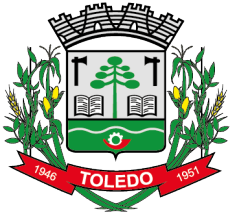
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 186 de 279



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA		Município de Toledo		Página: 60	
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
142	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Metros Quadrados	71.625,000	94.906.902,17	
Função:	15 - URBANISMO				
<b>Descrição:</b>					
<p><b>Subfunção:</b> 4511 - INFRAESTRUTURA URBANA</p> <p>Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloisio Anschau e Profdário Alves, pavimentação Rua João Orestes Ruaro, nova ponte de concreto Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Altino Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cime Lima e Rua Guaraní); Duplicação da Rua Santo Anjo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cime Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sharaní, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Altino Fontana e a Rua Dom Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Avi Barroso, Rua Ângela Formari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Honório Lemos, Rua Ezequiel Comin (trecho entre PR 182 até a Rua dos Ploneiros), Rua Dom Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guernio Vicari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Ângelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Álvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Águas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Rua Vitor Hugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldi Hoffmann), Av. Egídio Geronymo Munareto, Rua General Carnotbar Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São João), Rua Anelito Tomé (trecho entre Avenida Maripá e Presidente José Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antônio Bressan (entre a Rua Amélio Tomé e a Rua Osvaldo Arriana), Av. Maripá (Rua São João até a Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Avenida Parigot de Souza), Rua Parigot de Souza, cruzamento das vias São João com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São João, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olavo Secco Rigon (trecho entre a Rua Wilyl Barth até a Rua Carlos Sharaní); Alargamento da Rua Aures (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua São João); Urbanização: Rua Coroa do Norte (Igarão Rolabôia J.J. Muraro com Ploneiro), Rua Antonio Viani (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Szeimim até a Rua Ângelo Comin, Rua Tomás Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Altino Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Don Pedro II até a Rua São João), Rua Nécco (das Ruas Gisele Meiriñ Ledez até a Catedral Severino Ferrin), Rua Alcides Echebegoyan (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bradi e a BR-163) em parceria com DNTI, e ações de urbanização nos distritos de Oura Preta, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste, Projeto de Urbanização das Ruas Ângela Formari, Rua Parigot de Souza e Avenida Maripá até a Rua São João; Reurbanização: Rua Estéfano Secchi (entre as Ruas Santo Ângelo e Avenida Tropical (Nelson Dall'A Vecchia, Glústina Genari, Lúcia Stredler, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Groganzen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Francisco Medaço Pizzatto), Rua Estéfano Secchi (entre as Ruas Santo Ângelo e Avenida Cime Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Ruas José Caszanatto, Rua Josefina C. Caszanatto, Rua Alfredo Lele e Rua Adão Alves), Avenida União, Rua Corêlia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisele); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Capitão Sampaio, Mônaco e Acaçulor, Abertura das ruas: São João até a Angelo Comin (Jardim Gisele), Saizumo até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fátima, Júlio Werner com General Dalro Filho, Rua Canadá - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilsar Ribeiro (Rua Amélio Tomé até a Rua Ana Lamchombeck), Rua Santo Anjo (trecho entre a Rua Estéfano Secchi e a Avenida Ministro Cime Lima), Rua Vinícius de Moraes (trecho entre a Rua Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amélia Gasperin Longini, Ponte Rio Marroco - Jardim Garrincha), Rua Aloisio Anschau (trecho entre a Rua França), Rua 1° de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua de Dois Irmãos, Melhoria nas rotatórias da Av. Egídio Geronymo Munareto; Construção de Coopageo; Construção de galeria de águas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos), Melhoria nas rotatórias da Av. Egídio Geronymo Munareto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso à Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Clear alternativas de acesso ao Loteamento Orquidões e demais instalados no Bairro Coopageo sentido Rio Marroco; Revitalização: Praça Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praça Nona Rossini (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praça Ival (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praça Edwino Wilyl Frank (Praça Copel) - Rua Santo Anjo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praça Pedro Ari Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneira e Praça Wileto, entre Industrial), Praça da Cultura (Centro), 2° Etapa do Lago Municipal Diva Palm Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Corrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marroco, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Criar o Parque Ambiental no São Francisco e nas proximidades da Usina, no Bairro Panorama, Construir parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Cercamento da mata da área que foi rezeibida em doação e autorizada pela Lei nº 2.408, de 11 de abril de 2022, visando a implantação de parque urbano, e implantação de calçamento nas Ruas Honório Lemos, Doutro Cid Marcondes de Albuquerque, Gustavo Barroso e Wilyl Barth, situadas no entorno, no Jardim Panorama e Cercamento da mata no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Melhorias de galeria de águas pluviais na Rua Ministro Cime Lima, próximo ao Empório Santa Maria e Rua Guanabara esquina com Mirado Pedro Zibetti, no Jardim Santa Maria; Conclusão da galeria de captação de águas pluviais, das Ruas Judae Tadeu e Rua Dr. Jorge Nisside, no Jardim Planalto; Implantações de Parques Infantis, no Recanto Municipal, na Associação da Usina, Linha São Paulo, no Loteamento Fachim nas proximidades da Joao Venturrelli esquina com a Av. Ministro Cime Lima, no Loteamento Egon Pudei, Loteamento Centro, no Jardim dos Lagos, na Associação da Imprensa, no Bairro Panorama II, ao lado do Restaurante Popular; Implantação de Academia da Terceira Idade em Bom Princípio; Revitalização da Praça Alcides Pan na Vila Industrial e Praça da Copel na Vila Industrial; Reurbanização da Rua Anelito Tomé, no bairro São Francisco; Pavimentação asfáltica das Ruas Mona Lisa, no Loteamento Casa Grande, da Rua Honório Lemos, entre a Rua Olegario Mariano e a Avenida Egíptio Geronymo Munareto no Jardim Panorama; Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, no Jardim Panorama; Recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Arriana, desde a Rua Carlos Sharaní até a Rua Wilyl' rechi, Jardim Panorama, da Rua Eugênio Comin, desde a Rua Senador Tedeiro Wilyl' rechi até a Rua dos Ploneiros, Jardim Bressan; Implantação de um Lago no Loteamento Ipi, no Bairro Cesar Park; Construir praça em imóvel municipal situado na Rua São Damiao na Vila Industrial; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e manutenção de parques e áreas verdes extensas; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recapeo, extensão, ciclovias, melhoria de pontes e vias, adequação de catapães, pontos de ônibus, logradouro público, iluminação pública, iluminação de galerias de esgoto e água.</p>					
<b>Produto esperado:</b>			5.801.332,58		
Projeto/Atividade	1-146-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.801.332,58



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

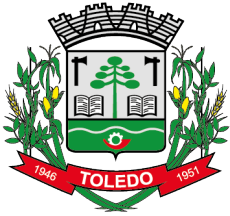
Página 187 de 279

Página: 61



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
143	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	4.067.040,81
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, placas, sistema de irrigação, inselcidada, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João Paulo II.		0,000
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Projeto/Atividade</b>	2-149-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA		4.334.700,75
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
Total do Programa:			121.860.323,93
Programa: 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
144	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	12.674.785,56
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em locais adequados da cidade; Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, arborização e paisagismo.		38.470,500
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		12.361.900,00
<b>Projeto/Atividade</b>	2-154-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
Total do Programa:			12.674.785,56
Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
145	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	14.565.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Descrição:</b>	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no Jardim Anápolis, na Vila Pioneiro, na região do Loteamento Redenção, em São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquídeas; Reforma e ampliação das UBS do Jardim Europa, do Santa Clara IV, do São Francisco, de Boa Vista e Pancera; Construção da sede do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico; Atender as exigências do MS conforme Portaria 2.438 de 21/09/2017. Melhorar e Estruturar o Ambulatório Materno Infantil (AMI) e estruturar o serviço da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) pediátrica Edificação Construída		320,000
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		115.200,00
<b>Projeto/Atividade</b>	1-158-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	115.200,00
Total do Programa:			14.565.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

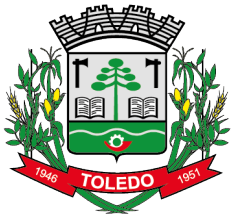
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 188 de 279

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025				
Página: 62				

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

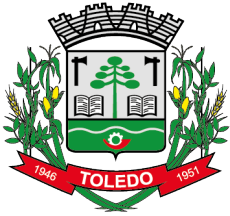
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 189 de 279

Município de Toledo		Página: 63		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2025				
Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor	
146	ATIVIDADES	Outras Unidades e Medidas	134.978.808,59	
Função:	10 - SAÚDE			
	Descrição:			
	Subfunção: 3011 - ATENÇÃO BÁSICA			
	ACÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
	<p>Implementar e aumentar a cobertura da Atenção Primária de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, Hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações e intensificar campanhas voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção de doenças infecciosas e emergentes e prevenção de violência; Implementar e desenvolver ações de forma intersectorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial aos usuários em processo de tratamento intensivo e formulação para crianças, conforme protocolos vigentes no município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 8.229/99; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção Primária de saúde integrando a rede de atenção Primária; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender às demandas visando o incremento tecnológico, com recursos de apoio físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção Primária; Ampliar o acesso à rede de veículos da SMS, para atender às demandas das UBSs, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender a demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender às demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Implementar a Rede de Atenção Multitema-Infância; Incentivar ações voltadas ao atendimento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar ações junto à Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Abandono de Crianças; Desenvolver programas de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e suas complicações; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, através da Estratégia Saúde da Família, com ênfase a qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, através da Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, adolescentes e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Ampliar as equipes de atendimento da área de odontologia especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Estadual da Saúde à população, quando da não existência da oferta no município; Integração sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPIR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com Síndromes e Deficiências; Implantação e implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para esses serviços para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para a COVID 19; Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua prática exigida pelo curso; Criação de 5 equipes de ESF, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados; Cumprir os programas desenvolvidos pelo MS; Cumprir metas da PNSB - Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de feridas municipal; Ampliar o programa Saúde na hora, estendendo os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto de casa do cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para apoio à saúde da população idosa, visando o número de passes livres acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horária médica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para ginecologia/obstetrícia; Aumentar o número de passes livres por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instâncias de poder; Incentivar o parto normal, através de ações e desenvolvimentos de materiais educativos em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas públicas que promovam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, de forma intersectorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias especializadas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAMIE; Elaborar protocolos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias especializadas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAMIE; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, visando o controle de demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer a Atenção Primária; Implementar ações de promoção e tratamento da malnutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção da alimentação saudável, de forma intersectorial, com foco na mudança de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações técnicas dos órgãos competentes; Adequar as edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;</p>			
	Outros Produtos		130.007.219,58	
	Projeto/Atividade			
	2-165-RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11-480.719,05	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.056.000,00	
	2-164-RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ESF			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15-160.231,05	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.500,00	
	Produto esperado:			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 190 de 279

Município de Toledo		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		
2025		
Página: 64		
Código	Nome da ação	Valor
Programa:	Tipo	Meta quantitativa
40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
2-163-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAUDE		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.989.846,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.412.222,81
2-162-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.264.178,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.211,82
2-161-IMPL. SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.860,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.482.930,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	283.851,08
2-160-PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DE MAIS PROGRAMAS		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.385,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	457.710,00
2-159-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.288.363,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.209,96
147	Atividades - ECA/FMDCA	
10 - SAÚDE	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,000
8.779.634,77	Outras Unidades e Medidas	
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia do estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acesso a ações e serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma intersectorial e promover o acesso a saúde as crianças abrangidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS I; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas; bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimento à crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM; Plano Sócio Educativo e Plano Dilexat; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASI - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
Produto esperado:		8.054.977,93
Projeto/Atividade		
6-166-ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.426.071,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	628.906,56



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

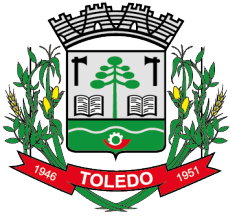
Página 191 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

Página: 65

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
148	Atividade	ações DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 303 - SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmácios.	0,000
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos	86.600,00
		Projeto/Atividade	
		2-175-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	26.600,00
Total do Programa:			158.389.397,88
Programa: 41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
149	Atividade	ações DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com banco de leite humano; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo às práticas corporais e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Alimentar e de Segurança Alimentar.	0,000
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos	16.500,00
		Projeto/Atividade	
		2-178-AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00
Total do Programa:			16.000,00
Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
150	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Descrição:</b>		<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Buscar apoio junto a SESA para manutenção dos atendimentos no Hospital Regional de Toledo (HRT); Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I e ambulatório de Saúde Mental; Circular reformas e melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma integrada a estrutura de atendimento à comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para realização de pequenas cirurgias eletivas; Criação do Centro de Especialização de Materiais (CEM-UPA); Realizar reformas e melhorias no PAH da Vila Pioneiro conforme necessidades; Implantação de Centro de Especialização em Cirurgia; Centro de Atendimento e especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipais Edificação Construída	850,000
<b>Produto esperado:</b>		1-167-FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	25.200,00
		Projeto/Atividade	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	25.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

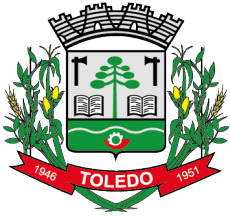
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 192 de 279

Código	Função:	Atividade	10 - SAÚDE	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Outras Unidades e Medidas	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
151											0,000	43.470.156,13
<p><b>Programa:</b> 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</p> <p><b>Município de Toledo</b> <b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>ANEXO DE METAS E PRIORIDADES</b> <b>2025</b></p> <p><b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-172-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.879.983,20 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 23.369.399,14 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 60.000,00 2-170-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.716.241,99 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 9.320.735,53 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 71.893,92</p>												

Página: 66





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 193 de 279

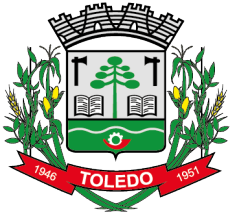


Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 67

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
152	Atividade	ACÇÕES EM URGENCIA E EMERGENCIA NA SAUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	67.589.320,13
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Descrição:</b>		Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes; Qualificar e adequar o quadro de servidores nas Unidades de Pronto Atendimento; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do Consórcio; Fortalecimento da rede no contexto baixa/média complexidade nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal; Fortalecer a parceria com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, realizando o suporte in loco e imediato para pacientes internados na observação e, quando necessário, encaminhar a esta Unidade que funcionara como apoio; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional (EMAP), melhorando o acesso a usuários acamados. Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					62.684.106,44
<b>Projeto/Atividade</b>					
		2-174-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.671.162,38	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.662.885,49	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		60.000,00	
		2-173-MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.682.766,20	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.618.079,33	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		102.000,00	
		2-168-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.018.618,04	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.246.482,15	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		77.028,30	
		2-166-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.405.484,55	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.600,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

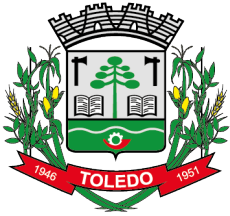
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 194 de 279

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2025		Página: 68			
Código	Função:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor					
153	Atividade 10 - SAÚDE	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	9,341,715,53					
	<b>Descrição:</b>	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonocardiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional. Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental, Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS I e CAPS AD, implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto à atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção básica e outras políticas; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Básica; Adesir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações interestaduais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Priorizar a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica e CAPS I, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Promover a capacitação de profissionais para o atendimento clínico, visando a habilitação dos serviços do Ambulatório de Saúde Mental e CAPS I, intensificar os atendimentos de psicologia, individual e em grupos, como medida preventiva e curativa de possíveis patologias ocasionadas em decorrência do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com deficiências e síndromes (Autismo, Down, Williams) diversos serviços; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Melhorar o sistema de informação de saúde municipal incluindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para a realização de suas atividades. Outros Produtos						9,341,715,53			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade						9,520,391,76			
2-171-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL											
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6,922,234,87						
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,538,156,89						
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60,000,00						
154	Atividade 10 - SAÚDE	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,00					
	<b>Descrição:</b>	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de resgate social e apoio orgão competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas lícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em parceria com a realidade local com os cenários mais amplos. Outros Produtos						0,000			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade						1,250,00			
2-180-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS											
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,000,00						
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250,00						
155	Atividade 10 - SAÚDE	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,00					
	<b>Descrição:</b>	Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do mesmo; Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos eletivos e de urgência, com diminuição do tempo de espera, conforme demandas identificadas pela Rede de Atenção à Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários do serviço hospitalar e as Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar. Outros Produtos						0,000			
	<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade						0,00			
					Total do Programa:	145,112,966,79					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

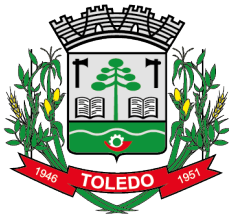
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 195 de 279

Página: 69

Código	Função	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
156		Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.928.144,26
		<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, ideamentos e lançamento de efluentes; Atender as denúncias/reclamações sobre Sator Regulado; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância, Vigilância e o Vigilância; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresas de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implementar projetos das DAN-Ts e propor novos nesta área; Avançar no processo de informação da Vigilância em Saúde; Implementar o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar as empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Apoiar e fomentar a criação e execução das ações, projetos e programas da CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental) Decreto n.º 1007 de 2020; Reforçar o quadro institucional de servidores na vigilância em saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos			
		<b>Produto esperado:</b>	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.388.607,39 470.008,96 100.200,00	3.928.816,35
157		Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	9.709.260,37
		<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar, sistema de informação - SINAMI); Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar, sistema de informação - SINAMI); Gerenciar e desenvolver as ações de imunização (Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como a distribuição de vacinas; controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacer; Doar de estruturas físicas, administrativas e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tomando disponíveis, Febre Amarela, Dengue, Zika Virus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Implementar boletim epidemiológico; Proporcionar condições para atender com eficiência e eficácia o enfrentamento a COVID-19 e sua imunização; Investir em ações preventivas de conscientização no trato a doenças transmissíveis; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Manutenção do número de ACE conforme número de imóveis, buscar financiamento para a totalidade dos ACE. Outros Produtos			
		<b>Produto esperado:</b>	2-176-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.459.843,03 471.250,05 32.100,00 7.062.901,16 706.200,00	9.732.294,24
		<b>Projeto/Atividade</b>	2-176-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2-177-RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>Total do Programa:</b>						13.638.404,63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 196 de 279

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

Página: 70

Código	Função	Nome da ação	Subfunção	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	181 - POLÍCIAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	10.014.315,42
<b>Descrição:</b> Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo, com guardas aptos à ponte de arma de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividades de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Canil da Guarda Municipal; Oferecer cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Analisar e readequar o regimento interno disciplinar dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Guarda Municipal, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-185-ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.646.501,28 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.841.263,38 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 100,00						

Total do Programa: 10.014.315,42

Código	Função	Nome da ação	Subfunção	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
159	20 - TRANSPORTE	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.759.972,50
<b>Descrição:</b> Condenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência, conforme legislação; Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários, intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte coletivo entre os distritos e a Sede do Município; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar e desenvolver melhorias das concessões de transporte, como taxi, mototaxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito; Arrecadar as receitas provenientes de estadas, remoções e felhos dos veículos removidos por medidas administrativas do CTB. Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-185-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 12.955,41 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 100,00 2-184-ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.900.419,44 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 892.963,70 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 30.100,00						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

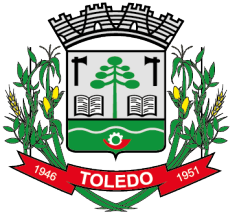
Página 197 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

Página: 71

Código	Função:	Projeto	Subfunção:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
160	26 - TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros. Outros Produtos	Pontos de Ônibus	10,000	0,00
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 1-186-CONSTR. AMPL. REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 100,00							
161	26 - TRANSPORTE	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do seu custo ou isenção de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo. Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	0,000	20.163.006,39
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-187-IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15.474.628,32							
162	26 - TRANSPORTE	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semaforica; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias publicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência fisica; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias publicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito. Outros Produtos	Rampas de Acessibilidade	100,000	301.486,74
<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 1-001-INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 431.498,74							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

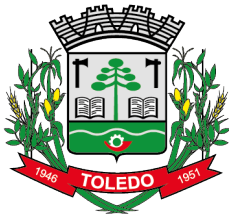
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 198 de 279

Página: 72

Município de Toledo	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
2025	
Programa: 45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Código	Nome da ação
Funcão:	Subfunção:
163	26 - TRANSPORTE
Atividade	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Descrição:	ACÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	Metros Quadrados de Phtura
	80.000,000
	16.755.315,37
	Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte coletivo urbano; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Regular as normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das multas de trânsito e aplicar conforme Resolução do CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com inopóses de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressões gráficos; Celularizar conteúdo de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado ESTAR. Outros Produtos
	16.625.315,37
	2-002-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	3.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	15.485.285,37
	4.400.000,00
	INVESTIMENTOS
	1.140.030,00
	Total do Programa:
	41.979.795,00

Município de Toledo	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
2025	
Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
Código	Nome da ação
Funcão:	Subfunção:
164	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Descrição:	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS
	Pessoas
	33,000
	1.498.704,12
	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais permanentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RS, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão, entre os quais a equipe de referência para articulação com a Paróquia Maria da Penha e Programa Emancipar; Manutenção de Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão de Recursos Humanos; Oferta de Capacitação de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Servidores Atendidos
	1.222.384,06
	2-189-MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA
	3.100.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.131.288,20
	3.300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	91.015,86
	4.400.000,00
	INVESTIMENTOS
	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

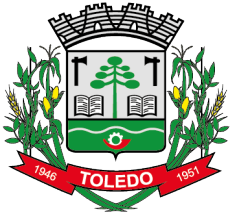
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 199 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
		Subfunção:	
		Unidade de Medida	Meta quantitativa
165	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS	300.000
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva (tipo administrativo e operacional) do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento de palestras.	5.628,59
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	7.100,00
	Projeto/Atividade	2-190-APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.100,00
166	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	15.576,66
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	Descrição:	Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS; Realizar capacitações e qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de palestras, café/lanche, materiais de divulgação e certificação; liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores do SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional dos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS; Apoiar e fomentar ações, projetos e programas da CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 de 2020.	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	26.800,00
	Projeto/Atividade	2-191-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.800,00
167	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	600,000
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Realizar ampliações, reformas, construções e/ou melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	0,00
	Produto esperado:	Edificação Construída	100,00
	Projeto/Atividade	1-205-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
168	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS	12.988.584,04
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RS, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Manter, ampliar e implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	12.939.964,93
	Projeto/Atividade	2-207-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.429.214,60
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.750,33

Página: 73





Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

**Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividades - ECA/FUNDA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	138.000	11.361.764,82
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/OP, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão, Expandir a cobertura dos Serviços de atendimento à criança e ao adolescente (SCFV e PAEF); implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. <b>Produto esperado:</b> Servidores Atendidos			
		6-199-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.237.118,69	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		943.300,00	

170	Atividade	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	21.000	1.021.222,23
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Destina-se o atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas com aquisição de material de consumo e equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e outros. <b>Produto esperado:</b> Outros Produtos			
		2-206-MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTENCIA SOCIAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		944.290,34	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		12.000,00	
					956.290,34

Total do Programa: 26.871.480,48

**Programa: 47 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
171	Atividade	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - PMS	Pessoas	252.000	422.256,52
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/OP e demais legislações pertinentes; Implantar e implementar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo; Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. <b>Produto esperado:</b> Pessoas Atendidas			
		2-192-ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		470.540,64	



Página: 75

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025



Programa: 47 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS

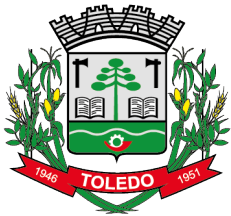
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE INC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FIMAS	Pessoas	10.000	705.006,54
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
<b>Descrição:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviço de Acolhimento para pessoas idosas através de parcerias com a SNAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Acompanhamento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para pessoas idosas conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins.				
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-193-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE IMC PARA IDOSOS - FIMAS				
		3.3.00.00.00.00		692.188,42	
		4.4.00.00.00.00		76.909,82	
		INVESTIMENTOS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total do Programa:			1.127.265,06

Programa: 48 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Projeto	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSB PARA PESSOAS IDOSAS	Metros Quadrados	484,000	0,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
<b>Descrição:</b>	Reformar e realizar adequações nas unidades de atendimento para pessoas idosas que ofertam o Serviço de Proteção Social Básica, Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
<b>Projeto/Atividade</b>	1-194-CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS				
		4.4.00.00.00.00		100,00	
		INVESTIMENTOS			
		Total do Programa:			100,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	Pessoas	3.066,000	620.738,95
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
<b>Descrição:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como fortalecer o PAIF, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos de Referência do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHI/SUAS, visando o atendimento prioritário para pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento para pessoa idosa, com serviços de pequena monta, Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Doar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades.				
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-195-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS				
		3.3.00.00.00.00		560.679,11	
		4.4.00.00.00.00		13.000,00	
		INVESTIMENTOS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total do Programa:			620.738,95



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 202 de 279

Página: 76



**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2025**

**Programa: 49 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

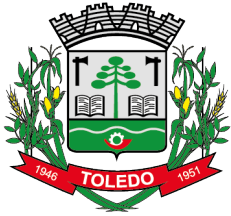
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Projeto - ECA/FMDC	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	50.000	442.292,96
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Melino Jesus Unidades I, II e III, e Casa Abrigo para Adolescentes).			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			2.700.000,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
	5-200-CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			2.700.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			

176	Atividades - ECA/FMDC	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	917.000	5.011.918,11
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Melino Jesus Unidades I, II e III, e Casa Abrigo para Adolescentes) garantindo a matrícula, reforma e melhorias, com serviços de pesquisa, acolhimento, atendimento psicológico, acompanhamento, consumo, como: alimentos, material de higiene, vestuário, material escolar, garantindo a execução do atendimento nestas unidades conforme o Típicos de Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			3.860.093,60
<b>Projeto/Atividade</b>					
	6-201-ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			3.668.908,16	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.185,44	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			

Total do Programa: 5.454.211,07

**Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

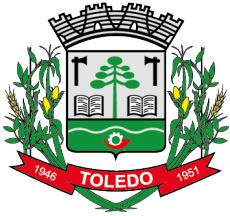
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Projeto - ECA/FMDC	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMAS	Metros Quadrados	50.000	0,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			100,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
	5-202-CONSTR E AMPL UNIDADES Progr PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS			100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

Página: 77

Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
178	Atividades - ECA/FMDCA	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Descrição:</b>		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 012013 do CNAAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Adaptar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manter as Unidades de Atendimento já existentes devidamente registradas e atualizadas no sistema de informação do Município, conforme emeditado em distritos do Município; Ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 9 anos e de 13 a 17 anos; Manter o repasse de bolsas auxílio para adolescentes participantes dos serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo); Pessoas Atendidas	
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		1.305.283,95
	6-204-ATENIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.280.283,95
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
<b>Função:</b>	179	Atividades - ECA/FMDCA	
<b>Descrição:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Cofinanciar a rede socioassistencial pelo governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial pelo governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parcerias com a SIMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 012013 do CNAAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Pessoas Atendidas	
	6-203-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS		1.279.471,60
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.151.074,36
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	128.397,24
		Total do Programa:	3.116.000,71
Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
180	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MIC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA	Metros Quadrados
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>		Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, ORECA, etc. Edificação Construída	
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		100,00
	1-208-CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

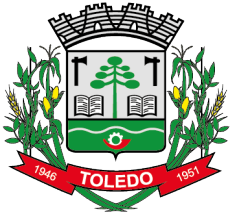
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 204 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
Código	Função	Nome da ação	Valor
		Subfunção	
		Unidade de Medida	Meta quantitativa
181	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORINAMENAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,000
		Pessoas	0,00
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.	
		Pessoas Atendidas	0,00
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
182	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	1.311,000
		Pessoas	1.412.560,85
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Manter e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem através das unidades CREAS I e CREAMS II, Manter Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Manter o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência e outros públicos; Implementar e executar o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando sua condição de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo para do Serviço de Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RII, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.	
		Pessoas Atendidas	1.525.855,22
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
2-210-ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
		3.3.00.00.00.00	1.506.202,06
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4.4.00.00.00.00	19.653,16
		INVESTIMENTOS	
205	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP	0,000
		Outras Unidades e Medidas	33.702,86
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Implementar, manter e executar o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, visando à implantação de unidades para o abrigamento de mulheres em situação de violência e à implementação de outras modalidades de acolhimento, nos termos na lei que ratifica o protocolo de intenções e o contrato firmado entre os consorciados.	
		Outros Produtos	89.702,86
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
2-209-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP			
		3.1.00.00.00.00	38.657,14
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3.3.00.00.00.00	50.245,72
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4.4.00.00.00.00	800,00
		INVESTIMENTOS	
Total do Programa:			1.446.272,71



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

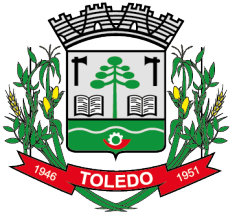
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 205 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 52 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
183	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	124.860,64
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
<b>Produto esperado:</b>	Reforma e ampliação nas unidades de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências, técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para os CRAS que não tem sede própria.		
<b>Projeto/Atividade</b>	Edificação Construída		100,00
	1-211-CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	
	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
	<b>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir na melhoria da qualidade de vida através de atendimentos nas unidades dos CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB R/H/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social; Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais; Pessoas Afiliadas		
	<b>Produto esperado:</b>		
	Projeto/Atividade		4.925.874,93
	2-212-ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.827.524,74	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	98.350,19	
	Total do Programa:		4.296.025,10
Programa: 53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
185	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados	0,00
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Produto esperado:</b>	Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.		
<b>Projeto/Atividade</b>	Edificação Construída		100,00
	1-196-CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	

Página: 79





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

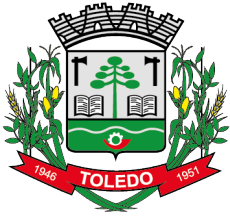
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 206 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2025			
Programa: 53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
186	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	706.509,58
		<b>Subfunção:</b> 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	95,000
		Implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, cidadãos de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RNS/USJAS; Garantir o atendimento para a pessoa com deficiência, em situação de violência e rompimento de vínculos, em Unidades de Acolhimento Institucional mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas Unidades de atendimento existentes e a adequação arquitetural das instalações para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.	499.475,78
		<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-198-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.162,18
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.313,60
<hr/>			
187	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE, MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	258.396,40
		<b>Subfunção:</b> 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,000
		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas", "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias" e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/IRH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos Serviços.	258.396,40
		<b>Produto esperado:</b> Projeto/Atividade 2-197-COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE IMAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.628,24
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.770,16
Total do Programa:			964.907,98

Página: 80



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 207 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

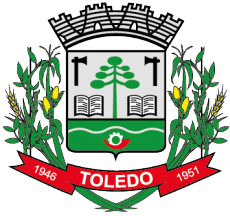
Página: 81

**Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
188	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Outras Unidades e Medidas	153.000,000	22.055.733,54
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	<b>Subfunção:</b> 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
<b>Descrição:</b>		Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Auxílio funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			22.055.733,54
<b>Projeto/Atividade</b>		2-005-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		672.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		40.000,00	
<b>2-004-PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST</b>					
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
<b>2-003-TREINAMENTO E CONHECIMENTO</b>					
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.235,00	
<b>2-002-ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO</b>					
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.331.498,54	
<b>2-001-PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE</b>					
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
Total do Programa:					22.055.733,54

**Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
189	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	50,000	200,00
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL			
<b>Descrição:</b>		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			200,00
<b>Projeto/Atividade</b>		1-001-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 208 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

Página: 82

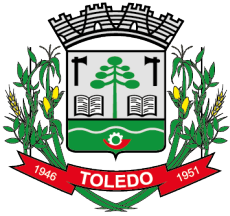
**Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas	2.797,000	654.542,30
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL			
<b>Descrição:</b>	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população, Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				654.542,30
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		620.005,82	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		34.536,48	
Total do Programa:					654.742,30

**Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	1.599,000	134.424.041,10
<b>Função:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.				
<b>Produto esperado:</b>	Aposentados Atendidos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-004-EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO				134.424.041,06
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.304.041,06	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	
<b>2-003-EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO</b>					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.100.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	

192	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	100.000,00
<b>Função:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-001-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
Total do Programa:					134.524.041,10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

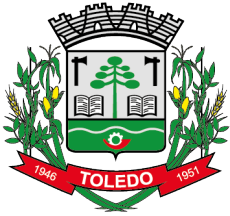
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 209 de 279

Página: 83

Código	Função:	Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	200.000,00
	<b>Função:</b>			<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	<b>Descrição:</b>			Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	<b>Produto esperado:</b>			Outros Produtos			3.700.000,00
	<b>Projeto/Atividade</b>			9-216-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
				9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.700.000,00	
<hr/>							
184		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	68.501,26
	<b>Função:</b>			<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	<b>Descrição:</b>			Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	<b>Produto esperado:</b>			Outros Produtos			68.501,26
	<b>Projeto/Atividade</b>			9-005-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO			
				9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.501,26	
<hr/>							
185		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000	300.000,00
	<b>Função:</b>			<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	<b>Descrição:</b>			Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	<b>Produto esperado:</b>			Outros Produtos			300.000,00
	<b>Projeto/Atividade</b>			9-006-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST			
				9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	
<hr/>							
186		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000	500,00
	<b>Função:</b>			<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	<b>Descrição:</b>			Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	<b>Produto esperado:</b>			Outros Produtos			500,00
	<b>Projeto/Atividade</b>			9-003-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM			
				9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500,00	
<hr/>							
187		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	80.002.000,00
	<b>Função:</b>			<b>Subfunção:</b> 997 - RESERVA DO RPPS			
	<b>Descrição:</b>			Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
	<b>Produto esperado:</b>			Outros Produtos			80.002.000,00
	<b>Projeto/Atividade</b>			9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV			
				9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.002.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 210 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2025

Página: 84

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
188	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.500,00
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>Descrição:</b>	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC				
	9.900.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500,00	
<b>Total do Programa:</b> 80.572.501,26					
<b>Total da Unidade:</b> 1.429.428.451,76					
<b>Total do Órgão:</b> 1.429.428.451,76					

**Total Geral:** 1.429.428.451,76

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/12/2025 16:29



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 211 de 279

### **DECRETO Nº 1.739**, de 30 de dezembro de 2025

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei nº 2.977, de 20 de agosto de 2025,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2026, aprovado pela Lei nº 2.977, de 20 de agosto de 2025, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

Parágrafo único - O Anexo referido no *caput* deste artigo compreende adequações de previsão do Orçamento-Programa de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCOS ANTONIO BACCAN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

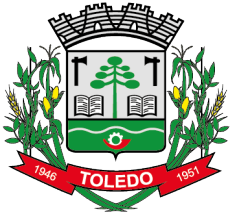
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 212 de 279

Página: 1

Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	20.300.000,00
	<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			20.300.000,00
	<b>Produto esperado:</b>	0-026-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
	Projeto/Atividade	3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.300.000,00	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		9.000.000,00	
2	Operação Especial 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA Subfunção: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.100.000,00
	<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			8.100.000,00
	<b>Produto esperado:</b>	0-027-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
	Projeto/Atividade	3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.700.000,00	
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.400.000,00	
3	Operação Especial 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.200.000,00
	<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			2.200.000,00
	<b>Produto esperado:</b>	0-028-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA			
	Projeto/Atividade	4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.200.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

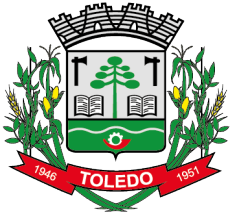
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 213 de 279

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Página: 2					
Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Operação Especial	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	105.862.218,69
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				105.862.218,69
<b>Produto esperado:</b>	0-032-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DIVIDAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.200.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.739.608,10	
<b>Descrição:</b>	0-031-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.170.448,79	
<b>Produto esperado:</b>	0-030-DESPESAS COM PASEP				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.751.161,80	
<b>Descrição:</b>	0-029-DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00	
Total do Programa:					136.462.218,69
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	22.199.900,00
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				22.199.900,00
	2-005-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.346.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.614.550,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.570.000,00	
<b>Descrição:</b>	2-004-PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.662.350,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		950.000,00	
<b>Produto esperado:</b>	2-003-BOLSA DE ESTUDO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
<b>Descrição:</b>	2-002-ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.405.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		646.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	



Página: 3

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Projeto	REALIZAR REFORMAS, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	Outras Unidades e Medidas	0,000	100,00
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA				
<b>Descrição:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				100,00
<b>Projeto/Atividade</b>	1-001-REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			100,00	
Total do Programa: 22.200.000,00					
<b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.484.257,18
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				3.484.257,18
<b>Projeto/Atividade</b>	2-006-PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA				
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.908.955,67	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			570.301,51	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			5.000,00	
Total do Programa: 1.084.005,07					
<b>Programa: 3 - CONTROLE INTERNO</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.084.005,07
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>	124 - CONTROLE INTERNO				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				1.084.005,07
<b>Projeto/Atividade</b>	2-011-CONTROLE INTERNO				
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			885.706,57	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			192.502,50	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			5.800,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 215 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 4

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	15.285.658,10
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>	2-012-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
<b>Projeto/Atividade</b>	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	2-015-ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	2-018-DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	2-018-AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEICULOS				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	2-017-ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	6.887.434,25				
	1.061.974,36				
	67.500,00				
	153.250,74				
	12.500,00				
	1.100,00				
	5.850.965,57				
	243.878,73				
	991.554,45				
	5.500,00				
10	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Outras Unidades e Medidas	0,000	27.500,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>	1-016-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS				
<b>Projeto/Atividade</b>	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	27.500,00				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

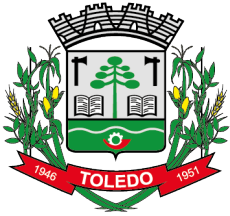
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 216 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
		Subfunção:	Meta quantitativa
			Unidade de Medida
11	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	10.444.117,47
		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,000
		Outras Unidades e Medidas	10.444.117,47
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
		Apoio Administrativo	
		2-024-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.141.714,70
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.446,12
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00
		2-025-ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.411.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00
		2-033-ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.551.936,65
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.860,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.100,00
12	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	732.391,38
		Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,000
		Outras Unidades e Medidas	732.391,38
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
		Apoio Administrativo	
		2-034-CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.991,38
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.300,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.100,00
13	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	960.966,80
		Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,000
		Outras Unidades e Medidas	960.966,80
		Produto esperado: Projeto/Atividade	
		Apoio Administrativo	
		2-035-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.366,80
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.600,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	20.000,00

Página: 5



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

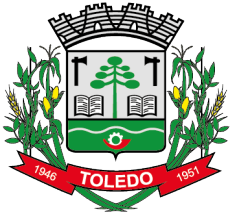
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 217 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Página: 6			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
14	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	13.859.656,98
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade	6-072-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		13.859.656,98
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.945.961,75
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.380.877,37
	6-071-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		334.167,46
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00
	6-070-GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.069.294,57
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00
	6-069-APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.555,83
15	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Outras Unidades e Medidas	7.141.136,69
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		
Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade	2-090-APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS		7.141.136,69
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.347.203,02
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.723.935,67
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		70.000,00
16	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	4.545.123,52
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade	2-098-GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		4.545.123,52
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.549.996,30
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		995.127,22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

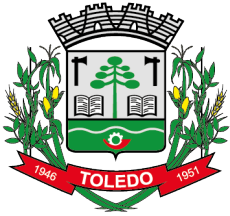
Página 218 de 279



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2026

Página: 7

Código	Função:	Atividade	Subfunção:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Outras Unidades e Medidas	0,000	8.763.967,42
		<b>Descrição:</b>					
		2-125-GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.369.166,40	
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.394.802,02	
							8.763.967,42
18	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Outras Unidades e Medidas	0,000	1.207.236,34
		<b>Descrição:</b>					
		2-126-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA					
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.036,34	
		4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.000.100,00	
		4.5.00.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		100,00	
							1.207.236,34
19	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÁNSITO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Outras Unidades e Medidas	0,000	590.461,77
		<b>Descrição:</b>					
		2-168-ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA					
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		241.686,59	
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.431,74	
		4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00	
		2-175-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA					
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		278.343,44	
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.900,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

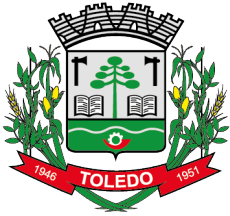
Página 219 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
20	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Outras Unidades e Medidas	4.354.034,37
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Apelo Administrativo		
<b>Produto esperado:</b>	2-197-ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Projeto/Atividade</b>			
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.933.730,21	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.304,16	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	
			4.354.034,37
<hr/>			
21	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL	Outras Unidades e Medidas	443.286,72
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Apelo Administrativo		
<b>Produto esperado:</b>	2-205-GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÍNA ANIMAL		
<b>Projeto/Atividade</b>			
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.900,22	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.386,50	
			443.286,72
<hr/>			
22	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	175.049.390,69
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
<b>Descrição:</b>	Apelo Administrativo		
<b>Produto esperado:</b>	2-001-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV		
<b>Projeto/Atividade</b>			
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	95.000,00	
		5.000,00	
	2-004-EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO		
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.275.190,69	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.564.200,00	
	2-005-EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO		
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000,00	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
			175.049.390,69
<hr/>			
Total do Programa:			247.973.208,50

Página: 8



Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL			
Página: 9			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
23	APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Outras Unidades e Medidas	323.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Outros Produtos		
Produto esperado:	2-010-APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS		
Projeto/Atividade	3.300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.000,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.000,00	
	2-009-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOSMULTIUSO		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	
24	INVESTIMENTO EM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Outras Unidades e Medidas	32.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Outros Produtos		
Produto esperado:	1-008-INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS		
Projeto/Atividade	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.500,00	
	1-007-CONST. AMPL. REFOR. MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIAMULTIUSO		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	21.000,00	
Total do Programa:			355.500,00
Programa: 4 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - COZINHA SOCIAL			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
25	MANTER AS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Refeições	12.665.546,25
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Outros Produtos		
Produto esperado:	2-014-ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
Projeto/Atividade	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.160.155,04	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.490.391,21	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00	

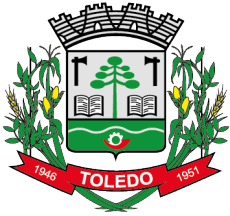


**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

Página: 10

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Projeto	REFORMA, MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, COZINHA SOCIAL, BANCO DE ALIMENTOS E COZINHA ESCOLA	Unidade	1,000	25.950,00
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
<b>Descrição:</b>	Projeto/Atividade	Outros Produtos			25.950,00
<b>Produto esperado:</b>	1-013-RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL				
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			25.950,00	
<b>Total do Programa:</b>					12.691.496,25

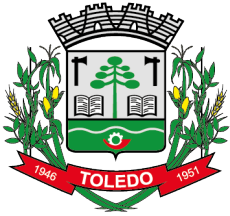
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	5.321.193,47
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>	Projeto/Atividade	Outros Produtos			5.321.193,47
<b>Produto esperado:</b>	2-023-ATIVIDADES DE TELEFONIA				
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			337.382,34	
	2-022-INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA			2.749.017,07	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	2-021-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			1.668.641,81	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
	2-020-GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			565.052,25	
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
<b>Total do Programa:</b>					5.321.193,47



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 11

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Produto esperado:	Projeto/Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	16 - HABITAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO					482 - HABITAÇÃO URBANA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.618.942,83
				Outros Produtos						
				2-036-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE						
				3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.940,107,06	
				3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				678.735,77	
				4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00	
										3.618.942,83
29	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS					121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	239.389,18
				Outros Produtos						
				2-037-GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)						
				3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				207.189,18	
				3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.100,00	
				4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00	
										239.389,18
30	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO					121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	229.748,72
				Outros Produtos						
				2-038-PLANEJAMENTO URBANO						
				3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				229.648,72	
				4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00	
										229.748,72
Total do Programa:										4.088.060,73



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 223 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

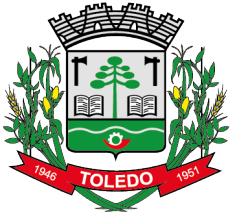
Página: 12

**Programa: 7 - MAIS MORADIA PARA TOLEDO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
31	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	44,000	2.091.510,50
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA		
<b>Descrição:</b>	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas				
<b>Produto esperado:</b>	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas				
<b>Projeto/Atividade</b>	1-039-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.091.510,50	
<b>Função:</b>	32	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	0,000	235.700,00
<b>Descrição:</b>	16 - HABITAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	482 - HABITAÇÃO URBANA		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-040-ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.600,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	
		Total do Programa:		2.327.210,50	

**Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Pessoas	4.150,000	900,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Descrição:</b>	Servidores Atendidos				
<b>Produto esperado:</b>	2-046-FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO				
<b>Projeto/Atividade</b>	3.3.00.00.00.00				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00		
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 224 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 8 - GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
34	Atividade	VALORIZAÇÃO E INCENTIVOS AO SERVIDOR	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Servidores Atendidos		
Produto esperado:	2-042-ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto/Atividade	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	2-044-ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
	2-043-VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	2-046-CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	2-045-ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
	2-041-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
Total do Programa:			10.680.826,96
Página: 13			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
35	Atividade	MONITORAMENTO CONTINUO DA SAÚDE DO SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO E APÓS O RETORNO, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Servidores Atendidos		
Produto esperado:	2-047-REINTEGRAÇÃO SAUDÁVEL E EFICIENTE DO SERVIDOR		
Projeto/Atividade	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
Total do Programa:			400,00

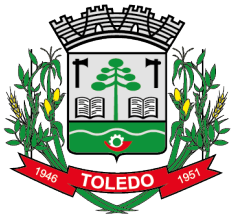


Página: 14

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

**Programa: 10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA**

Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO DO FMDCA	Pessoas	1.080,000	5.450,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
	Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			5.450,00
	Projeto/Atividade				
		6-061-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.300,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		150,00	
37	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA	Pessoas	320,000	1.600.749,38
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
	Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			1.600.749,38
	Projeto/Atividade				
		6-060-COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200.749,38	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400.000,00	
38	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES	Pessoas	4.500,000	2.653.231,25
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
	Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos			2.653.231,25
	Projeto/Atividade				
		6-054-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.504.823,21	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.138.408,04	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.000,00	
39	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	Pessoas	740,000	170.624,55
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
	Descrição:	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			170.624,55
	Projeto/Atividade				
		2-055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.574,55	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

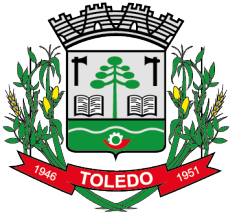
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 226 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Página: 15			
Programa: 10 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E GERENCIAMENTO DO FMDCA			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
40	Atividades - ECA/FMDCA	Pessoas	938.130,98
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Descrição:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto esperado:			
Projeto/Atividade			
	6-050-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		726.914,33
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.166,65
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00
			938.130,98
		Total do Programa:	5.388.186,16
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
41	Atividade	Pessoas	868.844,07
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Descrição:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Produto esperado:			
Projeto/Atividade			
	2-063-CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA -		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		468.744,07
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400.000,00
	2-062-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00
			868.844,07
Programa: 12 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
42	Atividade	Pessoas	152.150,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Descrição:	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Produto esperado:			
Projeto/Atividade			
	2-057-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.050,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		50,00
	2-056-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

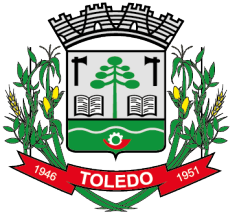
Página: 17

Programa: 12 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	FORTALECIMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.791.166,13
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	2-063-GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			1.791.166,13
		3.1.00.00.00.00		1.052.655,04	
		3.3.00.00.00.00		738.461,09	
		4.4.00.00.00.00		50,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		INVESTIMENTOS			
Total do Programa:					1.898.616,13

Programa: 13 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.781.393,35
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	2-064-GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL			3.781.393,35
		3.1.00.00.00.00		2.789.794,40	
		3.3.00.00.00.00		991.598,95	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		INVESTIMENTOS			
		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA		0,000	1.378.428,25
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Apoio Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	2-065-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			1.378.428,25
		3.3.00.00.00.00		1.318.428,25	
		4.4.00.00.00.00		60.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		INVESTIMENTOS			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

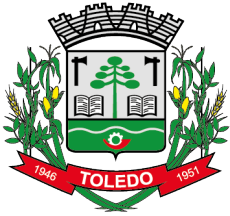
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 229 de 279

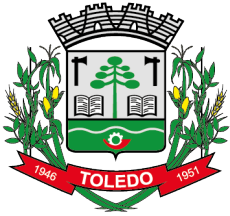
Página: 18

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Produto esperado:	Projeto/Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	13 - CULTURA	Atividades - ECA/FIDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.240.983,35
						Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
						Outros Produtos			1.240.983,35
						6-066-ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
						3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.645,09	
						3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.338,26	
51	13 - CULTURA	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	1,000	300,00
						Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
						Outros Produtos			300,00
						1-067-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS			
						4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
52	13 - CULTURA	Atividade	ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS			ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas	200.000,000	737.002,67
						Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
						Pessoas Atendidas			737.002,67
						2-068-ATIVIDADES CULTURAIS			
						3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		737.002,67	
53	13 - CULTURA	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA			ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.400,00
						Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
						Outros Produtos			2.400,00
						2-069-ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA			
						3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
						4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
Total do Programa:									7.140.507,62



Página: 19

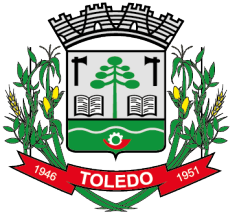
Código	Função:	Atividade	Projeto/Atividade	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	12 - EDUCAÇÃO	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Alunos Atendidos	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Pessoas	150,000	100,00
				Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
				2-076-APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100,00	
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	
55	12 - EDUCAÇÃO	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	Alunos Atendidos	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	Pessoas	1.420,000	2.442.614,17
				Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO			
				6-075-APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO		2.442.614,17	
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.442.614,17	
56	12 - EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Outros Produtos	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	Unidade	8,000	3.600,00
				Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
				5-073-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO		3.600,00	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
				5-084-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO - FUNDEB		3.200,00	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
57	12 - EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS ATIVOS IMOBILIZADOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Outros Produtos	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS	Unidade	7,000	42.466,35
				Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
				5-080-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS		41.380,70	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
				5-087-CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS - FUNDEB		1.085,65	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 20

Código	Função	Atividades - ECA/FMDCA	Implantação, manutenção e conservação das ações e atividades do ensino fundamental	Subfunção: 381 - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	12 - EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	6-074-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I		Pessoas	11.816,000	46.281.120,71
		Produto esperado:	3.100.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		Projeto/Atividade	3.300.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			4.400.000.000	INVESTIMENTOS		500,00	46.281.120,71
<hr/>							
59	12 - EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	6-077-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS		Pessoas	3.292,000	86.044.115,24
		Produto esperado:	3.100.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		Projeto/Atividade	3.300.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			4.400.000.000	INVESTIMENTOS		500,00	86.044.115,24
			3.100.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.044.392,55	
			3.300.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.895.430,60	
			4.400.000.000	INVESTIMENTOS		500,00	
			3.100.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.089.391,12	
			3.300.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.887.996,32	
			4.400.000.000	INVESTIMENTOS		500,00	
			3.100.000.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.124.704,65	
			3.300.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00	
			4.400.000.000	INVESTIMENTOS		100,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

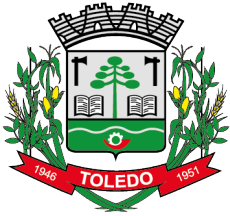
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 232 de 279

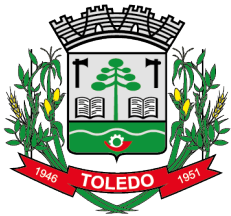
Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2026				
Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO				
Página: 21				
Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
60	Atividades - ECA/FIDCA	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	1.357.821,34
	12 - EDUCAÇÃO			
	Descrição:			
	Produto esperado:			
	Projeto/Atividade			
		6-089-APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
		3.1.00.00.00.00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		6-082-MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4.4.00.00.00.00		
		INVESTIMENTOS		
		6-079-MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS		
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4.4.00.00.00.00		
		INVESTIMENTOS		
61	Atividade	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pessoas	492.948,58
	12 - EDUCAÇÃO			
	Descrição:			
	Produto esperado:			
	Projeto/Atividade			
		2-076-APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
		3.1.00.00.00.00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4.4.00.00.00.00		
		INVESTIMENTOS		
62	Atividades - ECA/FIDCA	AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE APRENDIZAGEM	Outras Unidades e Medidas	78.340.441,45
	12 - EDUCAÇÃO			
	Descrição:			
	Produto esperado:			
	Projeto/Atividade			
		6-086-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - FUNDEB		
		3.1.00.00.00.00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4.4.00.00.00.00		
		INVESTIMENTOS		
		6-085-APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		
		3.1.00.00.00.00		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 22

Programa: 14 - RENOVA EDUCAÇÃO		Total do Programa: 214.985.227,84	
Código	Nome da ação	Meta quantitativa	Valor
63	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	289.000,000	733.506,49
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b> 813 - LAZER		
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas		733.506,49
<b>Projeto/Atividade</b>			
	2-0095-ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.100,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	
	2-0097-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.256,49	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	50,00	
<hr/>			
64	FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	202,000	2.075.634,18
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		2.075.634,18
<b>Projeto/Atividade</b>			
	2-0093-APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS /RENDIMENTO		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.634,18	
<hr/>			
65	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AS PESSOAS IDOSAS	3.772,000	222.200,00
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos		222.200,00
<b>Projeto/Atividade</b>			
	2-0091-PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS		
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.100,00	
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 234 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 23

Programa: 15 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE SERVIÇO NO ÂMBITO ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER

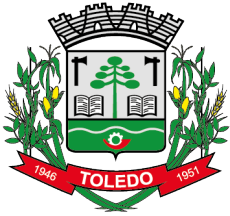
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividades - ECA/FUNCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas	16.644,000	5.047.867,34
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Descrição:</b>		Crianças Aleitadas			5.047.867,34
<b>Produto esperado:</b>		6-092-ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
<b>Projeto/Atividade</b>		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.404.995,02	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.642.772,32	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
<b>Projeto</b>		MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Unidade	74,000	349.961,74
<b>Descrição:</b>		Outros Produtos			349.961,74
<b>Produto esperado:</b>		1-094-INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO			
<b>Projeto/Atividade</b>		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		304.961,74	
		1-096-INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		45.000,00	

Total do Programa: 8.429.169,75

Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - AGÊNCIA DO TRABALHADOR

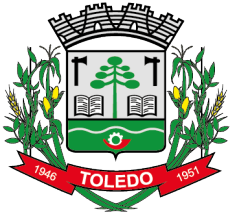
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
68	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	235.406,78
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO		<b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO		
<b>Descrição:</b>		Outros Produtos			235.406,78
<b>Produto esperado:</b>		2-110-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO			
<b>Projeto/Atividade</b>		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.906,78	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.900,00	
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO		<b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO		
<b>Projeto</b>		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	235.406,78
<b>Descrição:</b>		Outros Produtos			235.406,78
<b>Produto esperado:</b>		2-110-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO			
<b>Projeto/Atividade</b>		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		227.906,78	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		7.900,00	

Total do Programa: 235.406,78



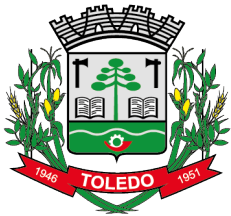
Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 17 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
69	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES TECNOLÓGICOS E INCUBADORAS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	53.000,000
Descrição:	Projeto/Atividade	Obra Controlada/Ampliada	100,00
Produto esperado:	1-100-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
Função:	70	Atividade	144.121,86
Descrição:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL EMPRESARIAL	0,000
Produto esperado:	2-102-ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	144.121,86
Projeto/Atividade	Outros Produtos	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.886,87
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
	2-101-APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.036,99
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
		Total do Programa:	144.221,86
Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
71	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO	1.000,000
Descrição:	Projeto/Atividade	Obra Controlada/Ampliada	4.491.785,79
Produto esperado:	1-105-INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00
	1-104-IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.652.748,79
	1-103-INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.838.937,00





Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2026				
Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
72	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E DE ÁREAS TURÍSTICAS	Outras Unidades e Medidas	2.414.259,44
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			2.414.259,44
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	2-107-PROMOÇÃO DO TURISMO			
	3.300.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.512.892,87
	4.400.000.00.00	INVESTIMENTOS		100,00
	2-106-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS			
	3.300.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		901.166,57
	4.400.000.00.00	INVESTIMENTOS		100,00
Total do Programa:				6.906.045,23
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR AEROPORTUÁRIO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
73	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO	Metros Quadrados	765,09
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO	
<b>Descrição:</b>	Obra Construída/Ampliada			765,09
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	1-108-INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO			
	4.400.000.00.00	INVESTIMENTOS		765,09
Total do Programa:				765,09
Programa: 74 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
74	Atividade	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AEROPORTO	Outras Unidades e Medidas	1.151.520,56
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			1.151.520,56
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	2-109-MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
	3.300.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		851.520,56
	4.400.000.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00
Total do Programa:				1.152.285,65





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 237 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 26

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

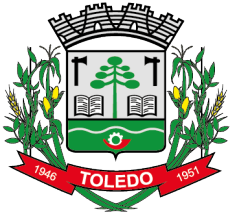
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados	0,000	100,00
<b>Função:</b>	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<b>Subfunção:</b> 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>	Obra Construída/Ampliada				100,00
<b>Projeto/Atividade</b>					
		1-003-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		100,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
76	Atividade	ATIVIDADES PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	361.557,99
<b>Função:</b>	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				361.557,99
<b>Projeto/Atividade</b>					
		2-099-ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		500,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
		2-001-MANUTENÇÃO DA FUNTEC		353.857,99	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			

Total do Programa:

361.657,99

Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Atividade	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIMMA	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.638.654,27
<b>Função:</b>	19 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				3.638.654,27
<b>Projeto/Atividade</b>					
		2-111-GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE		2.946.988,06	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		691.866,21	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

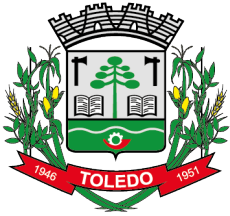
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 238 de 279

Página: 27

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	2.850,000	501.061,29
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				501.061,29
<b>Produto esperado:</b>	2-113-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE				
<b>Projeto/Atividade</b>	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.403,52	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200,00	
	2-112-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.662,77	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		400,00	
	2-118-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.195,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200,00	
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			300,00
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				300,00
<b>Produto esperado:</b>	1-114-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE				
<b>Projeto/Atividade</b>	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300,00	
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			906.322,49
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				906.322,49
<b>Produto esperado:</b>	2-117-DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL				
<b>Projeto/Atividade</b>	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		905.822,49	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

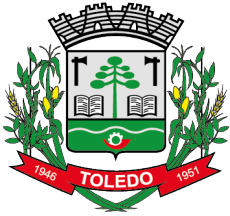
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 239 de 279

Página: 28

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Lixo	38.600,000	15.338.836,46
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				15.338.836,46
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	2-116-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.032.767,45	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
		2-120-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.305.369,01	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	
<b>82</b>	Projeto - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Unidade	1,000	500,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				500,00
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	1-115-INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
		1-119-INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
<b>83</b>	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.670.781,33
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				1.670.781,33
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	2-124-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.670.581,33	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		200,00	
<b>84</b>	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	400,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				400,00
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade	1-123-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

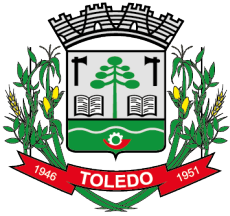
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 240 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Página: 29			
Programa: 21 - MEIO AMBIENTE EM AÇÃO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
85	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	2-122-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		109.732,34
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		400,00
			109.732,34
<hr/>			
86	Projeto	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	1-121-INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE		400,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
			400,00
<hr/>			
Total do Programa: 22.167.186,18			
Programa: 22 - INFRAESTRUTURA RURAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida

87	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.439.277,040
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	1-130-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL		10.053.515,00
	4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		
			10.053.515,00
<hr/>			
88	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Valores Financeiros
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.963.964,890
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	2-131-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL		228.691,55
	3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			228.691,55
<hr/>			
Total do Programa: 10.282.206,55			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 241 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 30

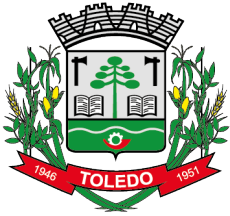
Programa: 23 - APOIO A INFRAESTRUTURA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Unidade	500,000	1.400,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b>	808 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				1.400,00
<b>Projeto/Atividade</b>	2-128-FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400,00	
Total do Programa:					1.400,00

Programa: 24 - ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS RURAIS

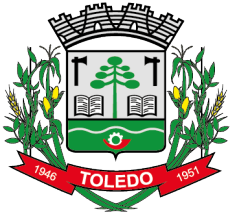
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	300,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b>	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				300,00
<b>Projeto/Atividade</b>	1-127-CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		300,00	
Total do Programa:					300,00

91	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Valores Financeiros	100.000,000	800,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b>	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
<b>Descrição:</b>					
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				800,00
<b>Projeto/Atividade</b>	2-128-MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
Total do Programa:					1.100,00



Página: 31

Código	Função:	Projeto	Atividade	Subfunção:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	15 - URBANISMO	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Outros Produtos	Outros Produtos	Valores Financeiros	12.309.915,200	2.153.105,81
<b>Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>								
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
1-132-MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA								
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								
2.153.105,81								
<hr/>								
93	15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Outros Produtos	Outros Produtos	Valores Financeiros	4.870.670,350	1.589.396,79
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
2-135-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA								
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								
1.589.396,79								
<hr/>								
94	15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Outros Produtos	Outros Produtos	Valores Financeiros	20.800.000,000	9.203.075,43
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
2-136-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
9.203.075,43								
<hr/>								
95	15 - URBANISMO	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Outros Produtos	Outros Produtos	Valores Financeiros	30.000.000,000	5.352.856,11
<b>Produto esperado:</b>								
Projeto/Atividade								
1-133-EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								
4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS								
2.000.000,00								
3.352.856,11								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

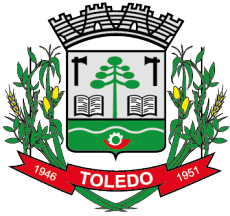
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 243 de 279

Página: 32

Código	Função	Projeto	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	15 - URBANISMO	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	50.000,000	300,00
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
			Produto esperado: Outros Produtos			300,00
			Projeto/Atividade			
			1-134-AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS			
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300,00	
97	15 - URBANISMO	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Valores Financeiros	2.120.207,960	2.338.526,52
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
			Produto esperado: Outros Produtos			2.338.526,52
			Projeto/Atividade			
			2-137-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS			
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.338.426,52	
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
98	15 - URBANISMO	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	Valores Financeiros	12.758.419,210	17.289.467,16
			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
			Produto esperado: Outros Produtos			17.289.467,16
			Projeto/Atividade			
			2-140-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS			
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.289.467,16	
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
99	15 - URBANISMO	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Valores Financeiros	50.000,000	100,00
			Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
			Produto esperado: Outros Produtos			100,00
			Projeto/Atividade			
			1-138-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS			
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 244 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 33

**Programa: 25 - INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
100	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Valores Financeiros	2.057.802,190	8.826.820,37
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
<b>Descrição:</b>		Outros Produtos			8.826.820,37
<b>Produto esperado:</b>				1.826.720,37	
<b>Projeto/Atividade</b>		2-139-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA		7.000.100,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			
Total do Programa:					46.753.748,19

**Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	988.640,57
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>		Apoio Administrativo			988.640,57
<b>Produto esperado:</b>				264.987,13	
<b>Projeto/Atividade</b>		2-141-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE		63.563,25	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		2-143-APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		569.033,36	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-142-APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		90.856,83	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

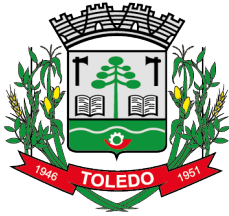
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 245 de 279

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2026					
Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE					
Página: 34					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Atividade	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, COM INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DO CUIDADO E O ACESSO UNIVERSAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	138.650.837,81
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Outros Produtos				138.650.837,81
Produto esperado:	2-151-RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
Projeto/Atividade	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.671.995,27	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.572.480,00	
	2-150-RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIAEAP				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.201.494,81	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		751.680,00	
	2-149-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.626.109,45	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.120.130,00	
	2-148-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.151.255,06	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.117,41	
	2-147-IMPL-SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.294.225,97	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		89.220,55	
	2-146-PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DEMAIS PROGRAMAS				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.197,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		528.434,40	
	2-145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.252.307,89	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		284.090,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00	
103	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Unidade	1,000	130.200,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Outros Produtos				130.200,00
Produto esperado:	1-144-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE				
Projeto/Atividade	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.200,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 246 de 279

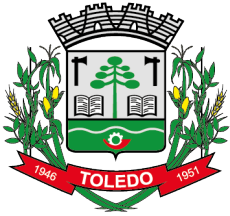


### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026

Página: 35

#### Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
104	Atividades - ECA/FMDCA	PROMOVER O ACESSO ADEQUADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ÀS AÇÕES DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	8.015.461,84
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	6-152-ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
<b>Projeto/Atividade</b>	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.266.616,05	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		748.845,79	
<b>Função:</b>	105	ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO FERRAMENTA E VISANDO O ACESSO E USO ADEQUADO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.778.264,65
<b>Descrição:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 303 - SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPEÚTICO			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-162-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.842,28	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.725.902,29	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.520,08	
<b>Função:</b>	106	ESTRATÉGIAS INTEGRADAS PARA NUTRIÇÃO, EXERCÍCIO E QUALIDADE DE VIDA, PROGRAMAS E AÇÕES EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	16.050,00
<b>Descrição:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade</b>	2-166-AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.050,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 247 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE			
Página: 36			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
107	Atividade	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
	2-161-MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
	2-160-MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.572.740,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.411.267,58
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
	2-159-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.018.836,54
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.994.530,48
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	73.288,98
	2-158-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.778.184,65
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.082.452,04
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.700,00
	2-157-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.145.213,13
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.616.072,24
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
	2-156-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.836.288,37
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.433.952,24
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.346,42
	2-167-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.864.165,06
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.050.811,77
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	77.260,63
	2-155-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10,00
	2-154-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CER III		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.563.828,35
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.420,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.111.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

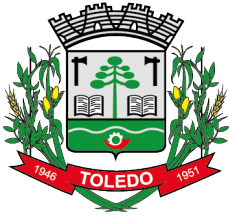
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

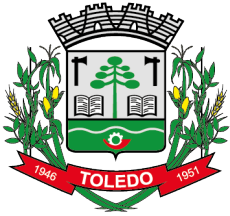
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 248 de 279

Código	Função:	Projeto	Descrição:	Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026										
Página: 37										
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						417.200,00	
108		Projeto	FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AMPLIANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS		Unidade			1,000	52.700,00	
	10 - SAÚDE		Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
	Produto esperado:		Outros Produtos						52.700,00	
	Projeto/Atividade		1-153-FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						52.700,00	
Outras Unidades e Medidas										
109		Atividade	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA					0,000	4.354.547,50	
	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
	Produto esperado:		Outros Produtos						4.354.547,50	
	Projeto/Atividade		2-163-MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.793.866,61	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						560.480,89	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						200,00	
Outras Unidades e Medidas										
		0,000							0,000	0,00
Outras Unidades e Medidas										
110		Projeto	RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO A SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		Unidade			0,000	0,00	
	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
	Produto esperado:		Outros Produtos						0,00	
	Projeto/Atividade									



Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2026				
Programa: 26 - TOLEDO COM SAÚDE				
Página: 38				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
111	Atividade	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO; ESTRATÉGIAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO, GARANTINDO E AMPLIANDO ACESSO AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DA RENOVACÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS, ENTRE OUTROS	Outras Unidades e Medidas	10.014.729,82
			0,000	
	10 - SAÚDE			
	Descrição:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		10.014.729,82
	Projeto/Atividade			
		2-165-MANUT. AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS		
		3.1.00.00.00.00		1.497.405,26
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		641.775,53
		3.3.00.00.00.00		15.300,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4.4.00.00.00.00		
		INVESTIMENTOS		
		2-164-RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
		3.1.00.00.00.00		6.935.769,03
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		924.480,00
		3.3.00.00.00.00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Total do Programa:				277.274.640,99
Programa: 27 - PROTEÇÃO A POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
112	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
	6 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	Descrição:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		11.626.941,10
	Projeto/Atividade			
		2-170-ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
		3.1.00.00.00.00		8.382.661,05
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.244.180,05
		3.3.00.00.00.00		100,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		4.4.00.00.00.00		
		INVESTIMENTOS		
		6 - SEGURANÇA PÚBLICA		
	Descrição:			
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada		100,00
	Projeto/Atividade			
		1-169-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
		4.4.00.00.00.00		100,00
		INVESTIMENTOS		
Total do Programa:				11.627.041,10



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

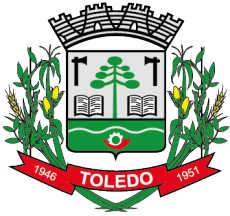
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 250 de 279

Página: 39

Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
114		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	4.909.189,51
	26 - TRANSPORTE				
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		Outros Produtos			4.909.189,51
		2-172-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
		2-171-ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.140.758,50	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		759.231,01	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
115		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	10,000	100,00
	26 - TRANSPORTE				
		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
		Outros Produtos			100,00
		1-173-CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	
116		IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	25.252.852,77
	26 - TRANSPORTE				
		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
		Outros Produtos			25.252.852,77
		2-174-IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.252.852,77	
117		INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Rampas de Acessibilidade	25,000	300.000,00
	26 - TRANSPORTE				
		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
		Outros Produtos			300.000,00
		1-001-INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO			
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		300.000,00	



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 40

Programa: 28 - TRANSPORTE E TRÂNSITO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
118	Atividade	ACÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Metros Quadrados
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	15.272.065,75		
<b>Projeto/Atividade</b>	2-002-AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
	3.300.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.277.342,49
	4.4.00.000.00.00	INVESTIMENTOS	994.753,26
Total do Programa: 45.734.238,03			
Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
119	Atividade	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	3.512.036,51		
<b>Projeto/Atividade</b>	2-176-UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS - GABINETE SMAS		
	3.1.00.000.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.049.669,91
	3.3.00.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.970,96
	4.4.00.000.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
<b>Projeto/Atividade</b>	2-177-UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS		
	3.3.00.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.002.966,49
	4.4.00.000.00.00	INVESTIMENTOS	220.329,15
Total do Programa: 27.900,00			
Programa: 120			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
120	Atividade	CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	27.900,00		
<b>Projeto/Atividade</b>	2-178-CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NO SUAS		
	3.3.00.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.900,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

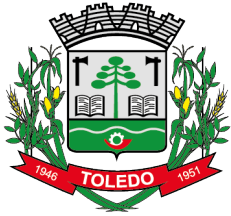
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 252 de 279

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2026				
Programa: 29 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
121	Atividade	CONTROLE SOCIAL NO SUAS	Outras Unidades e Medidas	9.600,27
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			9.600,27
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.628,97	
	4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.971,30	
				9.600,27
			Total do Programa:	3.540.696,78
Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
122	Atividade	RECURSOS HUMANOS	Pessoas	14.995.193,62
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
<b>Descrição:</b>	Servidores Atendidos			14.995.193,62
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	2-183-RECURSOS HUMANOS			
	3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000	
	3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.360.290,74	
			1.634.902,88	
				14.995.193,62
Programa: 123 - ATIVIDADES - ECA/FMDCA				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
123	Atividade	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇAVADOL	Pessoas	12.869.696,35
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
<b>Descrição:</b>	Servidores Atendidos			12.869.696,35
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	6-189-RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇAVADOL			
	3.100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.000	
	3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.475.252,88	
			1.394.343,47	
				12.869.696,35
Programa: 124 - ATIVIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
124	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	Outras Unidades e Medidas	708.113,38
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos			708.113,38
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade			
	2-185-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS			
	3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	689.726,43	
	4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.386,95	
				708.113,38

Página: 41



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

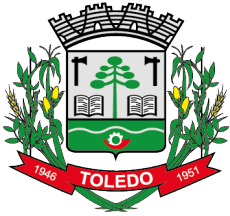
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 253 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
		Unidade de Medida	Meta quantitativa
125	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	981.404,61
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	660.000
	Descrição:	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
	Produto esperado:	Outros Produtos	981.404,61
	Projeto/Atividade	6-187-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.128,17
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	22.276,44
126	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	725.255,24
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	96.500,00
	Descrição:	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
	Produto esperado:	Outros Produtos	725.255,24
	Projeto/Atividade	2-181-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.272,75
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	33.982,49
127	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	517.981,38
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	283.000
	Descrição:	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	517.981,38
	Projeto/Atividade	2-186-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	517.981,38
128	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.973.019,83
	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas	1.286.000
	Descrição:	Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	3.973.019,83
	Projeto/Atividade	6-188-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.948.783,47
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	24.236,36

Página: 42





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

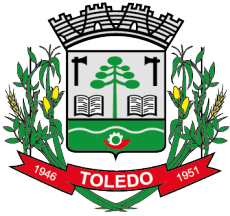
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 254 de 279

Página: 43

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 30 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
129	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	1.237.571,74
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	39.892.000
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		1.237.571,74
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		1.216.300,91
	2-182-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		21.270,83
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
<hr/>			
130	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	590.598,60
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10.000
<b>Descrição:</b>	Pessoas Atendidas		590.598,60
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		562.584,21
	2-184-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		28.014,39
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
<hr/>			
Total do Programa: 36.598.734,75			
Programa: 31 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 255 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 32 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Código	Função:	Nome da ação	Valor
		Unidade de Medida	Meta quantitativa
133		Atividades - ECA/FIDCA	880,000
		COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.263.495,00
		Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		Produtos esperados:	
		6-193-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.136.764,80
		Projeto/Atividade	126.730,20
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
134		Atividade	18,000
		COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS IDOSAS	741.672,72
		Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		Produtos esperados:	
		2-192-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS IDOSAS	741.672,72
		Projeto/Atividade	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.505,45
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	74.167,27
135		Atividade	80,000
		COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	245.811,36
		Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		Produtos esperados:	
		2-191-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	245.811,36
		Projeto/Atividade	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.041,20
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.770,16
136		Atividade	5,000
		COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP	94.188,01
		Subfunção: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
		Produtos esperados:	
		2-190-COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DO SUAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CIASOP	94.188,01
		Projeto/Atividade	
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.580,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.738,01
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	840,00
Total do Programa:			2.345.167,09

Página: 44



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

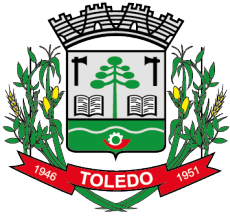
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 256 de 279

**Município de Toledo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2026**

Página: 45

Código	Função	Projeto	Atividade	Nome da ação	Subfunção	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
137	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS			245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Metros Quadrados	2.540,000	100,00
				Obra Controlada/Ampliada				100,00
				1-194-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS			100,00	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
138	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ ÇÇAAADOL			245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Metros Quadrados	860,000	100,00
				Obra Controlada/Ampliada				100,00
				5-195-DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO SUAS - ORÇ ÇÇAAADOL			100,00	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
Total do Programa:								200,00
<b>Programa: 34 - CONSUMIDOR E CIDADANIA</b>								
Código	Função	Projeto	Atividade	Nome da ação	Subfunção	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	CONSUMIDOR E CIDADANIA			422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Pessoas	21.490,000	2.506.153,27
								2.506.153,27
				2-198-IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON				
				3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			883.845,77	
				3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.472.307,50	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			150.000,00	
140	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON			422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Unidade	1,000	100,00
								100,00
				1-198-MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DO PROCON			100,00	
				4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
Total do Programa:								2.506.253,27



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

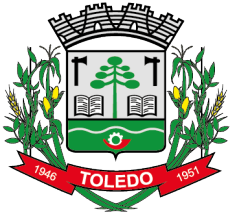
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 257 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Página: 46			
Programa: 35 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
141	Atividade	ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>Descrição:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.222.520,72
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.362.649,09
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
			<b>Total do Programa:</b>
			3.605.169,81
Programa: 36 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
142	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Descrição:</b>	Pessoas Atendidas		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	2-201-GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.428,38
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.847,74
	2-204-GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
	2-203-FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.700,00
			<b>Total do Programa:</b>
			639.576,12
Programa: 37 - INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
154	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER	Unidade
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Descrição:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	Projeto/Atividade		
	1-202-INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
			<b>Total do Programa:</b>
			639.776,12



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 258 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

Página: 47

Programa: 37 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

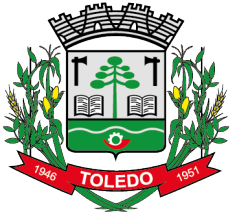
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.174.150,16
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
<b>Descrição:</b>		Outros Produtos			1.174.150,16
<b>Produto esperado:</b>					
Projeto/Atividade					
		2-208-ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			
		3.300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		517.811,16	
		4.400.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.200,00	
		2-207-FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS- AGRICULTURA			
		3.300.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		651.039,00	
		4.400.00.00.00 INVESTIMENTOS		100,00	

144	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	Metros Quadrados	300,000	119.929,21
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
<b>Descrição:</b>		Obra Controlada/Ampliada			119.929,21
<b>Produto esperado:</b>					
Projeto/Atividade					
		1-208-INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS			
		4.400.00.00.00 INVESTIMENTOS		119.929,21	

Total do Programa: 1.294.079,37

Programa: 38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

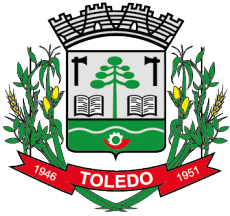
Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 259 de 279

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2026			
Programa: 38 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
145	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Descrição:			
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
Projeto/Atividade			24.092.293,68
	2-005-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.540,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	90.000,00
	2-004-PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS - CAST		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	2-003-TREINAMENTO E CONHECIMENTO		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.198,00
	2-002-ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.303.555,68
	2-001-PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
Total do Programa:			24.092.293,68
Programa: 39 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
146	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:			
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada		
Projeto/Atividade			200,00
	1-001-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200,00
Total do Programa:			200,00
Programa: 40 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
147	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:			
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			710.527,66
	2-002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.227,66
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	56.300,00
Total do Programa:			710.527,66

Página: 48





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

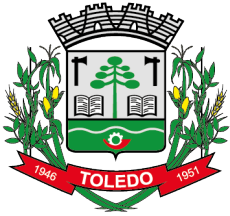
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 260 de 279

Página: 49

Código	Função:	Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Nome da ação	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outras Unidades e Medidas	0,000	3.778.000,00
		<b>Descrição:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					3.778.000,00
		<b>Projeto/Atividade</b>		9-209-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				3.778.000,00	
				9.9.00.00.00.00					
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
149		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNDO DE TRÂNSITO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outras Unidades e Medidas	0,000	62.538,53
		<b>Descrição:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					62.538,53
		<b>Projeto/Atividade</b>		9-005-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO				62.538,53	
				9.9.00.00.00.00					
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
150		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outras Unidades e Medidas	0,000	327.221,50
		<b>Descrição:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					327.221,50
		<b>Projeto/Atividade</b>		9-006-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST				327.221,50	
				9.9.00.00.00.00					
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
151		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outras Unidades e Medidas	0,000	500,00
		<b>Descrição:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					500,00
		<b>Projeto/Atividade</b>		9-003-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM				500,00	
				9.9.00.00.00.00					
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
152		Operação Especial	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outras Unidades e Medidas	0,000	2.000,00
		<b>Descrição:</b>							
		<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos					2.000,00
		<b>Projeto/Atividade</b>		9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC				2.000,00	
				9.9.00.00.00.00					
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 261 de 279



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2026

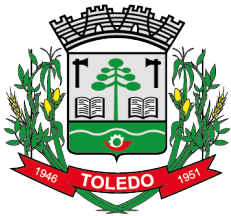
Página: 50

Programa: 40 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
153	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FAPES	Outras Unidades e Medidas	0,000	80.002.000,00
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Subfunção:</b>	997 - RESERVA DO RPPS		
<b>Descrição:</b>		<b>Produto esperado:</b>			
		Outros Produtos			80.002.000,00
		Projeto/Atividade			
		9-002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV		80.002.000,00	
		9.9.000.000.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>Total do Programa:</b>					84.172.260,03
<b>Total da Unidade:</b>					1.266.206.753,79
<b>Total do Órgão:</b>					1.266.206.753,79

**Total Geral:** 1.266.206.753,79

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 30/12/2025 08:03



### **DECRETO Nº 1.740**, de 30 de dezembro de 2025

Altera o Decreto nº 1.382/2025, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

### **DECRETA:**

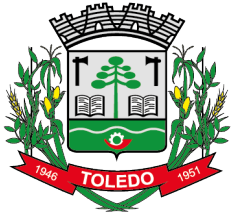
**Art. 1º** - O Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por fonte de recurso, referente à Administração Direta, ao Fundo Municipal de Trânsito, ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, ao Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPES e à Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo, que integra o Decreto nº 1.382, de 22 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as alterações que constam do que acompanha este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCOS ANTONIO BACCAN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

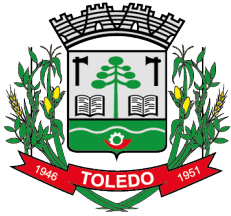
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 263 de 279

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

FONTE	...		DEZEMBRO		TOTAL	
	...	...	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	...	...	...	117.223.583,99	...	489.334.699,19
...	...	...	...	...	...	...
101	...	...	17.387.186,23	29.596.831,19	103.588.135,34	105.737.284,91
102	...	...	...	442.469,16	...	11.728.248,06
103	...	...	2.277.231,25	6.864.907,93	23.482.471,50	25.595.288,86
104	...	...	6.524.147,30	17.230.437,26	70.985.327,11	74.168.365,77
...	...	...	...	...	...	...
303	...	...	...	20.526.341,12	...	108.008.088,27
...	...	...	...	...	...	...
494	...	...	2.872.393,99	7.935.632,12	24.207.690,26	26.780.890,26
...	...	...	...	...	...	...
999	...	...	...	200.000,00	...	...
...	...	...	...	...	...	...
10212	...	...	3.955.323,74	14.480.218,88	15.102.979,98	24.326.834,41
...	...	...	...	...	...	...
10275	...	...	10.789.329,35	22.570.226,87	20.000.000,00	30.705.922,00
...	...	...	...	...	...	...
10295	...	...	18.518.768,31	19.225.270,89	24.572.266,75	24.572.266,75
...	...	...	...	...	...	...
<b>TOTAL</b>	...	...	<b>128.222.760,04</b>	<b>488.962.670,01</b>	<b>938.972.114,18</b>	<b>1.089.377.053,90</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 264 de 279

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025**  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	...		DEZEMBRO		TOTAL	
		...	...	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	...	...	60.698,94	764.196,73	6.221.138,34	6.221.238,34
76	Recursos próprios	...	...	157.423,41	1.969.947,04	16.134.595,20	15.859.695,20
999	Reservas de Contingências	..	...	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	<b>TOTAL</b>	...	...	<b>204.996,91</b>	<b>3.084.439,01</b>	<b>21.010.485,10</b>	<b>21.514.360,53</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 265 de 279

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	...		DEZEMBRO		TOTAL	
		...	...	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	...	...	0,00	7.640,45	0,00	100.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	...	...	12.468.202,49	14.625.808,28	191.426.041,06	191.426.041,06
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	...	...	1.498.065,03	2.157.303,18	23.000.000,00	23.400.000,00
	<b>TOTAL</b>	...	...	<b>13.966.267,52</b>	<b>16.790.751,91</b>	<b>214.426.041,06</b>	<b>214.926.041,06</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

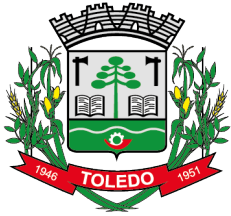
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 266 de 279

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	...		DEZEMBRO		TOTAL	
		...	...	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativ os - Trânsito	...	...	13.869,08	27.151,67	140.303,00	140.303,00
509	Gerenciamento do Trânsito	...	...	1.195.570,84	4.827.527,33	12.094.685,37	14.526.384,11
999	Reservas de Contingências	...	...	0,00	68.501,26	0,00	68.501,26
10212	Desvinculação das Receitas dos Municípios -	...	...	483.440,33	946.437,12	4.890.600,00	4.890.600,00
	<b>TOTAL</b>	...	...	<b>1.195.570,84</b>	<b>4.896.028,59</b>	<b>12.094.685,37</b>	<b>14.594.885,37</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

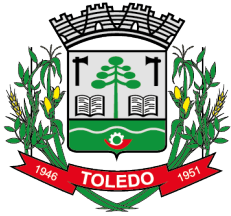
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 267 de 279

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025**  
**FUNREBOM**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	...		DEZEMBRO		TOTAL	
		...	...	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	...	...	3.732,12	445.871,67	67.925,00	1.005.925,00
506	Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	...	...	105,42	106,37	1.918,62	1.918,62
515	FUNREBOM	...	...	930,16	73.320,77	16.929,00	129.898,68
999	Reservas de Contingências	...	...	0,00	500,00	0,00	500,00
	<b>TOTAL</b>	...	...	<b>4.767,69</b>	<b>519.798,81</b>	<b>86.772,62</b>	<b>1.138.242,30</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

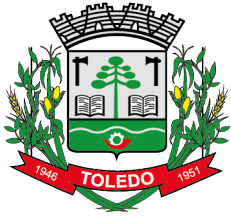
Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 268 de 279

**ANEXO I**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO 2025**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025**  
**FUNTEC**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	...		DEZEMBRO		TOTAL	
		...	...	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	...	...	0,00	41.810,79	0,00	262.511,50
999	Reservas de Contingências	...	...	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	...	...	<b>0,00</b>	<b>43.310,79</b>	<b>0,00</b>	<b>264.011,50</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 269 de 279

### **PORTARIA Nº 756**, de 29 de dezembro de 2025

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

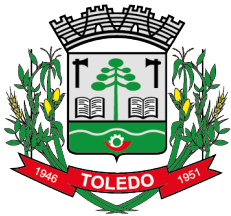
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 1157/2025/SMRH, de 23 de dezembro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa (Processo SEI nº 01.06.010880/2025-19),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os servidores que constam na listagem que segue, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Estabilidade
842571	Valdirene de Moraes Malvestio	Professor de Educação Infantil T40	26/10/2022
844991	Ester Alessandra de Souza Lorenzi	Professor II T20 Bilingue De Apoio	4/02/2023
863241	Jakeline da Costa Pavão Tabarini	Técnico em Enfermagem I	4/04/2025
912752	Edna Pedrosa Ferreira	Professor II T20	11/04/2025
870291	Maria Inêz da Silva dos Santos	Professor II T20	4/07/2025
870471	Mayara Kolonetz	Professor II T20	4/07/2025
869981	Amanda Aparecida de Oliveira	Professor II T20	18/07/2025
961712	Luciana Aparecida da Silva	Professor II T20	18/07/2025
872331	Daniela Seidler	Psicólogo I	10/08/2025
872571	Janici Aparecida Alves	Assistente Social I	16/08/2025
874761	Mônica Maria Evangelista	Cozinheiro I	20/09/2025
874521	Ana Maria Vieira Oleiro	Analista em Administração e Planejamento I	4/10/2025
874741	Cassiana do Amaral Guedes	Assistente Social I	4/10/2025
939751	Scheila Taimara da Silva	Assistente em Administração I	16/10/2025
978902	Lidiane Silva Ribeiro	Professor II T20	17/10/2025
875281	Paula Danielle Lopes	Psicólogo I	17/10/2025
874951	Thaiza Gabriele Sobrinho Enz	Professor II T20	17/10/2025
875371	Thais Regina Chehban Theisen	Assistente Social I	19/10/2025
917972	Cristina Souza Neves Dantas	Professor II T20	31/10/2025
875111	Daniela Simonis Gavião	Assistente Social I	31/10/2025
874501	Rachel Martins Candeia	Médico T4 - Psiquiatra I	3/11/2025
875261	Fernanda Milena Duarte	Assistente em Administração I	10/11/2025
873921	Maria Daiane Ponciano de Paula	Professor II T20	12/11/2025
874881	Georges Parreira da Rocha Silva	Médico T4 - Cardiologista I	15/11/2025
865521	Regiane Cabrini	Técnico em Farmácia I	15/11/2025
875831	Janderson Dias Junior	Assistente em Administração I	16/11/2025
876131	Vitor Menani Sergi	Odontólogo T4 I	16/11/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 270 de 279

876071	Thiago Vinicius Rodrigues Reis	Odontólogo T4 I	16/11/2025
876861	Altemir da Silva Ballen	Motorista I	30/11/2025
877161	Edgard Neiverth Junior	Técnico Desportivo I	30/11/2025
876891	Marcelo Neves Santos Birkhan	Motorista I	30/11/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 757**, de 29 de dezembro de 2025

Revoga Portaria e dispositivos de Portarias que designaram servidoras para funções de Coordenação Pedagógica na Secretaria da Educação do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 2136/2025/SMED, de 24 de dezembro de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.010959/2025-10),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas, a contar de **31 de dezembro de 2025**:

I - a Portaria nº 555, de 15 de agosto de 2025, que designou Suzana Cristina Konflanz para a função de Coordenadora Pedagógica, para atuação no Núcleo de Tecnologias Educacionais - NITE, 40 horas;

II - a alínea "b" do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 40, de 6 de janeiro de 2025, que designou Mayara Andressa Urnau Marzagão para a Coordenação de Matemática, 40 horas;

III - a alínea "b" do inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 40, de 6 de janeiro de 2025, que designou Cristiane Paula Ferrari Barcellos para a Coordenação Pedagógica de Arte, 40 horas; e

IV - a alínea "h" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 75, de 20 de janeiro de 2025, que designou Alessandra Paula Neves de Oliveira para a Coordenação de Educação em Tempo Integral, 20 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 271 de 279

### **PORTARIA Nº 758**, de 29 de dezembro de 2025

Revoga atos de designação de Coordenadores ou Coordenadoras de escolas da rede municipal de ensino e designa servidores(as) municipais para o exercício de coordenações pedagógicas de escolas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 2137/2025/SMED, de 24 de dezembro de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.010960/2025-36),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogados, a contar de **1º de janeiro de 2026**, todos os dispositivos de Portarias e Portarias que designaram os(as) servidores(as) municipais relacionados(as) no Anexo I desta Portaria para o exercício de coordenações pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam designados(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) de escolas da rede municipal de ensino, a contar de **5 de janeiro de 2026**, com as vantagens inerentes às funções, os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

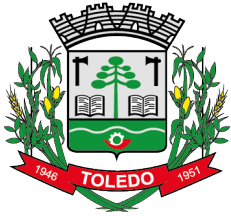
**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **ANEXO I**

#### **Revogações de Coordenações Pedagógicas de Escolas - 1º de janeiro de 2026**

<b>ESCOLAS</b>	<b>COORDENADORES(AS)</b>	<b>MATRÍCULA(S)</b>
<b>Escola Municipal Alberto Santos Dumont</b>	TABEIA KLUTZKE TIETZ	799771
	KELLY PALMA	826321 / 826322
<b>Escola Municipal Amélio Dal Bosco</b>	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK	735361
	CARLA IAPPE SILVA	864932
<b>Escola Municipal André Zenere</b>	JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI	799171
	JANICE INES WINTER	741991 / 741992
	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	849451 / 849452
<b>Escola Municipal Anita Garibaldi</b>	JOCIMARE PASZTETNIK	894121
	GRAZIELA CAROLINE PASSOS	917071
<b>Escola Municipal Antônio Scain</b>	SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA	701381
	MICHELLE BEDIN	725341 / 725342
<b>Escola Municipal Arsênio Heiss</b>	MAIDI NESKE KLAIS	719161 / 924091
	LUCIANE MARIA KUNRATH	910591 / 910592



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

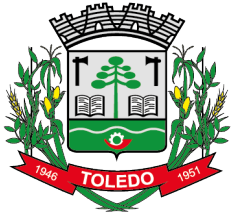
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 272 de 279

Escola Municipal Carlos Friedrich	ANGELA MARIA ELSENBACH	733921
	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	700961 / 700962
Escola Municipal Carlos João Treis	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	705911 / 705912
	MAYARA MUNIZ DOS SANTOS	794161
Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros	MAYSA ROSA	916141 / 916142
	ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA	855151
Escola Municipal Duque de Caxias	MARISA HILLEBRAND GADO	595012
Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler	DAIANE KRACKEKER	799981
	REJANE LUIZA BERNARDES	609421 / 609422
	SOLANGE PIERINA DALLA ROSA	895021
Escola Rural Municipal Santo Antônio	ELAINE PIVA DELLA FLORA	862741
Escola Rural Municipal São Dimas	BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS	985231
Escola Municipal São Francisco de Assis	ROSELI GANDA DE CARVALHO	717091 / 717092
	MARCIA CRISTIANE PERUZZO DE ASSIS	701111
	SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER	650721 / 650722
	MIRIA HICKMANN	867151 / 908961
	VANESSA DOS SANTOS ROSA	931021 / 931022
Escola Municipal São Luiz	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO	905221 / 905222
Escola Rural Municipal São Pedro	EDNA PEDROSO FERREIRA	912751 / 912752
Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA	787171 / 787172
	ANA CAROLINE LENHARDT	734341 / 734342
Escola Municipal Tomé de Souza	LOANA LIARA LOMEU MOREIRA	880021
	MAIARA GERHARDT RUEDIGER	855021 / 855022
Escola Municipal Vereador José Pedro Brum	ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA	804061
	GISLAINE SANTOS DE SOUSA DE OLIVEIRA	836671
Escola Municipal Walmir Grande	SILVANA ROSA	809101
	ESTER ALESSANDRA DE SOUZA LORENZI	844992 / 844991
Escola Municipal Walter Fontana	GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI	739291 / 739292
	MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO	799141
	SILVANA DE SOUZA MENDONCA	705341 / 705342
Escola Municipal Washington Luiz	ANDREIA ANDRADE DA SILVA	868891
Escola Municipal Egon Werner Bercht	DENISE CRISTINA MEURER	735391 / 735392
Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker	ELAINE ZANELLA DA SILVA	706721 / 706722
	ESTER ROSA DE SOUZA	855181 / 855182
	JOICE FERNANDES DOS SANTOS	855031 / 855032
Escola Municipal Ivo Welter	LISIANE GRACIELE DA SILVA	914071 / 914072
	ROSIELI LUCIA SLOGO	800371
	SHEILA CRISTINA HATLEBEN	799891
Escola Municipal Jardim Concórdia	DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS	868351
Escola Municipal Miguel Dewes	FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA	982081
Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	705611
	ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO	826352 / 826351
Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças	SHEILA LIMA DOS SANTOS	914101



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

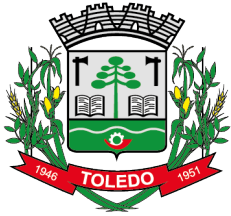
Página 273 de 279

Escola Municipal Olivo Beal	VANIA MARILZA ARAÚJO	868531 / 868531
	MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON	724562
Escola Municipal Orlando Luiz Basei	MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN	656811 / 656812
Escola Municipal Osvaldo Cruz	REGINA STEFFLER	741151 / 741152
Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves	JUCÉLIA PETRY DOS SANTOS	922862 / 922861
	MARCIA ROSENDO MIRANDA	577712
Escola Municipal Princesa Isabel	LOANA LIARA LOMEU MOREIRA	880021
Escola Municipal Professor Henrique Brod	MARILÂINE DALBERTO ALVES GATTO	719072 / 719071
	CRISTIANE AURELIANO FUENTES	733471 / 733472
	JAQUELINE CHAPLASKI	799051
Escola Municipal Reinaldo Arrozi	CARLA IAPPE SILVA	864931
	LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO	830941 / 830942

### ANEXO II

#### Coordenadores(as) Pedagógicos(as) de Escolas Municipais, para 2026 e 2027

ESCOLAS	MATUTINO	VESPERTINO
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT	1) LUCIANA HUBNER PEREIRA - 724442 2) WILLIAN GUSTAVO MOISÉS - 844941	1) LUCIANA HUBNER PEREIRA - 724441 2) WILLIAN GUSTAVO MOISÉS - 844942
ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO	MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES - 734311	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK - 735361 -
ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE	1) JANICE INÊS WINTER ORTIZ - 741991 2) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI - 799171 3) ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES - 798931	1) JANICE INÊS WINTER ORTIZ - 741992 2) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI - 799171 3) ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES - 798931
ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI	1) MARISTELA ADRIANA LIRA - 701171 2) JÉSSICA CAROLINE DE GÓIS - 979111	MARISTELA ADRIANA LIRA - 701172
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SCAIN	1) MICHELE BEDIN - 725341	1) MICHELE BEDIN - 725342 2) SUELI TEZOLIN MARQUES CALDEIRA - 701381
ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS	1) LUCIANE MARIA KUNRATH - 910592 2) BEATRIZ APARECIDA BROCH - 741811	LUCIANE MARIA KUNRATH. - 910591
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH	1) LIANARA FATIMA MAZIERO DE CARVALHO - 708341 2) PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN - 920282	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS KUHN - 920281
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOÃO TREIS	1) GENELLE KRAMBECK - 800341 2) MAYARA MUNIZ DOS SANTOS - 794161	1) GENELLE KRAMBECK - 800341 2) MAYARA MUNIZ DOS SANTOS - 794161



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

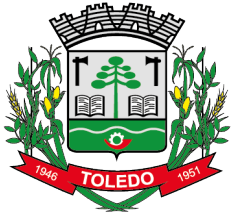
Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 274 de 279

ESCOLA MUNICIPAL DR. BORGES DE MEDEIROS	1) GLEICE KELLY MOREIRA - 724051 2) MAYSА ROSA - 916142	MAYSА ROSA - 916141
ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	ALINE INES KLEIN GIBBERT - 976591	
ESCOLA MUNICIPAL ECOLÓGICA PROFESSOR ARI ARCÁSSIO GOSSLER	1) MARIANA SUSY DA SILVA - 979891 2) REJANE LUIZA BERNARDES - 609421 3) SOLANGE PIERINA DALLA ROSA - 895021	1) MARIANA SUSY DA SILVA - 979892 2) REJANE LUIZA BERNARDES - 609422 3) SOLANGE PIERINA DELLA ROSA - 895021
ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT	TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH - 724921	TELMA FABIOLA GIARETTA SCHUH - 724922
ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO WALDYR LUIZ BECKER	1) ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA - M. 807721 2) ESTER ROSA DE SOUZA - 855181 3) ELAINE ZANELLA DA SILVA - 706721	1) ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA - M. 807721 2) ESTER ROSA DE SOUZA - 855182 3) ELAINE ZANELLA DA SILVA - 706722
ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER	1) LISIANE GRACIELE DA SILVA - 914072 2) SHEILA CRISTINA HATLEBEN - 799891 3) SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA - 867031	1) LISIANE GRACIELE DA SILVA - 914071 2) SHEILA CRISTINA HATLEBEN - 799891 3) SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA - 867032
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCÓRDIA	LUCI GRACIELA KUHN - 741271	LUCI GRACIELA KUHN - 741272
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DEWES		FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA - 982081
ESCOLA MUNICIPAL NORMA DEMENECK BELOTTO	1) ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO - 826352 EJA- ELENICE DAMIÃO - "ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO" - 705611	1) ELIANE QUEIROGA DE CARVALHO - 826351
ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		SHEILA LIMA DOS SANTOS - 914101
ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL	VANIA MARILZA ARAÚJO - 868531	1) VANIA MARILZA ARAÚJO - 868531 2) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON - 724562
ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI	IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO - 892981	CRISTIANE CASAGRANDE - 723571
ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	REGINA STEFFLER - 741152	REGINA STEFFLER - 741151
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1) JUCÉLIA PETRY DOS SANTOS - 922862 2) DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES - 846851	JUCÉLIA PETRY DOS SANTOS - 922861
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	FERNANDA KUNKEL KLIEMANN - 978871	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HENRIQUE BROD	1) FRANCIELLY DIAS DO PRADO SANTOS DE SÁ - FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO - 874261 2) MARILÂINE DALBERTO ALVES GATTO - 719072 3) REGINA DE FATIMA MOURA SILVA - 799081	1) FRANCIELLY DIAS DO PRADO SANTOS DE SÁ - FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO - 874261 2) MARILÂINE DALBERTO ALVES GATTO - 719071 3) REGINA DE FÁTIMA MOURA SILVA - 799081
ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI	CARLA IAPPE SILVA - 864931	CARLA IAPPE SILVA - 864932



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 275 de 279

ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO		ELAINE PIVA DELLA FLORA - 862741
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DIMAS	BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS - 985231	
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1) ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA - 845261 2) ROSELI GANDA DE CARVALHO - 717092 3) MARCIA CRISTIANE PERUZZO DE ASSIS - 701111	1) ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA - 845262 2) ROSELI GANDA DE CARVALHO - 717091 3) ROBERTA DIER NOGUEIRA - 852321
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO - 905222	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO - 905221
ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	1) ALEXSSANDRO MORGENROTH - 738422 2) JOICE FERNANDA FAVARAO - 857971	1) ALEXSSANDRO MORGENROTH - 738421 2) ANA CAROLINE LENHARDT - 734342
ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA	LOANA LIARA LOMEU MOREIRA - 880021	LOANA LIARA LOMEU MOREIRA - 880021
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ PEDRO BRUM	1) CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS - 849531 2) ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA - 804061 3) KELLY PALMA 82632-1	1) CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS - 849532 2) ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA - 804061 3) KELLY PALMA 82632-2
ESCOLA MUNICIPAL WALMIR GRANDE	1) SILVANA ROSA - 809101 2) RAQUEL CRISTINE MANICA - 740491	1) SILVANA ROSA - 809101
ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA	1) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR - 656881 2) MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO - 799141 3) PATRÍCIA DE CÁSSIA BELLEZA - 854321	1) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR - 656882 2) MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO - 799141 3) GELCIMARA SEVERO DA SILVA - 739291
ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ	ANDREIA ANDRADE DA SILVA - 868891	ANDREIA ANDRADE DA SILVA - 868891

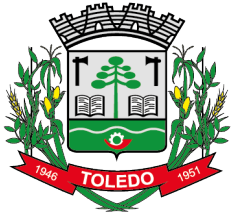
### **PORTARIA Nº 759**, de 29 de dezembro de 2025

Revoga atos de designação de Coordenadoras Pedagógicas de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo e designa servidoras para o exercício de Coordenações Pedagógicas de CMEIs.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 2154/2025/SMED, de 24 de dezembro de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI 01.09.010964/2025-14),

**RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 276 de 279

**Art. 1º** - Ficam revogados, a contar de **1º de janeiro de 2026**, todos os dispositivos de Portarias e Portarias que designaram as servidoras municipais relacionadas no Anexo I desta Portaria para o exercício de Coordenações Pedagógicas de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo, a contar de **5 de janeiro de 2026**, com as vantagens inerentes às funções, as servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

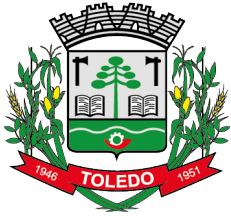
**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I

#### Revogação de Coordenações Pedagógicas de CMEIs - 1º de janeiro de 2026

	CMEI	MATRÍCULA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA
01	CMEI Arlindo de Campos	940321	MICHELE CRISTINA ORTIZ	20h
02	CMEI Cantinho da Alegria	937201	CARLA TERRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	40h
03	CMEI Cantinho Feliz	817771	ANGÉLICA MENUCCI	20h
04	CMEI Crescer e Aprender	815911	ALINE BIRKHAN SANTOS	20h
05	CMEI Dalva Weinert Nogueira	860261	LUCIENE MARIA CASTELLANI GABERLINI	20h
06	CMEI Diva Bordin Fontana	882511	CARMEM ADRIANA DE SOUZA TELCH	40h
07	CMEI Jenny Donaduzzi	830611	PAULA MARLENE KLASSEN	40h
08	CMEI Katuscia Gayardo	893281	ELIZANGELA SIMON	20h
09	CMEI Nona Gema	815881	DANIELI BRINGMANN	20h
10	CMEI Nono Giacomazzi	982531	TATIANE KARINE PEREIRA	20h
11	CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann	841391	LUCILENE DA SILVA REZENDE	20h
12	CMEI Professora Constantina Henkel	828061	CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS	20h
13	CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro	909541	ELIANE MARCHESKI	20h
14	CMEI Professora Fani Matilde Bilibio	976951	INES LUCIA MASOLA MANZKE	20h
15	CMEI Professora Iraci de Souza Batista	988591	JOCELI VIANA DE OLIVEIRA	20h
16	CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos	838471	LEONICE MATHEUS RAMOS LOPES	20h
17	CMEI Rita Luciane Francescon	941071	VERA LUCIA CAVALHEIRO KUZNUK	20h
18	CMEI Sâmia Luíse Sanches Chiella	982501	SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEURER	40h



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

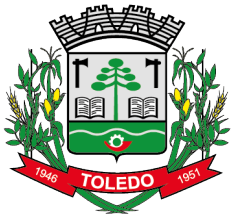
Página 277 de 279

19	CMEI Vó Tharcila	936541	JAQUELINE ALVES EBERHARDT	20h
20	CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen	878431	MARLI ALVES	20h
21	CMEI Nona Gentila Ruaro Viezzer	878431	MARLI ALVES	20h

### **ANEXO II**

#### **Coordenadoras Pedagógicas de CMEIs, para 2026 e 2027**

	<b>CMEI</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>COORDENADORA PEDAGÓGICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	CMEI Arlindo de Campos	940321	MICHELE CRISTINA ORTIZ	20 h
02	CMEI Cantinho da Alegria	937201	CARLA TERRES RODRIGUES	40 h
03	CMEI Cantinho Feliz	817771	ANGÉLICA MENUCCI KLEIN	20 h
04	CMEI Crescer e Aprender	874571	MAYARA PEREIRA DA SILVA	20 h
05	CMEI Dalva Weinert Nogueira	860261	LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELLINE	20 h
06	CMEI Diva Bordin Fontana	882511	CARMEM ADRIANA DE SOUZA TELCH	40 h
07	CMEI Gabriela Kauani Hach	872651	LARISSA MAYARA SCHENKEL ROSA	40 h
08	CMEI Hilda Ângela De Marchi	996331	NEOCIMAR FÁTIMA TESSER	40 h
09	CMEI Jenny Donaduzzi	830611	PAULA MARLENE KLASSEN	40 h
10	CMEI Karine Maruan Krenczynski	841121	MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA	20 h
11	CMEI Professora Otília Stédile	841121	MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA	20 h
12	CMEI Katuscia Gayardo	893281	ELISANGELA SIMON	20 h
13	CMEI Nona Gema	860511	NEUSA CASAGRANDE	20 h
14	CMEI Nona Gentila Ruaro Viezzer	878431	MARLI ALVES	20 h
15	CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen	878431	MARLI ALVES	20 h
16	CMEI Nono Giacomazzi	872951	SANDRA REGINA SCARPARO	20 h
17	CMEI Pingo de Gente	851171	ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA	20 h
18	CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann	982291	DIANDRA CRISTINA KAEFER	20 h
19	CMEI Professor Everaldo César Adorno Carvalho	989161	SILVANA ALINE ARIENTI	20 h
20	CMEI Professora Ângela Neolete Wessel	989161	SILVANA ALINE ARIENTI	20 h
21	CMEI Professora Bertila Stoffel Giacomini	823171	ADRIANE CRISTIANE ENGELSING KOTZ	20 h
22	CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger	864511	LUCIVANIA FRAZÃO DE OLIVEIRA	20 h
23	CMEI Professora Constantina Henkel	828061	CLAUDIA FABIANE WOLKWEIS	20 h
24	CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro	871432	GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	20 h
25	CMEI Professora Fani Matilde Bilibio	976951	INES LUCIA MASOLA MANZKE	20 h



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 278 de 279

26	CMEI Professora Iraci de Souza Batista	988591	JOCELI VIANA DE OLIVEIRA	20 h
27	CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos	981931	JESSICA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	20 h
28	CMEI Professora Sueli Gruber	864391	SIMONE PEREIRA NEVES MORANTE	40 h
29	CMEI Rita Luciane Francescon	941071	VERA LUCIA CAVALHEIRO KUZNUK	20 h
30	CMEI Rosane Peripolli Fontes	863731	ALINE JARDIM DONEGA	20 h
31	CMEI Sâmia Luíse Sanches Chiella	982501	SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER	40 h
32	CMEI Vó Tharcila	936541	JAQUELINE ALVES EBERHARDT	20 h

### **PORTARIA Nº 760**, de 29 de dezembro de 2025

Constitui a Comissão de Análise de solicitações relacionadas ao Programa “Revitaliza Toledo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 3.000, de 2 de outubro de 2025,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 08/2025, de 22 de dezembro de 2025, da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município (Processo SEI nº 01.02.010816/2025-60),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Análise de solicitações relacionadas ao Programa “Revitaliza Toledo”, nos termos da Lei nº 3.000, de 2 de outubro de 2025, composta pelos seguintes membros:

I - Martha Vieira dos Santos, representante do Gabinete do Prefeito (Direção de Assuntos Comunitários); Suplente: Reinaldo Sales;

II - Adriano Luiz Loebens, representante da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; Suplente: Andreina Karine Scherer; e

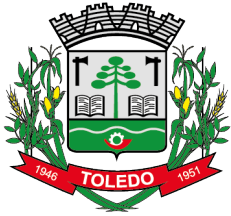
III - Hallisson Slusarski Santana, representante da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade.

Parágrafo único - Caberá à Comissão de que trata o *caput* deste artigo, de acordo com o § 1º do artigo 5º da Lei nº 3.000/2025, analisar as solicitações apresentadas pelas entidades e definir o quantitativo e as espécies de materiais ou equipamentos a serem a elas fornecidos através do Programa “Revitaliza Toledo”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de dezembro de 2025

Edição nº 4597 - Extraordinária

Página 279 de 279

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.